Proc. Administrativo 9.321/2026

De: Luiz K. - PMM-SAI-CA

Para: PMM-SADM-DGA-SCL-SAC - Central de Análise de Compras - Licitação

Data: 08/06/2026 às 15:03:43

Setores (CC):

PMM-SADM-DGA-SCL-SAC

Setores envolvidos:

PMM-SADM, PMM-SADM-DGA-SCL, PMM-SFP, PMM-SAI, PMM-SADM-DGA-SCL-ACFM, PMM-SFP-DCAF-CONTADORES, PMM-SADM-DGA-SCL-SAC, PMM-SAI-CA

Requisição de Compra - Objeto (...)revisão veicular (100-500h ou 6 meses), durante o período de garantia técnica, da retroescavadeira da marca JCB, modelo 3CX, ano 2025(...), Secretaria de Agricultura e Interior

Prezado(a),

Encaminhamos por meio deste, documentação necessária para contratação de empresa especializada na prestação de serviço de mão de obra, aquisição de peças e componentes, para realização de revisão veicular (100-500h ou 6 meses), durante o período de garantia técnica, da retroescavadeira da marca JCB, modelo 3CX, ano 2025, número de série 3486292, chassi S0R3CXTTCS3486292, motor SD32045064H00468755, Renavam 514012, na modalidade Dispensa de Lcitação, no valor total de **R$7.848,20**, através da Secretaria de Agricultura e Interior, para análise e providências.

OBS: Solicita-se emissão de uma AF de serviços e uma AF de fornecimento de peças (conforme TR).

Atenciosamente,

Anexos:

Audios_sobre_garanti__.zip

CNDT_ate_24_10_26.pdf
CND_Estadual_SJP_Venc_21_07_26.pdf
CND_Federal_ate_05_07_26.pdf
CND_FGTS_SJP_ate_21_06_26.pdf
CND_Municipal_SJP_Venc_27_06_26.pdf
CNPJ_SJP_de_15_05_26.pdf
Declaracoes_unificada.pdf
DFD.pdf
JDL.pdf
MCP.pdf
PP.pdf
Proposta_da_contratada___notas_fiscais_da_ultima_revisao_.pdf
TR.pdf

Assinado digitalmente (emissão) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Thiago Fuchs	09/06/2026 08:51:05	ICP-Brasil	THIAGO FUCHS CPF 053.XXX.XXX-00

Para verificar as assinaturas, acesse **https://mafra.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **03B3-A153-C604-6963**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ENGEPECAS EQUIPAMENTOS LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 05.063.653/0010-24
Certidão nº: 44252659/2026
Expedição: 27/04/2026, às 14:57:12
Validade: 24/10/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ENGEPECAS EQUIPAMENTOS LTDA. (MATRIZ E FILIAIS),** inscrito(a) no CNPJ sob o nº **05.063.653/0010-24, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 39235858-19

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **05.063.653/0010-24**
Nome: **ENGEPECAS EQUIPAMENTOS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 21/07/2026 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ENGEPECAS EQUIPAMENTOS LTDA.
CNPJ: 05.063.653/0001-33

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:48:32 do dia 06/01/2026 <hora e data de Brasília>.
Válida até 05/07/2026.
Código de controle da certidão: **6FEE.5C34.E30F.04EE**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 05.063.653/0010-24
Razão Social: ENGEPECAS EQUIPAMENTOS LTDA.
Endereço: R JOSE SEMES 17680 BRCAO 02 / ITALIA / SAO JOSE DOS PINHAIS / PR / 83020-442

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:23/05/2026 a 21/06/2026

Certificação Número: 2026052301031145906643

Informação obtida em 26/05/2026 16:12:24

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

*** CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO ***
Nº: 31686/2026

IMPORTANTE: 1.RESERVA - SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE CONSTATADAS, MESMO REFERENTES A PERIODOS NESTA CERTIDÃO COMPREENDIDOS.

2.A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE DE 60 DIAS, A CONTAR DA DATA DA EMISSÃO, CONFORME DECRETO 4.751 DE 18/04/2022.

3. A ACEITAÇÃO DA PRESENTE CERTIDÃO ESTÁ CONDICIONADA A VERIFICAÇÃO DE SUA VALIDADE NA INTERNET, NO ENDEREÇO www.sjp.pr.gov.br.

"CERTIFICO QUE ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTA DÉBITO TRIBUTÁRIO RELATIVO AO CONTRIBUINTE COM LOCALIZAÇÃO DESCRITA ABAIXO "

IMPRESSA VIA INTERNET

CONTRIBUINTE: ENGEPEÇAS EQUIPAMENTOS LTDA

CNPJ/ 05.063.653/0010-24 **INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 76405**
CPF:

BAIRRO: ITALIA

ENDEREÇO: RUA JOSE SEMES, 17680

COMPLEMENTO: BRCAO 02 **BLOCO:** **APTO:**

CIDADE: SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

SITUAÇÃO: ATIVA

FINALIDADE: DIVERSOS / LICITAÇÃO / LICITAÇÃO MOBILIÁRIO / LICITAÇÃO IMOBILIÁRIO

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3f35feb68a137fd0a0855e3208eea57d

ESTA CERTIDÃO PODERÁ SER VALIDADA NO SITE: https://financas.sjp.pr.gov.br

SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, 27 de abril de 2026

A autenticidade da certidão pode ser conferida no site informando o código de verificacão
3f35feb68a137fd0a0855e3208eea57d

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
05.063.653/0010-24 **FILIAL**		**30/11/2018**

NOME EMPRESARIAL
ENGEPECAS EQUIPAMENTOS LTDA.

TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**DEMAIS**

CODIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores

CODIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
33.14-7-16 - Manutenção e reparação de tratores, exceto agrícolas
33.14-7-17 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores
45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
45.30-7-04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores
46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças
46.62-1-00 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças
47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes
74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

CODIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NUMERO	COMPLEMENTO
R JOSE SEMES	**17680**	**BRCAO 02**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
83.020-442	**ITALIA**	**SAO JOSE DOS PINHAIS**	**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
FISCAL@ENGEPECAS.COM.BR	**(41) 3386-8122**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**30/11/2018**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **15/05/2026** às **08:26:24** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

VOLTAR IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

© 2018 PORTAL DA REDESIM. Todos direitos reservados.

Docusign Envelope ID: 6D7A9652-EF18-4027-B065-AE0434F0C24E

JCB DO BRASIL LTDA

Av. Joseph Cyril Bamford, 3.600
Éden - CEP 18103-139
Sorocaba - SP - Brasil
Tel: +55 (15) 3330-0400
Fax: +55 (15) 3330-0500
www.jcb.com

Sorocaba, 13 de janeiro de 2026.

DECLARAÇÃO

A **JCB DO BRASIL LTDA**., situada à Avenida Joseph Cyril Bamford, nº 3600, Éden, na cidade de Sorocaba, SP e registrada sob o CNPJ no. 02.833.372/0001-24 e IE nº. 669.469.110.118, declara para fins exclusivos de cadastramento em órgãos públicos e participações em licitações públicas em geral, que a **ENGEPEÇAS EQUIPAMENTOS LTDA.**, com sede na cidade de São José dos Pinhais, PR, Rua José Semes, 17680, Bairro Itália, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 05.063.653/0001-33 e I.E. 9.025.762.310 e suas filiais na cidade de Cascavel-PR, Av. Aracy Tanaka Biazetto, nº 15532, Bairro Santos Dumont, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 05.063.653/0002-14 e I.E. 9.027.114.900; na cidade de Itajaí – SC, Rod BR 101, nº 750 Lote 17 KM 112, Bairro Salseiros, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 05.063.653/0003-03 e I.E. 254613080; na cidade de Chapecó – SC, Rod. BR 282 Plinio Arlindo de Nes, S/N, complemento Barracão 01, Bairro Belvedere, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 05.063.653/0009-90 e I.E. 258857277; na cidade de Marialva-PR, Rod. do Café Gov. Ney Braga BR 376 KM 188 LT 293, inscrita no CNPJ/MF 05.063.653/0011-05 e IE 9083190792 e na cidade de São José dos Pinhais – PR, Rua José Semes, n.º 17680– Bairro Itália, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 05.063.653/0010-24 e I.E. 9079905086 é no momento, o único distribuidor autorizado nos estados do Paraná e Santa Catarina, podendo assim vender na respectiva área os produtos produzidos e comercializados pela **JCB DO BRASIL LTDA**., a saber:

- Retroescavadeira modelos 214e, 3C, 3CL, 1CX, 3CX, 4CX.
- Empilhadeira todo Terreno modelo 940.
- Pá Carregadeira sobre pneus modelos 422ZX, 426ZX, 427ZX, 437ZX e 455ZX.
- Escavadeira hidráulica modelos JS130, JS160, JS200, JS210, 210NXT, JS220, 220NXT, JS235 e 235NXT.
- Manipulador Telescópico modelos 530-70, 530-110, 531-70, 541-70, 535-125, 540-170 e 540-70
- Carregadeira Compacta modelos SSL135, SSL155, SSL190 e SSL270.
- Empilhadeira Telescópica modelo 35D.
- Mini Escavadeira modelos 8026, 8055, 35Z e 55Z.
- Rolo Compactador modelos CT160-100, CT260-120, VM115 e JCB116D.

Declara ainda que a **ENGEPEÇAS EQUIPAMENTOS LTDA**. é no momento, a única nos estados do Paraná e Santa Catarina habilitada a prestar a mais ampla assistência técnica e comercializar peças e serviços dos produtos JCB de construção civil e rodoviária, na área em que distribui, nos termos do contrato de distribuição.

A presente declaração tem validade até 30 de junho de 2026 e substitui todas as anteriores.

Adriano dos Santos Merigli
Presidente

Fabio Antonio dos Santos
Diretor de Desenvolvimento de Distribuidores

Certificate Of Completion

Envelope Id: 6D7A9652-EF18-4027-B065-AE0434F0C24E
Status: Completed
Subject: DECLARAÇÃO PARA LICITAÇÕES | ENGEPEÇAS EQUIPAMENTOS LTDA.
Source Envelope:
Document Pages: 1
Signatures: 2
Certificate Pages: 4
Initials: 0
AutoNav: Enabled
EnvelopeId Stamping: Enabled
Time Zone: (UTC-03:00) Brasilia

Envelope Originator:
Agnaldo Ramos Ferreira Filho
AV JOSEPH CYRIL BAMFORD, 3600 - EDEN
SOROCABA, SP 18.103-139
agnaldo.ferreira@jcb.com
IP Address: 170.85.20.110

Record Tracking

Status: Original
1/13/2026 11:45:27 AM
Holder: Agnaldo Ramos Ferreira Filho
agnaldo.ferreira@jcb.com
Location: DocuSign

Signer Events	Signature	Timestamp
Adriano dos Santos Merigli adriano.merigli@jcb.com Presidente Security Level: Email, Account Authentication (None)	 Signature Adoption: Drawn on Device Using IP Address: 170.85.20.110	Sent: 1/13/2026 11:47:03 AM Viewed: 1/13/2026 12:06:18 PM Signed: 1/13/2026 12:06:24 PM
Electronic Record and Signature Disclosure: Accepted: 11/26/2025 8:51:09 PM ID: 5c9a3787-70a3-4a1a-85f4-ad58ae54e26b Company Name: JC Bamford Excavators Ltd.		
Fabio Santos fabio.santos@jcb.com Dealer Network Development Director JCB Security Level: Email, Account Authentication (None)	 Signature Adoption: Uploaded Signature Image Using IP Address: 170.85.18.127	Sent: 1/13/2026 11:47:03 AM Viewed: 1/13/2026 11:50:04 AM Signed: 1/13/2026 11:50:12 AM
Electronic Record and Signature Disclosure: Not Offered via Docusign		

In Person Signer Events	Signature	Timestamp

Editor Delivery Events	Status	Timestamp

Agent Delivery Events	Status	Timestamp

Intermediary Delivery Events	Status	Timestamp

Certified Delivery Events	Status	Timestamp

Carbon Copy Events	Status	Timestamp
Jessica martha jessica.martha@jcb.com Business Analyst • Marketing JCB Security Level: Email, Account Authentication (None)	COPIED	Sent: 1/13/2026 11:47:03 AM
Electronic Record and Signature Disclosure: Not Offered via Docusign		

Carbon Copy Events	Status	Timestamp
Maiara Arruda maiara.arruda@jcb.com Security Level: Email, Account Authentication (None) **Electronic Record and Signature Disclosure:** Not Offered via Docusign	COPIED	Sent: 1/13/2026 11:47:03 AM Viewed: 1/13/2026 11:58:35 AM

Witness Events	Signature	Timestamp

Notary Events	Signature	Timestamp

Envelope Summary Events	Status	Timestamps
Envelope Sent	Hashed/Encrypted	1/13/2026 11:47:04 AM
Certified Delivered	Security Checked	1/13/2026 11:50:04 AM
Signing Complete	Security Checked	1/13/2026 11:50:12 AM
Completed	Security Checked	1/13/2026 12:06:24 PM

Payment Events	Status	Timestamps

Electronic Record and Signature Disclosure

AVISO LEGAL SOBRE REGISTROS E ASSINATURAS ELETRÔNICAS

De tempos em tempos, a JCB DO BRASIL LTDA. (“Empresa” ou “nós”) poderá ser obrigada por lei a lhe fornecer determinados avisos ou divulgações por escrito em decorrência da assinatura eletrônica de documentos pelo sistema DocuSign.

Abaixo estão descritos os termos e condições para fornecer tais avisos e divulgações eletronicamente através do sistema DocuSign.

O termo “você” é utilizado para mencionar o usuário que utiliza o sistema DocuSign na assinatura eletrônica de documentos envolvendo a Empresa e, para tanto, tenha os seus dados pessoais tratados nós.

Aplicam-se a este Aviso Legal as definições, regras e obrigações estabelecidas na Lei nº 13.709/18 – Lei Geral de Proteção de Dados do Brasil, conhecida como “LGPD”.

Obtenção de cópias em papel

A qualquer momento, você pode nos solicitar uma cópia em papel de qualquer registro em que você figure como signatário(a) de documento fornecido ou disponibilizado eletronicamente pela Empresa.

Você poderá transferir e imprimir documentos que lhe enviamos através do sistema DocuSign durante e imediatamente após a sessão de assinatura e, se optar por criar uma conta DocuSign, poderá acessar aos documentos durante um período de tempo limitado (normalmente 30 dias) após o envio desses documentos.

Caso queira receber qualquer documento em papel, precisaremos coletar os dados necessários para que possamos encaminhá-lo a você.

Avisos e divulgações Eletrônicas

Via de regra, utilizaremos os seus dados pessoais cadastrados no sistema DocuSign para lhe enviar todos os avisos, divulgações, autorizações, reconhecimentos e outros documentos que tenham de ser fornecidos ou disponibilizados a você no decurso da nossa relação comercial.

Para reduzir a possibilidade de você receber qualquer aviso ou divulgação de forma indevida, preferimos lhe enviar todos os avisos e divulgações necessários através do mesmo método e para o mesmo endereço de contato que nos forneceu.

Caso não concorde com tal processo, pedimos que nos contate através do contato abaixo.

Contato da JCB DO BRASIL LTDA.:

E-mail: lgpd@jcb.com

Através do contato acima, você poderá acessar o nosso DPO para realizar quaisquer solicitações envolvendo o tratamento de seus dados pessoais pela Empresa via DocuSign, o que inclui obter informações sobre a forma e duração de tratamento, atualizações dos dados, eliminação dos dados e outros direitos previstos no art. 18 da LGPD que forem aplicáveis no caso concreto.

Manutenção dos Dados

Os seus dados pessoais serão mantidos pela JCB do Brasil Ltda e armazenados no sistema da DocuSign enquanto forem necessários para (i) execução do contrato assinado; (ii) cumprimento de obrigação legal ou regulatória pela Empresa; e (iii) para exercício regular dos direitos da Empresa, quando aplicável.

Hardware e software necessários

Os requisitos mínimos de hardware e software para utilizar o sistema da DocuSign podem mudar ao longo do tempo.

Os requisitos de sistema atuais podem ser encontrados através do seguinte link:

https://support.docusign.com/guides/signer-guidesigning-system-requirements.

Uso do Sistema DocuSign e Ciência do Usuário

Ao utilizar o sistema da DocuSign para assinatura eletrônica de um documento envolvendo a JCB do Brasil Ltda, você:

- Confirma que leu este Aviso Legal;

- Que possui ciência de que pode imprimir ou guardar eletronicamente este Aviso Legal para referência e acesso futuros;

- Optou por receber avisos e divulgações exclusivamente em formato eletrônico.

A menos que notifique a Empresa conforme descrito no item Contato da JCB DO BRASIL LTDA acima, você declara ciência e concordância em receber exclusivamente por meios eletrônicos todos os avisos, divulgações, autorizações, reconhecimentos e outros documentos que devam ser fornecidos ou disponibilizados para garantir a legalidade da assinatura eletrônica pelas partes envolvidas.

ANEXO

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CF.

Engepeças Equipamentos Ltda., inscrita no CNPJ N° 05.063.653/0010-24, sediada na rua José Semes, 17680 - Bairro Itália, São José dos Pinhais/PR, por intermédio de sua representante legal, a Sra. Nívea Maria Guisso Guia, portadora da Carteira de Identidade n° 4.364.550-1/SSP-PR e do CPF n° 763.687.189-00, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do artigo 68, da lei Federal n° 14.133, de 2021, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e não emprega menor de dezesseis anos (art. 7°, inciso XXXIII, da constituição federal).Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz (X).

São José dos Pinhais, 11 de julho de 2025.

05.063.653/0010-24
ENGEPEÇAS
EQUIPAMENTOS LTDA.
RUA JOSÉ SEMES, 17680
ITALIA - CEP 83.020-442
SAO JOSE DOS PINHAIS - PR

ASSINADO DIGITALMENTE
NIVEA MARIA GUISSO GUIA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

_____

Nívea Maria Guisso Guia
Representante Legal
RG nº 4.364.550-1/SSP-PR
CPF nº 763.687.189-00

ANEXO

DECLARAÇÕES OBRIGATÓRIAS E GARANTIA

Engepeças Equipamentos Ltda., inscrita no CNPJ N° 05.063.653/0010-24, sediada na rua José Semes, 17680 - Bairro Itália, São José dos Pinhais/PR, por intermédio de sua representante legal, a Sra. Nívea Maria Guisso Guia, portadora da Carteira de Identidade n° 4.364.550-1/SSP-PR e do CPF n° 763.687.189-00, **DECLARA**:

- Que não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública de qualquer natureza e esfera governamental;
- Que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- Que não é impedido de transacionar com a Administração Pública.
- Que fornecerá garantia de 12 meses à partir da entrega do objeto.

São José dos Pinhais, 11 de julho de 2025.

05.063.653/0010-24
ENGEPEÇAS
EQUIPAMENTOS LTDA.
RUA JOSÉ SEMES, 17680
ITALIA - CEP 83.020-442
SAO JOSE DOS PINHAIS - PR

ASSINADO DIGITALMENTE
NIVEA MARIA GUISSO GUIA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

Nívea Maria Guisso Guia
Representante Legal
RG nº 4.364.550-1/SSP-PR
CPF nº 763.687.189-00

ANEXO

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

Engepeças Equipamentos Ltda., inscrita no CNPJ N° 05.063.653/0010-24, sediada na rua José Semes, 17680 - Bairro Itália, São José dos Pinhais/PR, por intermédio de sua representante legal, a Sra. Nívea Maria Guisso Guia, portadora da Carteira de Identidade n° 4.364.550-1/SSP-PR e do CPF n° 763.687.189-00, **DECLARA**: para os devidos fins de direito e sob as penas da Lei, que a empresa interessada em participar do presente certame que não possui em seu quadro societário servidor ou empregado público da ativa ou empregado de empresa pública e que não tem parentesco com a Administração Pública Municipal

Por ser verdade, firmamos o presente

São José dos Pinhais, 11 de julho de 2025.

05.063.653/0010-24
ENGEPEÇAS
EQUIPAMENTOS LTDA.
RUA JOSÉ SEMES, 17680
ITALIA - CEP 83.020-442
SAO JOSE DOS PINHAIS - PR

ASSINADO DIGITALMENTE
NIVEA MARIA GUISSO GUIA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

Nívea Maria Guisso Guia
Representante Legal
RG nº 4.364.550-1/SSP-PR
CPF nº 763.687.189-00

ANEXO

DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA FUNCIONÁRIO PÚBLICO

Engepeças Equipamentos Ltda., inscrita no CNPJ N° 05.063.653/0010-24, sediada na rua José Semes, 17680 - Bairro Itália, São José dos Pinhais/PR, por intermédio de sua representante legal, a Sra. Nívea Maria Guisso Guia, portadora da Carteira de Identidade n° 4.364.550-1/SSP-PR e do CPF n° 763.687.189-00, **DECLARA**: sob as penas da lei, que na não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.

Por ser verdade, firmamos o presente

São José dos Pinhais, 11 de julho de 2025.

05.063.653/0010-24
ENGEPEÇAS
EQUIPAMENTOS LTDA.
RUA JOSÉ SEMES, 17680
ITALIA - CEP 83.020-442
SAO JOSE DOS PINHAIS - PR

ASSINADO DIGITALMENTE
NIVEA MARIA GUISSO GUIA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

_____

Nívea Maria Guisso Guia
Representante Legal
RG nº 4.364.550-1/SSP-PR
CPF nº 763.687.189-00

ANEXO

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E TERMO DE RESPONSABILIDADE

Engepeças Equipamentos Ltda., inscrita no CNPJ N° 05.063.653/0010-24, sediada na rua José Semes, 17680 - Bairro Itália, São José dos Pinhais/PR, por intermédio de sua representante legal, a Sra. Nívea Maria Guisso Guia, portadora da Carteira de Identidade n° 4.364.550-1/SSP-PR e do CPF n° 763.687.189-00, **DECLARA**, que a empresa atende a todos os requisitos de habilitação para participação em procedimentos licitatórios, bem como RESPONSABILIZA-SE pelas transações efetuadas em seu nome, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante.

São José dos Pinhais, 11 de julho de 2025.

05.063.653/0010-24
ENGEPEÇAS
EQUIPAMENTOS LTDA.
RUA JOSÉ SEMES, 17680
ITÁLIA - CEP 83.020-442
SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - PR

ASSINADO DIGITALMENTE
NIVEA MARIA GUISSO GUIA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

_____

Nívea Maria Guisso Guia
Representante Legal
RG nº 4.364.550-1/SSP-PR
CPF nº 763.687.189-00

DECLARAÇÃO

DE AUTENTICIDADE DE DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

Engepeças Equipamentos Ltda., inscrita no CNPJ N° 05.063.653/0010-24, sediada na rua José Semes, 17680 - Bairro Itália, São José dos Pinhais/PR, por intermédio de sua representante legal, a Sra. Nívea Maria Guisso Guia, portadora da Carteira de Identidade n° 4.364.550-1/SSP-PR e do CPF n° 763.687.189-00, **DECLARA** que as documentações apresentadas no presente processo são autênticas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

São José dos Pinhais, 11 de julho de 2025.

05.063.653/0010-24
ENGEPEÇAS
EQUIPAMENTOS LTDA.
RUA JOSÉ SEMES, 17680
ITALIA - CEP 83.020-442
SAO JOSE DOS PINHAIS - PR

ASSINADO DIGITALMENTE
NIVEA MARIA GUISSO GUIA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

_____

Nívea Maria Guisso Guia
Representante Legal
RG nº 4.364.550-1/SSP-PR
CPF nº 763.687.189-00

ANEXO

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CF.

Engepeças Equipamentos Ltda., inscrita no CNPJ N° 05.063.653/0010-24, sediada na rua José Semes, 17680 - Bairro Itália, São José dos Pinhais/PR, por intermédio de sua representante legal, a Sra. Nívea Maria Guisso Guia, portadora da Carteira de Identidade n° 4.364.550-1/SSP-PR e do CPF n° 763.687.189-00, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do artigo 68, da lei Federal n° 14.133, de 2021, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e não emprega menor de dezesseis anos (art. 7°, inciso XXXIII, da constituição federal).Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz (X).

São José dos Pinhais, 11 de julho de 2025.

05.063.653/0010-24
ENGEPEÇAS
EQUIPAMENTOS LTDA.
RUA JOSÉ SEMES, 17680
ITALIA - CEP 83.020-442
SAO JOSE DOS PINHAIS - PR

ASSINADO DIGITALMENTE
NIVEA MARIA GUISSO GUIA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

_____

Nívea Maria Guisso Guia
Representante Legal
RG nº 4.364.550-1/SSP-PR
CPF nº 763.687.189-00

ANEXO

DECLARAÇÕES OBRIGATÓRIAS E GARANTIA

Engepeças Equipamentos Ltda., inscrita no CNPJ N° 05.063.653/0010-24, sediada na rua José Semes, 17680 - Bairro Itália, São José dos Pinhais/PR, por intermédio de sua representante legal, a Sra. Nívea Maria Guisso Guia, portadora da Carteira de Identidade n° 4.364.550-1/SSP-PR e do CPF n° 763.687.189-00, **DECLARA**:

- Que não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública de qualquer natureza e esfera governamental;
- Que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- Que não é impedido de transacionar com a Administração Pública.
- Que fornecerá garantia de 12 meses à partir da entrega do objeto.

São José dos Pinhais, 11 de julho de 2025.

05.063.653/0010-24
ENGEPEÇAS
EQUIPAMENTOS LTDA.
RUA JOSÉ SEMES, 17680
ITALIA - CEP 83.020-442
SAO JOSE DOS PINHAIS - PR

ASSINADO DIGITALMENTE
NIVEA MARIA GUISSO GUIA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

Nívea Maria Guisso Guia
Representante Legal
RG nº 4.364.550-1/SSP-PR
CPF nº 763.687.189-00

ANEXO

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

Engepeças Equipamentos Ltda., inscrita no CNPJ N° 05.063.653/0010-24, sediada na rua José Semes, 17680 - Bairro Itália, São José dos Pinhais/PR, por intermédio de sua representante legal, a Sra. Nívea Maria Guisso Guia, portadora da Carteira de Identidade n° 4.364.550-1/SSP-PR e do CPF n° 763.687.189-00, **DECLARA**: para os devidos fins de direito e sob as penas da Lei, que a empresa interessada em participar do presente certame que não possui em seu quadro societário servidor ou empregado público da ativa ou empregado de empresa pública e que não tem parentesco com a Administração Pública Municipal

Por ser verdade, firmamos o presente

São José dos Pinhais, 11 de julho de 2025.

05.063.653/0010-24
ENGEPEÇAS
EQUIPAMENTOS LTDA.
RUA JOSÉ SEMES, 17680
ITALIA - CEP 83.020-442
SAO JOSE DOS PINHAIS - PR

ASSINADO DIGITALMENTE
NIVEA MARIA GUISSO GUIA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

Nívea Maria Guisso Guia
Representante Legal
RG nº 4.364.550-1/SSP-PR
CPF nº 763.687.189-00

ANEXO

DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA FUNCIONÁRIO PÚBLICO

Engepeças Equipamentos Ltda., inscrita no CNPJ N° 05.063.653/0010-24, sediada na rua José Semes, 17680 - Bairro Itália, São José dos Pinhais/PR, por intermédio de sua representante legal, a Sra. Nívea Maria Guisso Guia, portadora da Carteira de Identidade n° 4.364.550-1/SSP-PR e do CPF n° 763.687.189-00, **DECLARA**: sob as penas da lei, que na não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.

Por ser verdade, firmamos o presente

São José dos Pinhais, 11 de julho de 2025.

05.063.653/0010-24
ENGEPEÇAS
EQUIPAMENTOS LTDA.
RUA JOSÉ SEMES, 17680
ITALIA - CEP 83.020-442
SAO JOSE DOS PINHAIS - PR

ASSINADO DIGITALMENTE
NIVEA MARIA GUISSO GUIA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

_____

Nívea Maria Guisso Guia
Representante Legal
RG nº 4.364.550-1/SSP-PR
CPF nº 763.687.189-00

ANEXO

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E TERMO DE RESPONSABILIDADE

Engepeças Equipamentos Ltda., inscrita no CNPJ N° 05.063.653/0010-24, sediada na rua José Semes, 17680 - Bairro Itália, São José dos Pinhais/PR, por intermédio de sua representante legal, a Sra. Nívea Maria Guisso Guia, portadora da Carteira de Identidade n° 4.364.550-1/SSP-PR e do CPF n° 763.687.189-00, **DECLARA**, que a empresa atende a todos os requisitos de habilitação para participação em procedimentos licitatórios, bem como RESPONSABILIZA-SE pelas transações efetuadas em seu nome, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante.

São José dos Pinhais, 11 de julho de 2025.

05.063.653/0010-24
ENGEPEÇAS
EQUIPAMENTOS LTDA.
RUA JOSÉ SEMES, 17680
ITÁLIA - CEP 83.020-442
SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - PR

ASSINADO DIGITALMENTE
NIVEA MARIA GUISSO GUIA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

_____

Nívea Maria Guisso Guia
Representante Legal
RG nº 4.364.550-1/SSP-PR
CPF nº 763.687.189-00

DECLARAÇÃO

DE AUTENTICIDADE DE DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

Engepeças Equipamentos Ltda., inscrita no CNPJ N° 05.063.653/0010-24, sediada na rua José Semes, 17680 - Bairro Itália, São José dos Pinhais/PR, por intermédio de sua representante legal, a Sra. Nívea Maria Guisso Guia, portadora da Carteira de Identidade n° 4.364.550-1/SSP-PR e do CPF n° 763.687.189-00, **DECLARA** que as documentações apresentadas no presente processo são autênticas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

São José dos Pinhais, 11 de julho de 2025.

05.063.653/0010-24
ENGEPEÇAS
EQUIPAMENTOS LTDA.
RUA JOSÉ SEMES, 17680
ITALIA - CEP 83.020-442
SAO JOSE DOS PINHAIS - PR

ASSINADO DIGITALMENTE
NIVEA MARIA GUISSO GUIA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

_____

Nívea Maria Guisso Guia
Representante Legal
RG nº 4.364.550-1/SSP-PR
CPF nº 763.687.189-00

Prefeitura do Município de Mafra
Secretaria Municipal de Agricultura e Interior
Av. Nereu Ramos, 169 – Centro – Mafra/SC - (47) 3642-6322
www.mafra.sc.gov.br – E-mail: agricultura@mafra.sc.gov.br

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

INFORMAÇÕES GERAIS:

Setor Requisitante: Secretaria de Agricultura e Interior

Responsável pela Demanda: Thiago Fuchs, matrícula 254937501

E-mail: Telefone: thiago.fuchs@mafra.sc.gov.br, (47)99779-4446

1.Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de mão de obra, aquisição de peças e componentes, para realização de revisão veicular **(100-500h ou 6 meses)**, durante o período de garantia técnica, da retroescavadeira da marca JCB, modelo 3CX, ano 2025, **número de série 3486292, chassi S0R3CXTTCS3486292, motor SD32045064H00468755, Renavam 514012**.

2.Justificativa da necessidade da contratação: A presente contratação se torna necessária em virtude da obrigatoriedade de revisão programada da Retroescavadeira JCB 3CX, visando a manutenção da garantia técnica junto às concessionárias responsáveis e a preservação dos equipamentos integrantes do patrimônio público do município de Mafra-SC. Dessa forma, a contratação de concessionárias especializadas para a revisão da frota de veículos assegura a qualidade do serviço e o controle operacional das atividades da Secretaria de Agricultura, considerando que essas empresas mantêm um elevado padrão de qualidade na mão de obra e no fornecimento de peças genuínas, além de atenderem às normas vigentes para a modalidade Dispensa de Licitações, prevista na Lei 14.133/21.

2.2 Indicação do processo de aquisição: CINCATARINA, Processo Administrativo Licitatório: 000133/2024, Pregão Eletrônico: 0007/2025, Ata de Registro de Preços/Alterações: ARP25CIN000555, MOP25CIN125895, AFs 417 e 418 e NFe 40939.

2.3 Especificação da revisão e dos serviços a serem realizados: os serviços a serem realizados são os especificados no orçamento fornecido pela contratada, os quais compõe apenas as peças e serviços essenciais e obrigatórios para esta revisão, que fazem parte do plano de manutenções e revisões do equipamento, delimitado pela fabricante para as concessionárias, e que se encontra anexado ao processo administrativo. ***Observe-se exigências, da fabricante, de horas/equivalente calendário, expresso nas páginas 162 e 257 do manual do fabricante.***

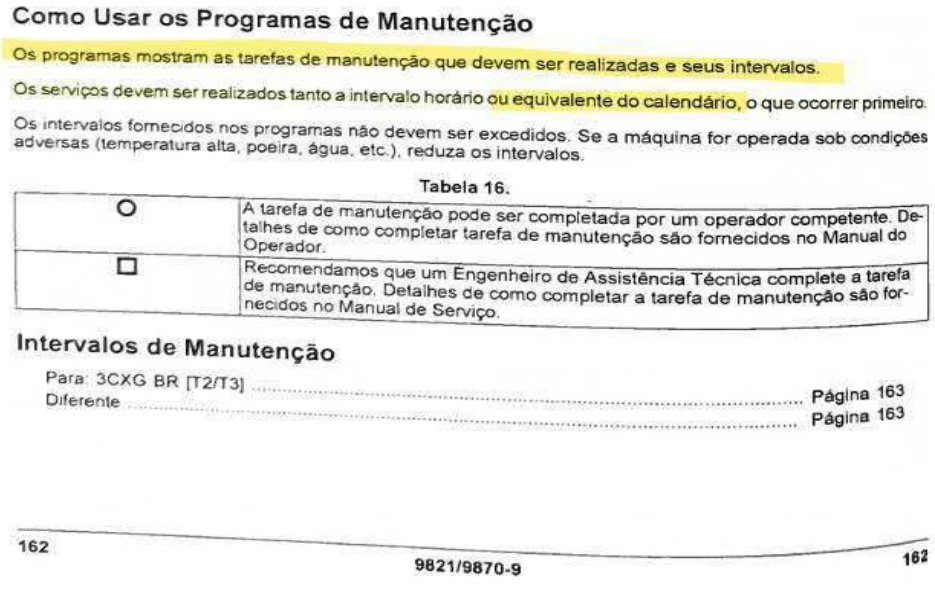

Como Usar os Programas de Manutenção

Os programas mostram as tarefas de manutenção que devem ser realizadas e seus intervalos.

Os serviços devem ser realizados tanto a intervalo horário ou equivalente do calendário, o que ocorrer primeiro.

Os intervalos fornecidos nos programas não devem ser excedidos. Se a máquina for operada sob condições adversas (temperatura alta, poeira, água, etc.), reduza os intervalos.

Tabela 16.

O	A tarefa de manutenção pode ser completada por um operador competente. Detalhes de como completar tarefa de manutenção são fornecidos no Manual do Operador.
□	Recomendamos que um Engenheiro de Assistência Técnica complete a tarefa de manutenção. Detalhes de como completar a tarefa de manutenção são fornecidos no Manual de Serviço.

Intervalos de Manutenção

Para: 3CXG BR [T2/T3] ..... Página 163
Diferente ..... Página 163

162

9821/9870-9

162

2.4 Registro fotográfico do hodômetro: o registro foi realizado pelo Sr. Wilson José Fernandes, Operador de Máquinas, lotado na Secretaria de Agricultura e Interior.



3. Descrições e quantidades:
(*) Materiais; serviços; obras; serviços de engenharia.
(**) Consumo; permanente; continuado; não continuado.

Item	Quant.	Unid.	Descrição/Especificação	Tipo do Item(*)	Natureza(**)
1	1	Un	REVISÃO PROGRAMADA DE 100-**500 HORAS OU 6 MESES**, DA RETROESCAVADEIRA JCB3CX	Serviço	Não continuado
2	1	Un	FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA RETROESCAVADEIRA JCB3CX	Materiais	Não continuado

4. Grau de prioridade da compra: (baixo)

5. Valor: **R$ 7.848,20**

6. Prazo de entrega/execução: Prazo de entrega 30 dias do recebimento da AF.
OBS: Dispensável o termo de contrato, emitir Autorização de Fornecimento Substitutiva ao Contrato.

7. Local de Execução: Centro de Serviços, Rua do Servidor, s/n, bairro, Autódromo, BR116 Km 03 Mafra-SC.

8. Vinculado ou dependente da contratação de outro Documento de Formalização de Demanda: (não)

9. Indicação do Gestor do Contrato: Tadeu Zeithammer

10. Indicação dos Fiscais do Contrato: José Eduardo Alves de Lima e Gesiele Pereira Estefano

Mafra – SC, data da assinatura digital.

(Assinado digitalmente)
THIAGO FUCHS
Secretário de Agricultura e Interior

Prefeitura do Município de Mafra
Secretaria Municipal de Agricultura e Interior
Av. Nereu Ramos, 169 – Centro – Mafra/SC – (47)3842-4476
www.mafra.sc.gov.br – E-mail: agricultura@mafra.sc.gov.br

Justificativa para Dispensa de Licitação

I. DO OBJETO

Tratam os presentes autos de procedimento que tem por objeto a Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de mão de obra, aquisição de peças e componentes, para realização de revisão veicular **(100-500h ou 6 meses)**, durante o período de garantia técnica, da retroescavadeira da marca JCB, modelo 3CX, ano 2025, **número de série 3486292, chassi S0R3CXTTCS3486292, motor SD32045064H00468755, Renavam 514012**.

II. DA DISPENSA

Diz o art. 3º do Decreto Municipal nº 5407/24:

> *Art. 3º O procedimento de contratação de direta, será instruído com os seguintes documentos, no mínimo:*
> *I – documento de formalização de demanda e, podendo, se for o caso, apresentar estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;*
> ***II – estimativa de despesa;***
> *III – parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento aos requisitos exigidos, podendo ser dispensado;*
> *IV – demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;*
> ***V – comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;***
> ***VI – razão de escolha do contratado;***
> ***VII – pesquisa e justificativa de preços nos termos do regulamento municipal;***
> *VIII – autorização da autoridade competente;*
> *IX – divulgação da contratação no Portal Nacional de Contratações Públicas e do extrato da contratação no Diário Oficial dos Munícios de Santa Catarina, no prazo de 10 dias úteis da autorização de compra pela autoridade competente;*

Os atos em que se verifique a dispensa de licitações são atos que fogem ao princípio constitucional da obrigatoriedade de licitação, consagrando-se como exceções a este princípio. Assim, este tipo de ato trata-se de ato discricionário, mas que devido a sua importância e necessidade extrema de idoneidade, se submete ao crivo de devida justificativa que ateste o referido ato.

Os órgãos responsáveis devem fundamentar a decisão de dispensa, demonstrando que a situação se enquadra em uma das hipóteses legais. Além disso, o processo de contratação deve observar princípios como publicidade, moralidade, eficiência, isonomia e outros que regem a administração pública.

A dispensa de licitação é uma das hipóteses previstas na Lei nº 14.133/2021, que dispõe sobre as normas gerais de licitação e contratação para administração pública. Segundo o art. 75 da Lei nº 14.133/2021, a dispensa de licitação é a contratação direta de bens, serviços e obras, nos casos e nas condições previstas na lei.

A dispensa de licitação é uma ferramenta importante para a Administração Pública, que permite a contratação de bens, serviços e obras de forma rápida e eficiente. No entanto, a dispensa deve ser utilizada com cautela, de forma a garantir a observância dos princípios da administração pública.

III. DA JUSTIFICATIVA DA MOTIVAÇÃO DA CONTRATAÇÃO.

No caso em questão a presente contratação direta se enquadra no inciso IV do art. 75 da Lei nº 14.133/2021 e no art. 2º do Decreto Municipal 5407/24, cujo valor é R$7.848,20 a qual é justificada pela necessidade de revisão em garantia técnica, essencial para prolongar a vida útil dos equipamentos, o que permite a efetivação dessa dispensa.

Evidenciam-se os fundamentos jurídicos que motivam esta contratação os fatos apresentados no Documento de Formalização da Demanda respectivo.

O mapa de risco e a divulgação de aviso prévio em sítio eletrônico oficial, restam se dispensados conforme disposto no §4º, art. 3º e inciso III, art. 6º do Decreto Municipal 5407/24 respectivamente.

Fica dispensada a elaboração do Estudo Técnico Preliminar (ETP), tendo em vista a inviabilidade de competição, em razão da necessidade de revisão veicular ser realizada exclusivamente por oficina autorizada pela montadora, conforme especificações técnicas exigidas para a manutenção da garantia do veículo.

IV. DA RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR OU EXECUTANTE

Em atenção aos presentes autos, foram coletados 3 preços praticados pela empresa para outros órgãos da administração, que, neste caso, servem apenas como referência para apurar a compatibilidade de preços com o mercado.

A escolha do fornecedor segue estritamente os procedimentos adotados pelo departamento de licitações municipal, o qual exige a comprovação da proximidade da concessionária como requisito de definição de seleção, o que se encontra provado nos autos, por meio do relatório de concessionarias da marca.

A prestação de serviço disponibilizada pela empresa supracitada é adequada, apenas o essencial ao atendimento das necessidades da administração e não apresenta diferença que venha a influenciar a decisão.

V. DA SELEÇÃO

A empresa selecionada neste processo, para efetivação do objeto, foi:

DADOS DO FORNECEDOR
RAZÃO SOCIAL: ENGEPEÇAS EQUIPAMENTOS LTDA.
CNPJ: 05.063.653/0010-24
ENDEREÇO: Rua José Semes, 17680, Jardim Itália, São José dos Pinhais - PR.

VI. DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Segundo o art. 7º do Decreto Municipal nº 5410/24, Nas contratações diretas por inexigibilidade ou por dispensa de licitação, aplica-se o disposto no art. 5º, no que couber:

> *Art. 5º A pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado em processo licitatório para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, empregados de forma combinada ou não:*
> *I – composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, quando possível, como Painel de Preços ou banco de preços em saúde, observado o índice de atualização de preços correspondente;*
> *II – editais de licitação e contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, além de contratações anteriores do próprio órgão, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;*
> *III – dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo Federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital, contendo a data e a hora de acesso;*
> *IV – pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício, e-mail, ou aplicativo de mensagens instantâneas, neste último caso, desde que sejam comprovadas as conversas através de print de tela, colacionado a um documento no qual deverá especificar nome da empresa, CNPJ, data e horário da pesquisa, bem como a identificação e assinatura do servidor responsável pela cotação. Para cotação direta com, no mínimo 3 (três) fornecedores, deverá ser apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital.*
> *V – Pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, disponível no PNCP.*

Demonstrada no Mapa Comparativo de Preços anexo, a pesquisa de preços que foi realizada, pode-se verificar que os preços pesquisados foram obtidos através de contratações similares feitas pela Administração Pública do mesmo objeto contratado desse fornecedor.

VII. DA HABILITAÇÃO JURÍDICA E DA REGULARIDADE FISCAL

Nos procedimentos administrativos para contratação, a Administração tem o dever de verificar os requisitos de habilitação estabelecidos no art. 62 da Lei 14.133/21. Porém, excepcionalmente, a lei prevê a possibilidade de dispensa total ou parcial dos documentos, notadamente, os previstos nos artigos 62 a 69, conforme estabelecido no inciso III do art. 70 da Lei 14.133/21.

Resta deixar consignado que a contratada mantém suas condições de habilitação jurídica e regularidade fiscal, conforme os anexos:

CÓD	CERTIDÕES	Nº	EMISSÃO	VALIDADE
	Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral CNPJ;	05.063.653/0010-24	15/05/2026	Indet.
90073	Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;	6FEE.5C34.E30F.04EE	06/01/2026	05/07/2026
90074	Certidão negativa de débitos estaduais;	39235858-19	23/03/2026	21/07/2026
90075	Certidão negativa de débitos municipais;	31686/2026	27/04/2026	27/06/2026
90080	Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT; e	44252659/2026	27/04/2026	24/10/2026
90077	Certificado de Regularidade do FGTS – CRF.	2026052301031145906643	26/05/2026	21/06/2026

VIII. DA ESTIMATIVA DE DESPESA

A contratação no valor de R$7.848,20, efetuada por ocasião da dispensa de licitação a ser celebrada, correrá por conta de dotação Orçamentária da Secretaria de Agricultura e Interior, cuja rubrica será atribuída em ato próprio da Secretaria de Fazenda e Planejamento durante a tramitação do respectivo processo administrativo.

IX. CONCLUSÃO

Considerando o exposto, conclui-se que a referida contratação está dispensada de licitação, nos termos do art. 75 da Lei 14.133/2021.
Sendo assim, solicita-se a continuidade da contratação e a ratificação pela autoridade superior.

Mafra – SC, data da assinatura digital.

(Assinado digitalmente)
THIAGO FUCHS
Secretário de Agricultura e Interior

Prefeitura do Município de Mafra
Secretaria Municipal de Agricultura e Interior
Av. Nereu Ramos, 169 – Centro – Mafra/SC – (47)3842-4476
www.mafra.sc.gov.br – E-mail: agricultura@mafra.sc.gov.br

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO GERAL E ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE DE MEDIDA	1º VALOR TOTAL PESQUISADO	2º VALOR TOTAL PESQUISADO	3º VALOR TOTAL PESQUISADO	Valor praticado pelo fornecedor contratado. ENGEPEÇAS EQUIPAMENTOS LTDA. CNPJ: 05.063.653/0010-24
1	REVISÃO PROGRAMADA DE 100-500 HORAS OU 6 MESES, DA RETROESCAVADEIRA JCB3CX	Serviço	R$ 9.176,77	R$ 7.149,32	R$ 8.529,05	R$ 7.848,20
2	FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA RETROESCAVADEIRA JCB3CX	Unidade				

1) A pesquisa de preços levou em consideração preços disponíveis no PNCP, praticados pelo fornecedor, pelo mesmo objeto, para outros entes da administração e são de responsabilidade do Sr. Luiz Carlos Kluska. Observe-se que não há mecanismos de cotação pelo site oficial da marca.
2) Fontes:

1. MUNICÍPIO DE ORLEANS (**Id contratação PNCP**: 82926544000143-1-000083/2026);
2. MUNICÍPIO DE RIO DOS CEDROS (**Id contratação PNCP**: 83102806000118-1-000177/2025).
3. MUNICÍPIO DE IBIRAMA (**Id contratação PNCP**: 83102418000137-1-000028/2026)

3) Orçamento do fornecedor contratado foi recebido no número e no aparelho pessoal do servidor responsável pela pesquisa, por meio do Aplicativo Whatsapp, em **08/06/2026, 09h51, nº do telefone +55 47 9699-1984,** vendedora Josyane Farias, Engepeças.

Mafra – SC, data da assinatura digital.

(Assinado digitalmente)

THIAGO FUCHS
Secretário de Agricultura e Interior

Ato que autoriza a Contratação Direta nº IL 31/2026

Última atualização 25/05/2026

Local: Orleans/SC **Órgão:** MUNICIPIO DE ORLEANS **Unidade compradora:** CIN223 - MUNICÍPIO DE ORLEANS

Modalidade da contratação: Inexigibilidade **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 74, I

Tipo: Ato que autoriza a Contratação Direta **Modo de disputa:** Não se aplica **Registro de preço:** Não

Fonte orçamentária: Não informada

Data de divulgação no PNCP: 25/05/2026 **Situação:** Divulgada no PNCP

Id contratação PNCP: 82926544000143-1-000083/2026 **Fonte:** Betha Sistemas

Objeto:

CONTRATAÇÃO, POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, DE EMPRESA ESPECIALIZADA E AUTORIZADA PELO FABRICANTE JCB PARA REALIZAÇÃO DA REVISÃO PREVENTIVA DE 500 (QUINHENTAS) HORAS DA MÁQUINA RETROESCAVADEIRA 3CX JCB, SÉRIE Nº SOR3CXTTC3580410, PERTENCENTE À FROTA OFICIAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE ORLEANS.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R$ 9.176,77

VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA

R$ 9.176,77

Itens | Arquivos | Atas de Registro de Preço | Contratos/Empenhos | Histórico

Nome	Data/Hora de Inclusão
DOCUMENTO DE FORMALIZACAO DE DEMANDAinfra	25/05/2026 - 17:18:46
ESTUDO TECNICO PRELIMINARInfra	25/05/2026 - 17:18:47
TERMO DE REFERENCIA Infra	25/05/2026 - 17:18:47
JUSTIFICATIVA DA INEXIGIBILIDADEInfra	25/05/2026 - 17:18:48
JUSTIFICATIVA DE PRECOInfra	25/05/2026 - 17:18:48

Exibir: 5 | 1-5 de 9 itens | Página: 1

Voltar

PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

Ato que autoriza a Contratação Direta nº PRD 127/2025

Última atualização 30/09/2025

Local: Rio dos Cedros/SC **Órgão:** MUNICIPIO DE RIO DOS CEDROS

Unidade compradora: 04002 - DIRETORIA DO SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

Modalidade da contratação: Dispensa **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75, IV, a

Tipo: Ato que autoriza a Contratação Direta **Modo de disputa:** Não se aplica **Registro de preço:** Não

Fonte orçamentária: Não informada

Data de divulgação no PNCP: 30/09/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP

Id contratação PNCP: 83102806000118-1-000177/2025 **Fonte:** IPM Sistemas

Objeto:

AQUISIÇÃO DE 01 FILTRO DE COMBUSTIVEL, 01 FILTRO SEDIMENTADOR 30 MICRONS, 01 FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE, 01 FILTRO DE TRANSMISSAO 117MM COMPRIMENT, 01 FILTRO HIDRAULICO, 01 FILTRO DE AR DA CABINE, 01 OLEO DE MOTOR 15W40 CI4 20L, 01 FILTRO AR CONDICIONADO (PAR), 01 OLEO DIFERENCIAL E EIXO 10W30 20L, 01 FILTRO DE AR EXTERNO, 01 FILTRO DE AR INTERNO OVAL E 01 PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO, REFERENTE A REVISÃO DE 500 HORAS E A MANUTENÇÃO DO VEICULO RETROESCAVADEIRA JCB 3CX DE PLACA TPM-5C43 DO SETOR DE MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS RODOVIÁRIOS.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R$ 7.149,32

VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA

R$ 7.149,32

Itens | Arquivos | Atas de Registro de Preço | Contratos/Empenhos | Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário
1	FILTRO DE COMBUSTÍVEL	1	R$ 378,22
2	FILTRO SEDIMENTADOR 30 MICRONS	1	R$ 465,23
3	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE	1	R$ 270,36
4	FILTRO DE TRANSMISSAO 117MM COMPRIMENT	1	R$ 275,64
5	FILTRO HIDRAULICO	1	R$ 444,11

Exibir: 5 | 1-5 de 12 itens | Página: 1

Voltar

PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel

Ato que autoriza a Contratação Direta nº PRD 29/2026

Última atualização 12/02/2026

Local: Ibirama/SC **Órgão:** MUNICIPIO DE IBIRAMA

Unidade compradora: 05001 - Departamento de Obras e Servicos Urbanos

Modalidade da contratação: Dispensa **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75, IV, a

Tipo: Ato que autoriza a Contratação Direta **Modo de disputa:** Não se aplica **Registro de preço:** Não

Fonte orçamentária: Não informada

Data de divulgação no PNCP: 12/02/2026 **Situação:** Divulgada no PNCP

Id contratação PNCP: 83102418000137-1-000028/2026 **Fonte:** IPM Sistemas

Objeto:

Dispensa Presencial para aquisição de peças e prestação de serviço de mão de obra para manutenção preventiva relativa revisão de garantia técnica de 500 horas do equipamento Retroescavadeira 3CX JCB, série 3485730, frota 025.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R$ 8.529,05

VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA

R$ 8.529,05

Itens | Arquivos | Atas de Registro de Preço | Contratos/Empenhos | Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário
1	KIT CLEAN	2	R$ 22,45
2	FILTRO DE COMBUSTIVEL	1	R$ 389,64
3	FILTRO SEDIMENTADOR 30 MICRONS	1	R$ 599,54
4	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE	1	R$ 281,22
5	FILTRO DE TRANSMISSAO 117MM COMPRIMENTO	1	R$ 275,14

Exibir: 5 | 1-5 de 14 itens | Página: 1

Voltar

PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

JCB ENGEPEÇAS

SÃO JOSÉ DOS PINHAIS / PR
Engepeças Equipamentos Ltda
CNPJ: 05.063.653/0010-24
Rua José Semes, 17680 - Jardim Itália
São José dos Pinhais - 83.020-442
(41) 3380-8800

ORÇAMENTO - VENDA MERCAD **N° 71290**

CLIENTE:	**MUNICIPIO DE MAFRA**		
DATA:	02/06/2026	**CNPJ:**	83.102.509/0001-72
TELEFONE:	04736423811	**CONTATO:**	GERAL
CIDADE/UF:	MAFRA/SC	**EMAIL:**	
TRANSP.:		**ENTREGA:**	BALCÃO/RETIRADA
VALIDADE:	1 dia		

ITENS

ITEM	QTD	MARCA	VALOR(UN)	ICMS	IPI	ST	TOTAL(UN)	TOTAL	ENTREGA
*** - KIT CLEAN** | NCM: 5603.12.50									
1	2		28,14	12,00%	0,00 0.00%	0,00	28,14	56,28	IMEDIATO
*** - FILTRO DE COMBUSTIVEL** | NCM: 8421.23.00									
2	1	JCB	365,99	12,00%	0,00 0.00%	0,00	365,99	365,99	IMEDIATO
*** - FILTRO SEDIMENTADOR 30 MICRONS** | NCM: 8421.99.99									
3	1	JCB	499,99	12,00%	0,00 0.00%	0,00	499,99	499,99	IMEDIATO
*** - FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE** | NCM: 8421.23.00									
4	1	JCB	229,17	4,00%	0,00 0.00%	0,00	229,17	229,17	IMEDIATO
*** - FILTRO DE TRANSMISSAO 117MM COMPRIMENTO** | NCM: 8421.29.90									
5	1	JCB	244,69	4,00%	0,00 0.00%	0,00	244,69	244,69	IMEDIATO
*** - FILTRO HIDRAULICO** | NCM: 8421.99.99									
6	1	JCB	485,23	12,00%	0,00 0.00%	0,00	485,23	485,23	IMEDIATO
*** - FILTRO AR CONDICIONADO EXTERNO** | NCM: 8421.39.90									
7	1	JCB	260,14	12,00%	0,00 0.00%	0,00	260,14	260,14	IMEDIATO
*** - OLEO DE MOTOR 15W40 CI4 20L** | NCM: 2710.19.32									
8	1	JCB	690,25	0,00%	0,00 0.00%	0,00	690,25	690,25	IMEDIATO
*** - FILTRO AR CONDICIONADO INTERNO** | NCM: 8421.99.99									
9	1	JCB	200,14	12,00%	0,00 0.00%	0,00	200,14	200,14	IMEDIATO
*** - OLEO DIFERENCIAL E EIXO 10W30 20L** | NCM: 2710.19.32									
10	1	JCB	799,99	0,00%	0,00 0.00%	0,00	799,99	799,99	IMEDIATO
*** - JUNTA TAMPA TANQUE HIDRAULICO** | NCM: 4016.93.00									
11	1	NACIONAL	61,23	12,00%	0,00 0.00%	0,00	61,23	61,23	IMEDIATO
*** - FILTRO DE AR EXTERNO** | NCM: 8421.99.10									
12	1	JCB	499,99	12,00%	0,00 0.00%	0,00	499,99	499,99	IMEDIATO
*** - FILTRO DE AR INTERNO OVAL** | NCM: 8421.99.99									
13	1	JCB	305,11	12,00%	0,00 0.00%	0,00	305,11	305,11	IMEDIATO

SERVIÇOS

TIPO	DESCRIÇÃO SERVIÇO	VALOR(UN)

MNT.PREVENTIVA	DESLOCAMENTO	1.250,00
MNT.CORRETIVA	MECÂNICA - CNPJ 05063653001024 REVISAO PREVENTIVA DE 500 HORAS COM SEIS MESES DA ULTIMA REVIOSÃO REALIZADA RETRO 3CX JCB SERIE 3486292	1.900,00

	PREÇOS
TOTAL ITENS	4.698,20
VALOR IPI	0,00
SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA	0,00
DESPESAS ACESSÓRIAS	0,00
FRETE	0,00
SERVIÇOS	3.150,00
TOTAL	7.848,20

FORMAS DE PAGAMENTO - PEÇAS			
PARCELA	**VENCIMENTO**	**VALOR**	**PORTADOR**
1	02/07/2026	4.698,20	DEPOSITO PRAZO

FORMAS DE PAGAMENTO - SERVIÇOS			
PARCELA	**VENCIMENTO**	**VALOR**	**PORTADOR**
1	02/07/2026	3.150,00	DEPOSITO PRAZO SRV

VENDEDOR: JOSIANE PEREIRA DE FARIAS (administrativo.itajai@engepecas.com.br)
OBSERVAÇÕES: CNPJ 05063653001024 REVISAO PREVENTIVA DE 500 HORAS COM SEIS MESES DA ULTIMA REVISÃO REALIAZAD RETRO 3CX JCB SERIE 3486292



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e

Número da NFS-e
5012

Data e Hora da Emissão	18/12/2025 14:47:57	Competência	12/2025	Código de Verificação	477620929
Número do RPS	5012	No. da NFSe substituída		Local da Prestação	

Dados do Prestador de Serviços

Razão Social/Nome	ENGEPEÇAS EQUIPAMENTOS LTDA				
Nome Fantasia	ENGEPECAS EQUIPAMENTOS LTDA				
CNPJ/CP	05.063.653/0010-24	Inscrição Municipal	76405	Município	SAO JOSE DOS PINHAIS - PR
Endereço e CEP	RUA JOSE SEMES, 17680 - ITALIA CEP: 83020-442				
Complemento:	BRCAO 02	Telefone:	41 3380-8800	e-mail:	fiscal@engepecas.com.br

Dados do Tomador de Serviços

Razão Social/Nome	MUNICIPIO DE MAFRA				
CNPJ/CPF	83.102.509/0001-72	Inscrição Municipal		Município	MAFRA - SC
Endereço e CEP	AV PREFEITO FREDERICO HEYSE, 1386 - CENTRO II CEP: 89300-070				
Complemento:		Telefone:		e-mail:	diego@mafra.sc.gov.br

Discriminação dos Serviços

MAO DE OBRA DE REVISÃO PREVENTIVA DE 100 HORAS RETRO 3CX JCB SERIE 3486292 - EMPENHO 5322 2025 - VALOR DE 115,1. PERCENTUAL DE 4.8, REF. GUIA 6190. COD. NAT.REND. 17099. INRFB 1234.2012.

Código do Serviço / Atividade

1401 / 452000101 -

Detalhamento Específico da Construção Civil

Código da Obra		Código ART	

Tributos Federais

PIS	0,00	COFINS	0,00	IR(R$)	0,00	INSS(R$)	0,00	CSLL(R$)	0,00

Detalhamento de Valores - Prestador dos Serviços		Outras Retenções	Cálculo do ISSQN devido no Município	
Valor dos Serviços R$	2.398,00	Natureza Operação	Valor dos Serviços R$	2.398,00
(-) Desconto Incondicionado	0,00	1-Tributação no município	(-) Deduções permitidas em lei	0,00
(-) Desconto Condicionado	0,00	Regime Especial Tributação	(-) Desconto Incondicionado	0,00
(-) Retenções Federais	0,00	-Nenhum	Base de Cálculo	2.398,00
Outras Retenções	0,00	Opção Simples Nacional	(x) Alíquota %	5,00
(-) ISS Retido	0,00	2 - Não	ISS a reter:	( ) Sim (x) Não
(=) Valor Líquido R$	2.398,00	Incentivador Cultural	(=) Valor do ISS: R$	119,90
		2-Não		

Avisos	
	1 - Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador dos Serviços. 2 - A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser verificada no site: https://nfe.sjp.pr.gov.br/servicos/webnfse, com a utilização do Código de Verificação.

RECEBEMOS DE ENGEPECAS EQUIPAMENTOS LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICACAO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	VALOR
	MUNICIPIO DE MAFRA	2.395,69

NF-e
N°. **044.937**
SÉRIE 2 **PÁG** 1/1

ENGEPEÇAS GRUPO

ENGEPECAS EQUIPAMENTOS LTDA
RUA JOSE SEMES, 17680
ITALIA
SAO JOSE DOS PINHAIS - PR
CEP: 83020-442
FONE: (41) 3380-8800

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]
N°.**044.937**
SÉRIE 2
PÁG 1/1

CHAVE DE ACESSO
4125 1205 0636 5300 1024 5500 2000 0449 3719 2955 4977

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA A NAO CONTRIBUINTE	141250436458803 18/12/2025 00:00:00

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
9079905086	261088190	05.063.653/0010-24

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
MUNICIPIO DE MAFRA	83.102.509/0001-72	18/12/2025

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DE ENT / SAI
AV PREFEITO FREDERICO HEYSE, 1386	CENTRO II	89300-070	18/12/2025

MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA
MAFRA	(47) 3642-3811	SC		14:47

FATURA / DUPLICATA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BC DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
2.395,69	253,46	0,00	0,00	0,00	2.395,69

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACES.	VALOR APROX. TRIB.	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.395,69

TRANSPORTADOR / VOLUMES

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA	UF	CNPJ / CPF
DEPTO SERVICOS	1 - Destinatário				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO
1	CAIXA DE PAPELAO			21,121	21,121

INFORMAÇÕES DO LOCAL DE ENTREGA

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF
MUNICIPIO DE MAFRA	83.102.509/0001-72

ENDEREÇO	NUMERO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
AV PREFEITO FREDERICO HEYSE	1386	CENTRO II	89300070

MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
MAFRA	04736423811	SC	

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM / SH	CST	CFOP	UN.	QTDE.	V. UNIT	V. TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
1407112	813/10186-JUNTA Trib aprox R$: 8,81 Federal, R$: 10,68 Estadual	40169300	000	6108	PC	1,00	59,3600	59,360	59,36	7,12	0,00	12,00	0,00
562957	6255-KIT CLEAN Trib aprox R$: 2,51 Federal, R$: 3,36 Estadual	56039240	000	6108	PC	1,00	18,6400	18,640	18,64	2,24	0,00	12,00	0,00
510099	320/A7120-FILTRO SEDIMENTADOR Trib aprox R$: 65,91 Federal, R$: 53,29 Estadual	84212300	000	6108	PC	1,00	444,1100	444,110	444,11	53,29	0,00	12,00	0,00
128201	32/925346-FILTRO HIDRAULICO Trib aprox R$: 60,75 Federal, R$: 51,01 Estadual	84219999	000	6108	PC	1,00	425,1100	425,110	425,11	51,01	0,00	12,00	0,00
131461	581/R5206-FILTRO Trib aprox R$: 41,17 Federal, R$: 27,01 Estadual	84212990	200	6108	PC	1,00	225,1100	225,110	225,110	9,00	0,00	4,00	0,00
128371	320/A7170-FILTRO COMBUSTIVEL Trib aprox R$: 49,43 Federal, R$: 39,97 Estadual	84212300	000	6108	PC	1,00	333,1100	333,110	333,11	39,97	0,00	12,00	0,00
131321	320/B4420-FILTRO LUBRIFICANTE Trib aprox R$: 41,46 Federal, R$: 24,00 Estadual	84212300	200	6108	PC	1,00	200,0000	200,000	200,00	8,00	0,00	4,00	0,00
550255	4001/1820-OLEO Trib aprox R$: 92,84 Federal, R$: 124,24 Estadual	27101932	000	6108	PC	1,00	690,2500	690,25	690,25	82,83	0,00	12,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

NAO HA
VENDEDOR: JOSIANE - PEDIDO: 18606232 OBS FISCAL: VENDA A NAO CONTRIBUINTE TOTALIZACAO DO ICMS POR ALIQUOTA: ICMS de 4.00 porcento, de Base = 425,11, valor de icms = 17,00 ICMS de 12.00 porcento, de Base = 1.970,58, valor de icms = 236,47 OUTRAS OBS: CNPJ 05063653001024 REVISAO PREVENTIVA DE 100 HORAS RETRO 3CX JCB SERIE 3486292EMPENHO 5322 2025 BASE DE CALCULO DE 69025 RETENCAO DE 166. PERCENTUAL DE 024. BASE DE CALCULO DE 170544 RETENCAO DE 2047. PERCENTUAL DE 12. INRFB 12342012. DESCONTO TOTAL NO VALOR DE 2213 . Diferencial de Aliquota Calculado Conforme a Emenda Constitucional 87/2015 Base DIFAL = 2395.69 DIFAL Total = 153.81 DIFAL Origem = 0.00 (% do DIFAL Total) DIFAL Destino = 153.81 (% do DIFAL Total) - Trib aprox R$: 362,88 Federal, R$: 333,56 Estadual FONTE IBPT

RESERVADO AO FISCO

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. O objeto do presente termo de referência é a Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de mão de obra, aquisição de peças e componentes, para realização de revisão veicular (100-500h ou 6 meses), durante o período de garantia técnica, da retroescavadeira da marca JCB, modelo 3CX, ano 2025, número de série 3486292, chassi S0R3CXTTCS3486292, motor SD32045064H00468755, Renavam 514012.

1.2. Registro de Preços:

( ) SIM (x) NÃO

2. DESCRIÇÃO DETALHADA DA CONTRATAÇÃO

Item	Descrição/Especificação	Quant.	Unid.	Valor total (R$)
1	REVISÃO PROGRAMADA DE 100-**500 HORAS OU 6 MESES**, DA RETROESCAVADEIRA JCB3CX	1	Serviço	4.698,20
1	FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA RETROESCAVADEIRA JCB3CX	1	Unidade	3.150,00
				7.848,20

2.1. Natureza do objeto:

Comum (x) Especial ( )

3. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

3.1. presente contratação se torna necessária em virtude da obrigatoriedade de revisão programada da Retroescavadeira JCB 3CX, visando a manutenção da garantia técnica junto às concessionárias responsáveis e a preservação dos equipamentos integrantes do patrimônio público do município de Mafra-SC. Dessa forma, a contratação de concessionárias especializadas para a revisão da frota de veículos assegura a qualidade do serviço e o controle operacional das atividades da Secretaria de Agricultura, considerando que essas empresas mantêm um elevado padrão de qualidade na mão de obra e no fornecimento de peças genuínas, além de atenderem às normas vigentes para a modalidade Dispensa de Licitações, prevista na Lei 14.133/21.

4. SECRETARIA REQUISITANTE

4.1. A presente contratação será destinada a atender as necessidades da Secretaria de Agricultura e Interior.

5. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

5.1. A forma e critério de julgamento a ser utilizados no presente certame será o menor preço (x) por item; ( ) por lote; ( ) global.

6. CONDIÇÕES ESPECIAIS DE HABILITAÇÃO E CONTRATAÇÃO

6.1. **Condições Especiais De Habilitação (habilitação técnica e qualificação econômico-financeira)**

A empresa deve apresentar toda a documentação prevista no artigo 5º-a do Decreto Municipal 5407/2024 assim como a Certidão de Regularidade do FGTS

7. MODO E CONDIÇÕES PARA EXECUÇÃO DO OBJETO

7.1. O serviço será prestado no seguinte endereço: Rua do Servidor, s/n, bairro Autódromo, BR116 Km

7.2. Deslocamentos para realização dos serviços por conta da contratada.

7.3. Os Serviços ocorrerão de segunda-feira a sexta-feira das 08:00hs às 12:00hs e das 13:30hs às 17:00hs.

7.4. A entrega do objeto deverá ocorrer no prazo de até 03(três) dias úteis após recebimento da nota de empenho/ordem de fornecimento pelo fornecedor

7.5. Os objetos serão recebidos provisoriamente no prazo de até 03(três) dias úteis pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência, proposta e exigências contratuais.

7.6. Os objetos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos no prazo fixado pelo fiscal do contrato, às custas da Contratada, sem prejuízo da aplicação de penalidades.

7.7. Os objetos serão recebidos definitivamente no prazo de até 03(três) úteis contados do recebimento provisório, pelo Fiscal de Contratos, especialmente designado pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais.

7.8. Na hipótese da verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

7.9. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

7.10. O Contratado fica obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.

7.11. A fiscalização não efetuará o ateste da última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório

8. CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

8.1. O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade dos serviços prestados, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, devendo ser exercidos por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados, na forma dos artigos 117 e incisos da Lei 14.133/21.

8.2. A verificação da adequação do serviço deverá ser realizada com base nos critérios previstos neste Termo de Referência.

8.3. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados, conforme § 1º do art. 117 da Lei 14.133/2021.

8.4. A conformidade do serviço prestado deverá ser verificada juntamente com o documento da Contratada que contenha a relação detalhada destes, de acordo com o estabelecido neste Termo de Referência e na proposta, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas.

8.5. O descumprimento total ou parcial das demais obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada ensejará a aplicação de sanções administrativas na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 155 e 156 da Lei nº 14.133/21.

8.6. Fica designado o servidor JOSE EDUARDO ALVES DE LIMA, matrícula nº 254939601, para exercer a fiscalização e o acompanhamento do objeto do contrato, nos

termos disciplinados nos art. 117 e 7o da Lei federal nº 14.133/21 e art. 9º do Decreto Municipal 5405/2024.

8.7. Fica designado, como fiscal substituta a servidora, GESIELE PEREIRA ESTEFANO, matrícula nº 254111402 para exercer a fiscalização e o acompanhamento do objeto do contrato, nos termos disciplinados nos art. 117 e 7o da Lei federal nº 14.133/21 e art. 9º do Decreto Municipal 5405/2024.

8.8. Fica designado, como gestor de contratos o TADEU ZEITHAMMER, matrícula nº 254836002, para exercer a gestão contratual a fim de coordenar o processo de acompanhamento da fiscalização do contrato e tomar providências para fins de atendimento da finalidade da administração, nos termos disciplinados no art. 10º do Decreto Municipal 5405/2024.

9. DO PRAZO DE VIGÊNCIA

9.1. O presente objeto se enquadra como prestação de serviço contínuo?

( ) SIM (x) NÃO

9.2. O prazo de vigência será de (03) meses, a contar da assinatura do instrumento contratual, observados os devidos créditos orçamentários, nos termos do art. 105 da Lei Federal 14.133/2021.

10. VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO E RESPONSÁVEL:

10.1. A pesquisa de preços levou em consideração preços disponíveis no PNCP, praticados pelo fornecedor, pelo mesmo objeto, para outros entes da administração e são de responsabilidade do Sr. Luiz Carlos Kluska. Observe-se que não há mecanismos de cotação pelo site oficial da marca.

10.2. Fontes:

1. MUNICÍPIO DE ORLEANS (Id contratação PNCP: 82926544000143-1-000083/2026);

2. MUNICÍPIO DE RIO DOS CEDROS (Id contratação PNCP: 83102806000118-1-000177/2025).

3. MUNICIPIO DE IBIRAMA (Id contratação PNCP: 83102418000137-1-000028/2026)

11. DA FORMA DE PAGAMENTO

11.1. O pagamento, decorrente da entrega do(s) produto(s) objeto desta contratação, será efetuado pela Tesouraria Municipal, mediante crédito em conta corrente, no prazo de em até 30 (trinta) dias, contados do recebimento definitivo do objeto em cada fornecimento, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente.

11.2. A CONTRATADA deverá comprovar via documento impresso a regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Certidão Negativa de Débito, ou Certidão Positiva, com efeito negativo relativa ao Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei, como condição à percepção do valor faturado, devendo os valores das guias serem compatíveis com os que são devidos em valores dos empregados vinculados à execução contratual.

11.3. Dos valores constantes na nota fiscal, serão retidos os valores inerentes ao ISS e IR.

11.4. **No corpo do documento fiscal deverá conter as seguintes informações:**

a) o número da Dispensa de licitação; e,

b) o número da Autorização de Fornecimento.

c) os dados bancários da empresa (Agência, C.C e Banco).

11.5. A empresa deverá apresentar os dados bancários vinculados ao CNPJ ou CPF, conforme informados na declaração bancária apresentada no momento da assinatura da Ata/Contrato.

11.6. A empresa deverá possuir conta corrente no Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal (dependendo do banco onde se encontram os recursos financeiros vinculados a despesa orçamentária) atrelada ao seu CNPJ ou CPF, conforme comprovação apresentada mediante cabeçalho do extrato da conta bancária ou outro documento que conste os dados bancários, ou em caso de a conta corrente ser de outro banco, o fornecedor arcará com o pagamento das despesas de tarifas bancárias das transações que ocorrerem.

11.7. A nota fiscal que não contiver as informações descritas nos subitens anteriores será devolvida sem o seu pagamento, até que seja regularizada a situação.

11.8. A Fiscalização das verbas trabalhistas é condição para o pagamento das faturas.

12. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta de dotação Orçamentária da Secretaria de Agricultura e Interior, cuja rubrica será atribuída em ato próprio da Secretaria de Fazenda e Planejamento durante a tramitação do respectivo processo administrativo.

Mafra – SC, data da assinatura digital.

(Assinado digitalmente)
THIAGO FUCHS
Responsável pela aprovação do Termo de Referência
Secretário Municipal de Agricultura e Interior

(Assinado digitalmente)
TADEU ZEITHAMMER
Gestor de Contratos
Diretor de Agricultura e Interior

(Assinado digitalmente)
JOSÉ EDUARDO ALVES DE LIMA
Fiscal de Contratos
Gerente de Desenvolvimento do Interior

(Assinado digitalmente)
GESIELE PEREIRA ESTEFANO
Fiscal de Contratos Substituto
Gerente de Desenvolvimento Agrícola

(Assinado digitalmente)
Luiz Carlos Kluska
Redator do Termo de Referência

Proc. Administrativo (Nota interna 09/06/2026 08:06) 9.321/2026

De: Luiz K. - PMM-SAI-CA

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 09/06/2026 às 08:06:20

Anexo o programa de manutenção da retroescavadeira.

Anexos:

Programa_de_manutencao_da_JCB3CX.pdf

Programas de Manutenção

Generalidades

⚠ **ADVERTÊNCIA** A manutenção deve ser realizada somente por pessoal devidamente qualificado e pessoas competentes.

Antes de realizar qualquer manutenção assegure-se de que a máquina esteja segura, ela deve estar estacionada sobre solo sólido, nivelado.

Para evitar que alguém dê partida no motor, remova a chave de ignição. Desligue a bateria (por meio do isolador da bateria, se instalada) quando não estiver usando energia elétrica. Caso não tome estas precauções você pode morrer ou ficar ferido.

Uma máquina com manutenção deficiente representa um perigo para o operador e para as pessoas que estiverem trabalhando com ele. Certifique-se de que a manutenção periódica e as tarefas de lubrificação listadas nos programas de manutenção são realizados para manter a máquina em uma condição de trabalho segura e eficiente.

Para assegurar o funcionamento correto do motor e sistema de controle de emissões toda a operação e manutenção devem ser conduzida de acordo com as instruções neste manual. Operação incorreta, manutenção ou reparo do motor e sistema de controle de emissões pode provocar vida útil reduzida do produto, perda de desempenho ou mau funcionamento. Ele é da responsabilidade do proprietário da máquina assegurar que a manutenção seja conduzida corretamente de acordo com os requisitos de segurança neste manual.

Afora os trabalhos diários, os programas de manutenção são baseados nas horas de funcionamento da máquina. Mantenha uma verificação regular das leituras do horímetro para medir corretamente os intervalos de manutenção. Quando não houver nenhum horímetro instalado, use os equivalentes do calendário para determinar os intervalos de manutenção.

Não utilize uma máquina que estiver com sua manutenção vencida. Assegure-se de que quaisquer defeitos encontrados durante as verificações periódicas de manutenção sejam corrigidos imediatamente.

Verificações mais frequentes dos componentes do motor do que o fabricante recomenda não invalidam a garantia de emissões.

Como Usar os Programas de Manutenção

Os programas mostram as tarefas de manutenção que devem ser realizadas e seus intervalos.

Os serviços devem ser realizados tanto a intervalo horário ou equivalente do calendário, o que ocorrer primeiro.

Os intervalos fornecidos nos programas não devem ser excedidos. Se a máquina for operada sob condições adversas (temperatura alta, poeira, água, etc.), reduza os intervalos.

Tabela 16.

O	A tarefa de manutenção pode ser completada por um operador competente. Detalhes de como completar tarefa de manutenção são fornecidos no Manual do Operador.
□	Recomendamos que um Engenheiro de Assistência Técnica complete a tarefa de manutenção. Detalhes de como completar a tarefa de manutenção são fornecidos no Manual de Serviço.

Intervalos de Manutenção

Para: 3CXG BR [T2/T3] ..... Página 163
Diferente ..... Página 163

Para: 3CXG BR [T2/T3])

Tabela 17.

Intervalo (h)	Equivalente ao Calendário
10	Diariamente
50	Semanal
500	Semestral
1000	Anual
2000	Dois anos

Condições de manutenção e segurança do sistema de segurança - NR12

Este equipamento está em conformidade com as diretrizes de segurança definidas pela Norma Regulamentadora NR12 do Ministério do Trabalho e Previdência Social.

Para assegurar a continuidade do serviço, o proprietário deve seguir o programa de manutenção em conformidade com as instruções neste manual.

O uso de peças de reposição que não sejam genuínas da JCB, ou não autorizadas pela JCB, invalidará a continuidade do trabalho de segurança, conforme definido pela legislação em vigor.

O proprietário assume a responsabilidade pela continuidade da configuração original do equipamento. A JCB recomenda que o proprietário mantenha todos os registros de manutenção e reparos realizados no motor e equipamentos.

O ato de desativação/remoção de qualquer sistema de controle de segurança deve ser considerado uma violação da regulamentação da norma NR-12 e o proprietário do equipamento estará sujeito a sanções em qualquer inspeção de um agente credenciado do Ministério do Trabalho e Previdência Social.

Diferente)

Tabela 18.

Intervalo (h)	Equivalente ao Calendário
10	Diariamente
50	Semanal
500	Semestral
1000	Anual
2000	Dois anos

Verificações antes da Partida a Frio, Pontos de Manutenção e Níveis de Fluido

Tabela 19.

Componente	Tarefa	10	50	100(*)	500	1000	1500	2000
Acessórios								
Kit de concha 6 em 1	Lubrificar	O	O	□	□	□	□	□
Engate rápido da escavadeira e do braço da carregadeira	Lubrificar	O	O	□	□	□	□	□
Carroceria e Estrutura								
Generalidades								
Generalidades	Limpar	O	O	□	□	□	□	□
	Verifique (condição)	O	O	□	□	□	□	□
Todos os pinos e buchas	Verifique (condição)/ lubrifique	O	O	□	□	□	□	□

1Doc. Proc. Administrativo 9.321/2026 | Anexo| Programa_de_manutencao_da_JCB3CX.pdf (1/5) 119/132

Componente	Tarefa	10	50	100[1]	500	1000	1500	2000
Inspeção visual da estrutura quanto à dano incluindo soldas ao redor dos pontos de içamento e pivôs principais da extremidade da escavadeira	Verifique (condição)	O	O	□	□	□	□	□
Portas e Dobradiças	Lubrificar				□	□	□	□
Todos os Cabos	Lubrificar				□	□	□	□
Filtro de ar puro do aquecedor da cabine[2]	Substituir				□	□	□	□
Filtro de recirculação do ar condicionado da cabine (caso instalado)[2]	Substituir				□	□	□	□
Abaixador Extensível	Lubrificar		O	□	□	□	□	□
Suporte Principal (King-post)	Verifique (condição)			□	□	□	□	□
Porta	Verifique (condição/operação)			□	□	□	□	□
Guarda-Lamas Dianteiro - Fixação (se instalada)	Verifique (condição)			□	□	□	□	□
Engate da trava da lança[16]	Verifique (condição)	O	O	□	□	□	□	□
Estado da pintura	Verifique (condição)			□	□	□	□	□
Sapatas estabilizadoras (sideshift)	Verifique (condição)		O	□	□	□	□	□
Estação do Operador								
Assento, cinto de segurança	Verifique (condição)			□	□	□	□	□
Estrutura protetora do operador e ROPS (Estrutura de Proteção Antitombamento)/FOPS (Estrutura de Proteção contra queda de Objeto)	Verifique (condição)	O	O	□	□	□	□	□
Motor								
Óleo	Verifique (vazamentos)	O	O	□	□	□	□	□
Óleo	Verifique (nível)	O	O	□	□	□	□	□
Óleo e filtro de óleo[4 6]	Substituir				□	□	□	□
FEAD (Transmissão da Extremidade Dianteira do Acessório) correia	Verifique (condição)				□	□	□	□
FEAD correia[14]	Substituir							
Parafusos de montagem do motor	Verifique (condição)			□	□	□	□	□
Mangueiras	Verifique (condição)			□	□	□	□	□
Radiador[2]	Limpar				□	□	□	□
Folgas da Válvula[5]	Verifique (condição)							□

Componente	Tarefa	10	50	100[1]	500	1000	1500	2000
Gaxetas da vareta indicadora do nível de óleo e do bocal de abastecimento de óleo[4]	Verifique (condição)							□
Filtro de Ar								
Elemento Externo do Filtro de Ar[9]	Substituir					□		□
Elemento Interno do Filtro de Ar	Substituir							□
Sistema de combustível								
Separador de Água	Limpe/drene		O	□	□	□	□	□
Filtro de combustível[7]	Substituir				□	□	□	□
Filtro de combustível do motor[7]	Substituir					□		□
Tampa rotativa e selos do injetor[9]	Substituir							□
Injetores[14]	Substituir							
Calha de vazamento de injetor(es)[14]	Substituir							
Linhas de combustível de alta pressão[14]	Verifique (condição)							
Sistema de Resfriamento								
Líquido de arrefecimento	Verifique (nível)	O	O	□	□	□	□	□
Líquido de arrefecimento	Verifique (condição)	O	O	□	□	□	□	□
Líquido de arrefecimento	Substituir							□
Rodas e Pneus								
Fixação das porcas da roda	Verifique (condição)	O	O	□	□	□	□	□
Pressões do pneu	Verifique (condição)	O	O	□	□	□	□	□
Sistema hidráulico								
Óleo[8]	Verifique (nível)	O	O	□	□	□	□	□
Óleo	Substituir							□
Filtro de Óleo	Substituir			□	□	□	□	□
Pistões	Verifique (condição)			□	□	□	□	□
Radiador de Óleo Hidráulico	Limpar				□	□	□	□
Ralo de óleo hidráulico	Limpar							□
Tampa do bocal de enchimento do tanque hidráulico	Substituir							□
Filtro da rede de retorno do martelo (caso instalado)	Substituir							□
Filtro magnético em linha (Alimentação do Martelo da Bomba de Engrenagem)[8]	Substituir							□
Transmissão								

1Doc: Proc. Administrativo 9.321/2026 | Anexo: Programa_de_manutencao_da_JCB3CX.pdf (2/5) 50/132

Componente	Tarefa	10	50	100[1]	500	1000	1500	2000
Pivô principal do eixo dianteiro	Lubrificar	O	O	□	□	□	□	□
Óleo da Transmissão	Verifique (nível)	O	O	□	□	□	□	□
Óleo da Transmissão[4]	Substituir					□		□
Filtro da Transmissão	Substituir			□	□	□	□	□
Óleo do eixo[5]	Verifique (nível)			□	□	□	□	□
Óleo do eixo[5]	Substituir					□		□
Óleo do Eixo - Diferencial de Patinagem Limitada (LSD)[5]	Substituir				□	□	□	□
Rolamentos do cubo dianteiro	Verifique (condição)			□	□	□	□	□
Relo da Transmissão	Limpar							□
Eixos de Transmissão[6]	Lubrificar			□	□	□	□	□
Movimento e Oscilação do Eixo da Direção[6]	Verifique (condição)			□	□	□	□	□
Pivôs e articulações do eixo da direção[6]	Lubrificar			□	□	□	□	□
Freios								
Freio de serviço	Verifique (operação e nível de fluido)	O	O	□	□	□	□	□
Óleo do freio de serviço	Substituir							□
Freio de estacionamento	Verifique (operação)	O	O	□	□	□	□	□
Sistema elétrico								
Nível do fluido do lavador de janela	Verifique (condição)	O	O	□	□	□	□	□
Eletrólito da bateria	Verifique (nível)				□	□	□	□
Atrito/Passagem da Fiação	Verifique (condição)		O	□	□	□	□	□
Terminais da Bateria	Verifique (condição)			□	□	□	□	□
Diversos								
Extintor de incêndio	Verifique (condição)	O	O	□	□	□	□	□

(1) Só na primeira revisão de 100 horas, a ser realizada pelo seu revendedor JCB.
(2) Se estiver operando em locais de trabalho com poeira, troque com mais freqüência.
(4) Sob condições de trabalho rigorosas, troque o óleo e o filtro do motor a cada 250 horas.
(5) O intervalo de troca do óleo será afetado se existir um alto teor de enxofre no combustível.
(6) Tarefas que devem ser realizadas por um especialista.
(7) Se o motor tiver dificuldade para dar partida ou tiver um mau desempenho, coloque filtros novos. Para o filtro separador de água, use um filtro de 10 microns.
(8) Verifique o nível do fluido hidráulico com a carregadeira e a escavadeira na posição de deslocamento.
(9) Após um grande reparo na transmissão, o novo óleo deve operado até a temperatura de operação e trocado de novo para remover qualquer contaminação que tenha penetrado durante o reparo. Troque o óleo e o filtro após mais 100 horas caso o óleo tenha sido contaminado devido a uma avaria ou após uma avaria (por exemplo, contaminação por água).
(10) Verifique vazamentos a cada 50 horas, verifique o nível se estiver vazando.
(11) Após um reparo no cubo, o novo óleo deve funcionar até a temperatura de operação e trocado de novo para remover qualquer contaminação que tenha penetrado durante o reparo. Troque o óleo novamente após

mais 100 horas para remover qualquer camada de desgaste. Isto é particularmente importante caso tenham sido instaladas novas placas de freio.
(12) Somente na revisão das primeiras 500 horas, a ser completada pelo seu revendedor JCB e em seguida a intervalos regulares de 1000 horas.
(13) Os eixos vêm lubrificados de fábrica com uma graxa de alto desempenho, caso durante uma manutenção seja utilizada uma graxa padrão, então o intervalo deve ser reduzido para cada 50 horas, entre em contato com o seu revendedor JCB para orientação.
(14) Troque a cada 6000 horas.
(16) Realize teste funcional de engrazamento da trava da lança a cada 50 horas.

Teste de Funcionalidade e Inspeção Final

Tabela 20.

Componente	Tarefa	10	50	100[1]	500	1000	1500	2000
Carroceria e Estrutura								
Centes e Cantos	Verifique (Condição)			□	□	□	□	□
Portas e Janelas	Verifique (vazamentos)			□	□	□	□	□
Estação do Operador								
Assento e Cintos de Segurança	Verifique (Condição)			□	□	□	□	□
Motor								
Velocidade Ralenti[7]	Verifique (Condição)			□	□	□	□	□
Velocidade máxima sem carga[7]	Verifique (Condição)			□	□	□	□	□
Fumaça de Descarga (excessiva)	Verifique (Condição)		O	□	□	□	□	□
Fixação do sistema de descarga[7]	Verifique (Condição)			□	□	□	□	□
Fixação do Sistema de Admissão de Ar	Verifique (Condição)			□	□	□	□	□
Sistema do acelerador e cabo de controle[7]	Verifique (Condição)			□	□	□	□	□
Sistema hidráulico								
MRV (Válvula de Segurança Principal) pressão[2]	Verifique (Condição)			□	□	□	□	□
Operação de todos os serviços	Verifique (Condição)		O	□	□	□	□	□
Válvulas de Segurança Anti-Ruptura de Mangueira (caso instaladas)	Verifique (Condição)			□	□	□	□	□
Pressão da Válvula do Descarregador[2]	Verifique (Condição)			□	□	□	□	□
Circuito auxiliar e pressão[2]	Verifique (Condição)			□	□	□	□	□
Transmissão								
Modo de Direção - Operação/Sincronização	Verifique (Condição)	O	O	□	□	□	□	□
2WD (Tração nas Duas Rodas)/4WD (Tração nas Quatro Rodas) seleção	Verifique (Condição)			□	□	□	□	□
Torque da porca da roda	Verifique (Condição)	O	O	□	□	□	□	□

1Doc: Proc. Administrativo 9.321/2026/9870-9 Anexo: Programa_de_manutencao_da_JCB3CX.pdf (3/5) 51/132

Componente	Tarefa	10	50	100[1]	500	1000	1500	2000
Marcha à Frente/Marcha à Ré e velocidade	Verifique (operação)			□	□	□	□	□
Controle de Fluxo Hidráulico (caso instalado)	Verifique (operação)			□	□	□	□	□
Pressão do Circuito de Direção[2]	Verifique (Condição)				□	□	□	□
Pressão da Linha Principal de Transmissão[2]	Verifique (Condição)				□	□	□	□
Descarga de transmissão	Verifique (operação)			□	□	□	□	□
Partida em Neutro	Verifique (operação)		O	□	□	□	□	□
Pressões do Conjunto de Embreagem[2]	Verifique (Condição)			□	□	□	□	□
Sistema de Direção em Emergência	Verifique (Condição)		O	□	□	□	□	□
Sistema de advertência do estacionado	Verifique (Condição)	O	O	□	□	□	□	□
Freios								
Freio de serviço	Verifique (operação)	O	O	□	□	□	□	□
Freio de estacionamento	Verifique (operação)	O	O	□	□	□	□	□
Sistema elétrico								
Motor de arranque	Verifique (Condição)			□	□	□	□	□
Alternador - saída	Verifique (Condição)			□	□	□	□	□
Todos os equipamentos elétricos	Verifique (Condição)	O	O	□	□	□	□	□
Controle de Parada/ESOS (Solenoide de Parada do Motor)	Verifique (operação)	O	O	□	□	□	□	□
Equipamento de içamento								
Teste de adequação[3]	Completo				□	□	□	□

(1) Só na primeira revisão de 100 horas, a ser realizada pelo seu revendedor JCB
(2) Tarefas que devem ser realizadas por um especialista
(3) Isto pode ser necessário a cada seis meses ou pelo menos anualmente em alguns países para atender e ficar conforme com a legislação e para fins de seguro

Posições de Manutenção

...alidades

...ENCIA A manutenção deve ser realizada somente por pessoal devidamente qualificado e treinado

...a ao realizar qualquer manutenção assegure-se de que a máquina esteja segura, ela deve estar ...estada sobre solo sólido, nivelado

...e evitar que alguém dê partida no motor, remova a chave de ignição. Desligue a bateria (se ...ossível) da bateria, se instalada) quando não estiver usando energia elétrica. Caso não tome estas ...auções você pode morrer ou ficar ferido.

...ENCIA Coloque a máquina em segurança antes de trabalhar debaixo dela. Assegure-se de que ...quer acessórios na máquina estejam corretamente fixados. Acione o freio de estacionamento, remova ...ve de ignição, desligue a bateria.

...ENCIA Não opere quaisquer controles da máquina de fora da máquina. Você ou terceiros podem ...r ou morrer pelo movimento da máquina ou seus acessórios ou ferramentas de trabalho.

...á máquina segura antes de iniciar um procedimento de manutenção.

...ssa completar a maior parte dos procedimentos de manutenção com o braço da carregadeira arriado. ...vos que o procedimento de manutenção instrua você diferentemente, você deve arriar o braço da ...adeira. Consulte: Posição de Manutenção (Braço da Carregadeira Arriado), Página 169.

...ição de Manutenção (Braço da Carregadeira Arriado)

...ssa completar a maior parte dos procedimentos de manutenção com o braço da carregadeira arriado. ...vos que o procedimento de manutenção instrua você diferentemente, você deve arriar o braço da ...adeira.

Figura 122

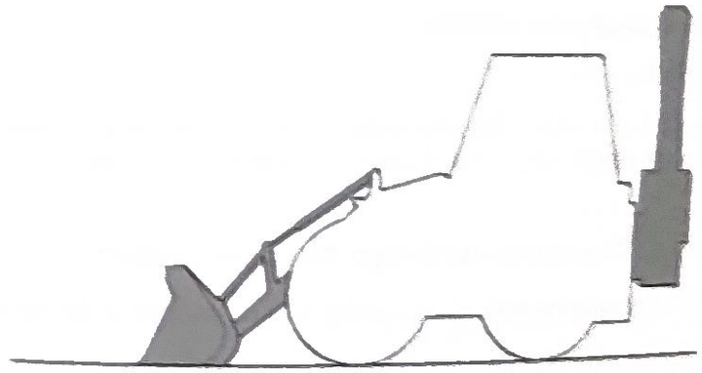

...ocione a máquina sobre um solo firme nivelado.

...sulte: Parada e Estacionamento (Página 59).

...ve o braço da carregadeira.

...ique o acessório apoiado sobre o solo.

...ve o motor e retire a chave de ignição.

...ique a bateria para evitar operação acidental do motor.

...for necessário, coloque traves de encontro aos dois lados das rodas antes de ficar debaixo da máquina.

...ição de Manutenção (Braço de Carregadeira Içado)

...ará levantar o braço da carregadeira para obter acesso para manutenção, você deve instalar a escora ...manutenção no braço da carregadeira.

1Doc: Proc. Administrativo 9.321/2026 | Anexo: Programa_de_manutencao_da_JCB3CX.pdf (4/5) 52/132

Rodas e Pneus

Tamanhos e Pressões do Pneu

Tabela 51. Dianteiras

Item	Dimensão x Camada	Padrão	Marca	Nome	Pressão
1	14Lx17.5x10PR	Radial	TITAN	IT323	4,9 bar
2	14Lx17.5x10	Radial	Galaxy	Sure Grip Industrial	3,8 bar
3	12.5x80x18	Radial	BKT	AT621	3,5 bar
4 (Brasil)	12.5Lx80x18	Tração	TITAN	Patrola	4,3 bar
5 (Brasil)	12.5Lx80x18	Inclinação	Goodyear		3 bar
6 (Brasil)	14Lx17.5x10PR	Industrial	TITAN	IT323	3,8 bar
7 (Brasil)	14Lx17.5x10PR	Inclinação	Goodyear		3,9 bar
8 (Brasil)	340/80R18	Tração	Michelin	XMCL	4 bar
9 (Brasil)	12.5/80x18x10PLY	Industrial	Titan	SGL	3 bar

Tabela 52. Traseiras

Item	Dimensão x Camada	Padrão	Marca	Nome	Pressão[1]	Pressão (contínua de trabalho da carregadeira)[2]
1	17.5Lx25x12PR	Radial	TITAN	IT525	2,5 bar	2,9 bar
2	17.5Lx25x12PR	Inclinação	TITAN		3,5 bar	-
3	19.5Lx24x12	Radial	Galaxy	Sure Grip Industrial	2,3 bar	-
4	19.5Lx24x12	Inclinação	Goodyear		3,9 bar	-
5	16.9x28x12	Radial	BKT	AT621	2,6 bar	-
6 (Brasil)	17.5Lx25x12PR	Tração	TITAN	Patrola	3,5 bar	-
7 (Brasil)	19.5Lx24x10PR	Industrial	TITAN	IT525	1,9 bar	-
8 (Brasil)	16.9Lx28x12	Industrial	Sitemaster	E58	2,6 bar	-
9 (Brasil)	440x80x28	Tração	Michelin	XMCL	2,3 bar	-

(1) Estas pressões do pneu são recomendadas caso não seja prático ajustar as pressões do pneu.
(2) Estas pressões de pneu são recomendadas para trabalho contínuo da carregadeira para fazer frente a cargas com alavanca.

Informações sobre Garantia

Folha de Registro de Manutenção

Tabela 53.

Assinatura e selo		Data	
Seguro anual (Sim)		Horas	

Figura 182. Lista de Verificação de Instalação



Figura 183. 1as 100 hs/1 Mês

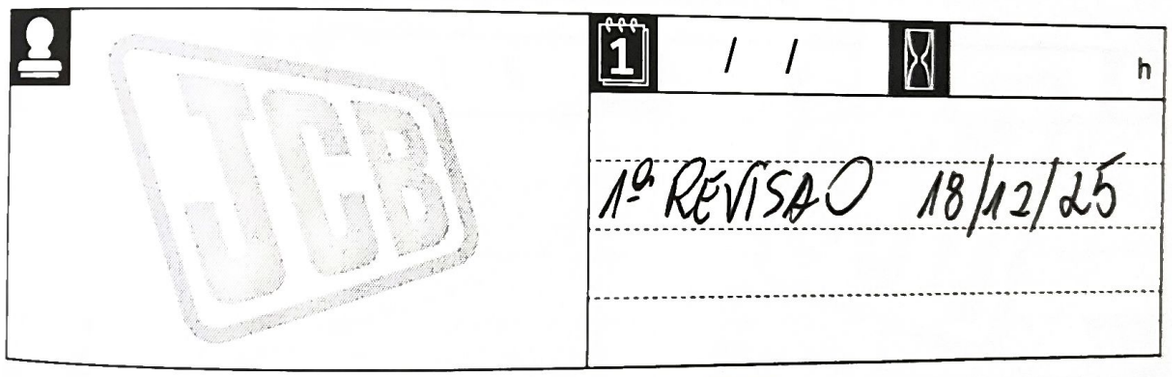

Figura 184. 500 hs/6 meses

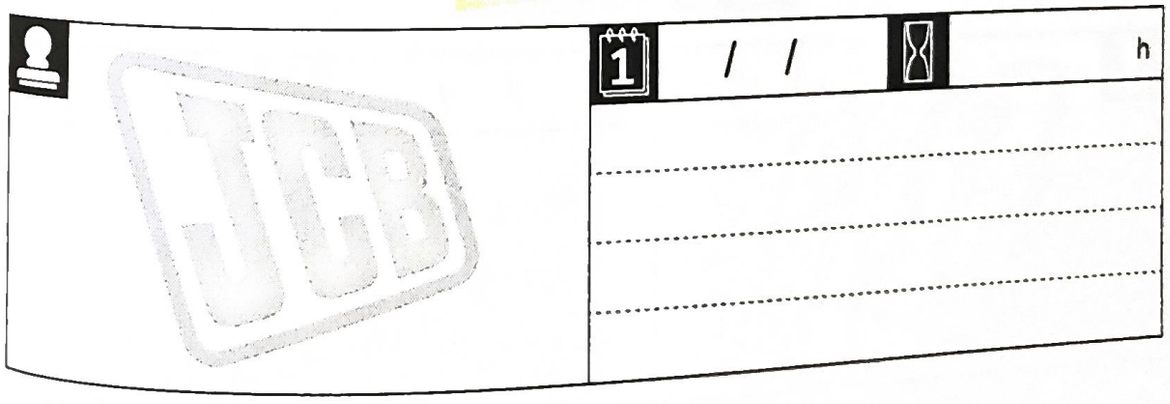

Proc. Administrativo 1- 9.321/2026

De: Kleber A. - PMM-SADM-DGA-SCL-SAC

Para: PMM-SAI-CA - Contratos Agricultura - A/C Luiz K.

Data: 18/06/2026 às 15:14:54

Prezado,

TR

- 6.1 - Recomenda-se revisar o item 6.1, uma vez que o art. 5º do Decreto Municipal nº 5.407/2024 não trata de documentação de habilitação. Considerando o objeto da contratação, sugere-se exigir a comprovação de que a empresa integra a rede autorizada JCB, a qual já foi devidamente anexada.
- 9.2 - O prazo de vigência contratual pode ser retirado, recomenda-se registrar a mesma observação do item 6 do DFD.

Documentos

- Solicita-se a declaração unificada padrão da PMM, afim de contemplar itens que não foram mencionados na outra declaração, como: a conta a ser realizado o pagamento e também que a empresa está ciente das condições contidas no termo de referência.

Att.

–

Kleber Wiliam Rauen Antunes
Agente Administrativo

Proc. Administrativo 2- 9.321/2026

De: Luiz K. - PMM-SAI-CA

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 23/06/2026 às 11:54:15

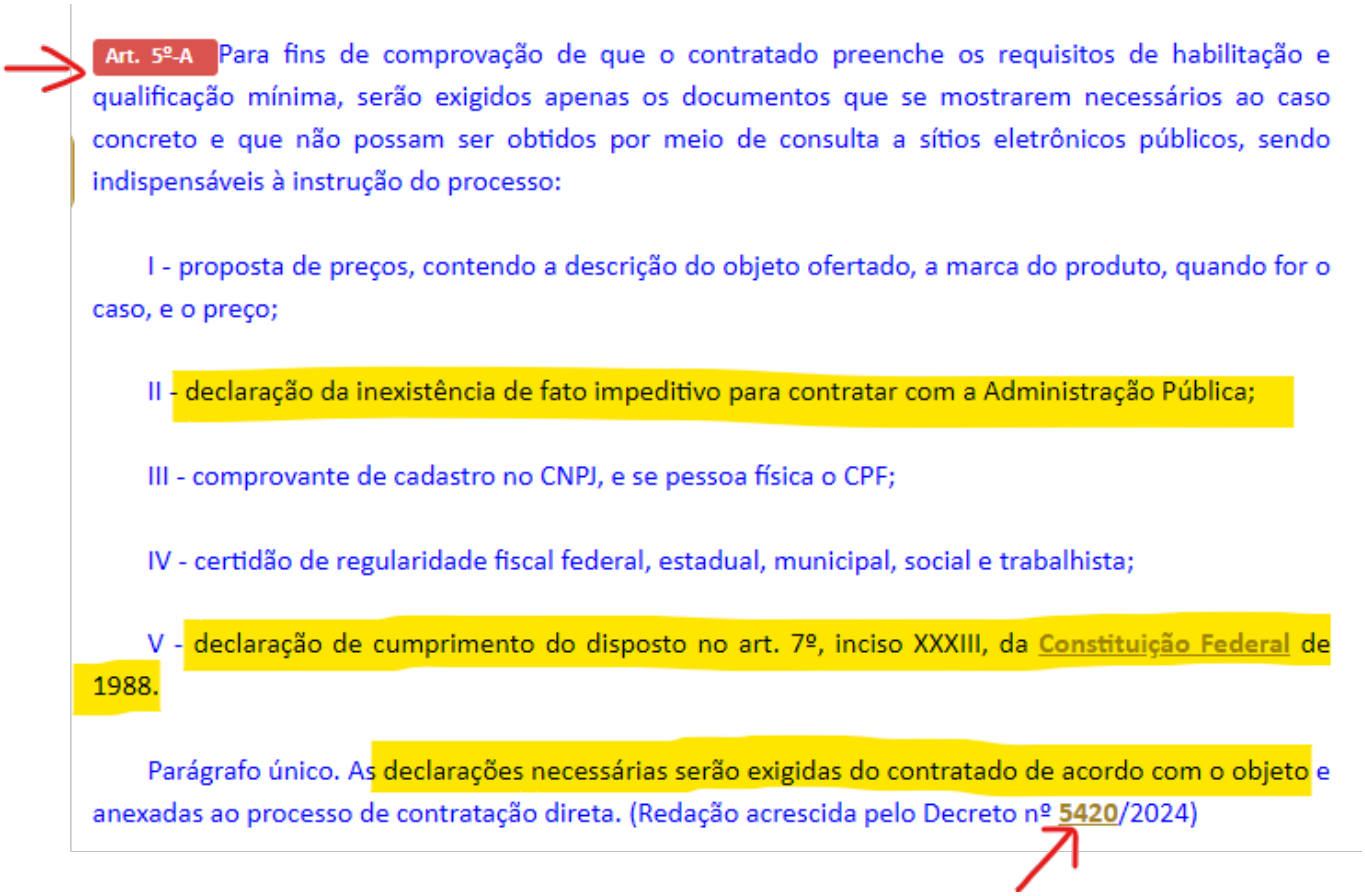

Art. 5º-A Para fins de comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima, serão exigidos apenas os documentos que se mostrarem necessários ao caso concreto e que não possam ser obtidos por meio de consulta a sítios eletrônicos públicos, sendo indispensáveis à instrução do processo:

I - proposta de preços, contendo a descrição do objeto ofertado, a marca do produto, quando for o caso, e o preço;

II - declaração da inexistência de fato impeditivo para contratar com a Administração Pública;

III - comprovante de cadastro no CNPJ, e se pessoa física o CPF;

IV - certidão de regularidade fiscal federal, estadual, municipal, social e trabalhista;

V - declaração de cumprimento do disposto no art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal de 1988.

Parágrafo único. As declarações necessárias serão exigidas do contratado de acordo com o objeto e anexadas ao processo de contratação direta. (Redação acrescida pelo Decreto nº 5420/2024)

Anexos:

Declaracao_1_7_XXXII_CF_.pdf
Declaracao_2_Inexistencia_de_Impedimento_.pdf
DECLARAC_A_O_UNIFICADA_PADRAO_PM.pdf
TRcorrigido.pdf

ANEXO

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CF.

Engepeças Equipamentos Ltda., inscrita no CNPJ N° 05.063.653/0010-24, sediada na rua José Semes, 17680 - Bairro Itália, São José dos Pinhais/PR, por intermédio de sua representante legal, a Sra. Nívea Maria Guisso Guia, portadora da Carteira de Identidade n° 4.364.550-1/SSP-PR e do CPF n° 763.687.189-00, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do artigo 68, da lei Federal n° 14.133, de 2021, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e não emprega menor de dezesseis anos (art. 7°, inciso XXXIII, da constituição federal).Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz (X).

São José dos Pinhais, 11 de julho de 2025.

05.063.653/0010-24
ENGEPEÇAS
EQUIPAMENTOS LTDA.
RUA JOSÉ SEMES, 17680
ITALIA - CEP 83.020-442
SAO JOSE DOS PINHAIS - PR

ASSINADO DIGITALMENTE
NIVEA MARIA GUISSO GUIA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

_____

Nívea Maria Guisso Guia
Representante Legal
RG nº 4.364.550-1/SSP-PR
CPF nº 763.687.189-00

ANEXO

DECLARAÇÕES OBRIGATÓRIAS E GARANTIA

Engepeças Equipamentos Ltda., inscrita no CNPJ N° 05.063.653/0010-24, sediada na rua José Semes, 17680 - Bairro Itália, São José dos Pinhais/PR, por intermédio de sua representante legal, a Sra. Nívea Maria Guisso Guia, portadora da Carteira de Identidade n° 4.364.550-1/SSP-PR e do CPF n° 763.687.189-00, **DECLARA**:

- Que não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública de qualquer natureza e esfera governamental;
- Que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- Que não é impedido de transacionar com a Administração Pública.
- Que fornecerá garantia de 12 meses à partir da entrega do objeto.

São José dos Pinhais, 11 de julho de 2025.

05.063.653/0010-24
ENGEPEÇAS
EQUIPAMENTOS LTDA.
RUA JOSÉ SEMES, 17680
ITALIA - CEP 83.020-442
SAO JOSE DOS PINHAIS - PR

ASSINADO DIGITALMENTE
NIVEA MARIA GUISSO GUIA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

Nívea Maria Guisso Guia
Representante Legal
RG nº 4.364.550-1/SSP-PR
CPF nº 763.687.189-00

ENGEPEÇAS

JCB

DECLARAÇÃO UNIFICADA

A Empresa Engepeças Equipamentos Ltda., inscrita no CNPJ N° 05.063.653/0010-24, sediada na rua José Semes, 17680 - Bairro Itália, São José dos Pinhais/PR, por intermédio de sua representante legal, a Sra. Nívea Maria Guisso Guia, portadora da Carteira de Identidade n° 4.364.550-1/SSP-PR e do CPF n° 763.687.189-00, **DECLARA** estar ciente de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da contratação;

1. estar ciente e concordar com as condições contidas no Termo de Referência e seus anexos; 2.
2. que a empresa é idônea e atende a todos os pré-requisitos da contratação e demais exigências contidas na Lei Federal n.º 14.133/2021;
3. que não se enquadra nas hipóteses previstas no §1º do art. 9º e nas disposições dos incisos e parágrafos do art. 14, ambos da Lei Federal n.º 14.133/2021, atendendo às condições de participação da contratação e legislação vigente;
4. cumprir todos os requisitos de habilitação definidos no Termo de Referência;
5. que a proposta protocolada está em conformidade com as exigências da contratação, foi elaborada de forma independente e compreende na integralidade todo os custos e indiretos, sem ônus adicionais ao Município;
6. Fará prova de todas as informações declaradas nesta contratação, quando necessário ou solicitado e que se compromete a apresentar a documentação original, quando a mesma for solicitada pela Administração Municipal, no prazo que o mesmo estipular;
7. Para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei Federal n.º 14.133/2021 e inciso XXXIII, artigo 7º da Constituição Federal, não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos. (*Caso empregue menor, a partir de 14 anos - na condição de aprendiz - **deverá fazer a ressalva**).

Desta forma, o declarante está ciente que responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei.

São José dos Pinhais, 23 de junho de 2026.

Nívea Maria Guisso Guia
Representante Legal
RG n° 4.364.550-1/SSP-PR

05.063.653/0010-24
ENGEPEÇAS
EQUIPAMENTOS LTDA.
RUA JOSÉ SEMES, 17680
ITALIA - CEP 83.020-442
SAO JOSE DOS PINHAIS - PR

1Doc: Proc. Administrativo 9.321/2026 | Anexo: DECLARAC_A_O_UNIFICADA_PADRAO_PM.pdf (1/1) 58/132

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. O objeto do presente termo de referência é a Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de mão de obra, aquisição de peças e componentes, para realização de revisão veicular (100-500h ou 6 meses), durante o período de garantia técnica, da retroescavadeira da marca JCB, modelo 3CX, ano 2025, número de série 3486292, chassi S0R3CXTTCS3486292, motor SD32045064H00468755, Renavam 514012.

1.2. Registro de Preços:

( ) SIM (x) NÃO

2. DESCRIÇÃO DETALHADA DA CONTRATAÇÃO

Item	Descrição/Especificação	Quant.	Unid.	Valor total (R$)
1	REVISÃO PROGRAMADA DE 100-**500 HORAS OU 6 MESES**, DA RETROESCAVADEIRA JCB3CX	1	Serviço	4.698,20
1	FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA RETROESCAVADEIRA JCB3CX	1	Unidade	3.150,00
				7.848,20

2.1. Natureza do objeto:

Comum (x) Especial ( )

3. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

3.1. presente contratação se torna necessária em virtude da obrigatoriedade de revisão programada da Retroescavadeira JCB 3CX, visando a manutenção da garantia técnica junto às concessionárias responsáveis e a preservação dos equipamentos integrantes do patrimônio público do município de Mafra-SC. Dessa forma, a contratação de concessionárias especializadas para a revisão da frota de veículos assegura a qualidade do serviço e o controle operacional das atividades da Secretaria de Agricultura, considerando que essas empresas mantêm um elevado padrão de qualidade na mão de obra e no fornecimento de peças genuínas, além de atenderem às normas vigentes para a modalidade Dispensa de Licitações, prevista na Lei 14.133/21.

4. SECRETARIA REQUISITANTE

4.1. A presente contratação será destinada a atender as necessidades da Secretaria de Agricultura e Interior.

5. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

5.1. A forma e critério de julgamento a ser utilizados no presente certame será o menor preço (x) por item; ( ) por lote; ( ) global.

6. CONDIÇÕES ESPECIAIS DE HABILITAÇÃO E CONTRATAÇÃO

6.1. **Condições Especiais De Habilitação (habilitação técnica e qualificação econômico-financeira)**

A empresa deve apresentar toda a documentação prevista no artigo **Art. 5º-A** do Decreto Municipal 5407/2024 assim como a Certidão de Regularidade do FGTS

7. MODO E CONDIÇÕES PARA EXECUÇÃO DO OBJETO

7.1. O serviço será prestado no seguinte endereço: Rua do Servidor, s/n, bairro Autódromo, BR116 Km

7.2. Deslocamentos para realização dos serviços por conta da contratada.

7.3. Os Serviços ocorrerão de segunda-feira a sexta-feira das 08:00hs às 12:00hs e das 13:30hs às 17:00hs.

7.4. A entrega do objeto deverá ocorrer no prazo de até 03(três) dias úteis após recebimento da nota de empenho/ordem de fornecimento pelo fornecedor

7.5. Os objetos serão recebidos provisoriamente no prazo de até 03(três) dias úteis pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência, proposta e exigências contratuais.

7.6. Os objetos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos no prazo fixado pelo fiscal do contrato, às custas da Contratada, sem prejuízo da aplicação de penalidades.

7.7. Os objetos serão recebidos definitivamente no prazo de até 03(três) úteis contados do recebimento provisório, pelo Fiscal de Contratos, especialmente designado pela

autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais.

7.8. Na hipótese da verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

7.9. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

7.10. O Contratado fica obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.

7.11. A fiscalização não efetuará o ateste da última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório

8. CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

8.1. O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade dos serviços prestados, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, devendo ser exercidos por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados, na forma dos artigos 117 e incisos da Lei 14.133/21.

8.2. A verificação da adequação do serviço deverá ser realizada com base nos critérios previstos neste Termo de Referência.

8.3. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados, conforme § 1º do art. 117 da Lei 14.133/2021.

8.4. A conformidade do serviço prestado deverá ser verificada juntamente com o documento da Contratada que contenha a relação detalhada destes, de acordo com o estabelecido neste Termo de Referência e na proposta, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas.

8.5. O descumprimento total ou parcial das demais obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada ensejará a aplicação de sanções administrativas na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 155 e 156 da Lei nº 14.133/21.

8.6. Fica designado o servidor JOSE EDUARDO ALVES DE LIMA, matrícula nº 254939601, para exercer a fiscalização e o acompanhamento do objeto do contrato, nos termos disciplinados nos art. 117 e 7o da Lei federal nº 14.133/21 e art. 9º do Decreto Municipal 5405/2024.

8.7. Fica designado, como fiscal substituta a servidora, GESIELE PEREIRA ESTEFANO, matrícula nº 254111402 para exercer a fiscalização e o acompanhamento do objeto do contrato, nos termos disciplinados nos art. 117 e 7o da Lei federal nº 14.133/21 e art. 9º do Decreto Municipal 5405/2024.

8.8. Fica designado, como gestor de contratos o TADEU ZEITHAMMER, matrícula nº 254836002, para exercer a gestão contratual a fim de coordenar o processo de acompanhamento da fiscalização do contrato e tomar providências para fins de atendimento da finalidade da administração, nos termos disciplinados no art. 10º do Decreto Municipal 5405/2024.

9. DO PRAZO DE VIGÊNCIA

9.1. O presente objeto se enquadra como prestação de serviço contínuo?

( ) SIM (x) NÃO

9.2. **Prazo de execução: 30 dias do recebimento da Autorização de Fornecimento / Empenho.**

9.3. Dispensável o termo de contrato, substituído por Autorização de Fornecimento / Empenho.

10. VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO E RESPONSÁVEL:

10.1. A pesquisa de preços levou em consideração preços disponíveis no PNCP, praticados pelo fornecedor, pelo mesmo objeto, para outros entes da administração e são de responsabilidade do Sr. Luiz Carlos Kluska. Observe-se que não há mecanismos de cotação pelo site oficial da marca.

10.2. Fontes:

1. MUNICÍPIO DE ORLEANS (Id contratação PNCP: 82926544000143-1-000083/2026);

2. MUNICÍPIO DE RIO DOS CEDROS (Id contratação PNCP: 83102806000118-1-000177/2025).

3. MUNICIPIO DE IBIRAMA (Id contratação PNCP: 83102418000137-1-000028/2026)

11. DA FORMA DE PAGAMENTO

11.1. O pagamento, decorrente da entrega do(s) produto(s) objeto desta contratação, será efetuado pela Tesouraria Municipal, mediante crédito em conta corrente, no prazo de em até

30 (trinta) dias, contados do recebimento definitivo do objeto em cada fornecimento, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente.

11.2. A CONTRATADA deverá comprovar via documento impresso a regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Certidão Negativa de Débito, ou Certidão Positiva, com efeito negativo relativa ao Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei, como condição à percepção do valor faturado, devendo os valores das guias serem compatíveis com os que são devidos em valores dos empregados vinculados à execução contratual.

11.3. Dos valores constantes na nota fiscal, serão retidos os valores inerentes ao ISS e IR.

11.4. **No corpo do documento fiscal deverá conter as seguintes informações:**

a) o número da Dispensa de licitação; e,

b) o número da Autorização de Fornecimento.

c) os dados bancários da empresa (Agência, C.C e Banco).

11.5. A empresa deverá apresentar os dados bancários vinculados ao CNPJ ou CPF, conforme informados na declaração bancária apresentada no momento da assinatura da Ata/Contrato.

11.6. A empresa deverá possuir conta corrente no Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal (dependendo do banco onde se encontram os recursos financeiros vinculados a despesa orçamentária) atrelada ao seu CNPJ ou CPF, conforme comprovação apresentada mediante cabeçalho do extrato da conta bancária ou outro documento que conste os dados bancários, ou em caso de a conta corrente ser de outro banco, o fornecedor arcará com o pagamento das despesas de tarifas bancárias das transações que ocorrerem.

11.7. A nota fiscal que não contiver as informações descritas nos subitens anteriores será devolvida sem o seu pagamento, até que seja regularizada a situação.

11.8. A Fiscalização das verbas trabalhistas é condição para o pagamento das faturas.

12. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta de dotação Orçamentária da Secretaria de Agricultura e Interior, cuja rubrica será atribuída em ato próprio da Secretaria de Fazenda e Planejamento durante a tramitação do respectivo processo administrativo.

Mafra – SC, data da assinatura digital.

(Assinado digitalmente)
THIAGO FUCHS
Responsável pela aprovação do Termo de Referência
Secretário Municipal de Agricultura e Interior

(Assinado digitalmente)
TADEU ZEITHAMMER
Gestor de Contratos
Diretor de Agricultura e Interior

(Assinado digitalmente)
JOSÉ EDUARDO ALVES DE LIMA
Fiscal de Contratos
Gerente de Desenvolvimento do Interior

(Assinado digitalmente)
GESIELE PEREIRA ESTEFANO
Fiscal de Contratos Substituto
Gerente de Desenvolvimento Agrícola

(Assinado digitalmente)
Luiz Carlos Kluska
Redator do Termo de Referência

Proc. Administrativo 3- 9.321/2026

De: Kleber A. - PMM-SADM-DGA-SCL-SAC

Para: PMM-SAI-CA - Contratos Agricultura - A/C Luiz K.

Data: 23/06/2026 às 13:48:20

Prezado,

Segue para a etapa de assinatura individual dos documentos, lembrando que a assinatura do Secretário deverá ser realizada por meio de certificado digital ICP.

Atenciosamente,

–

Kleber Wiliam Rauen Antunes
Agente Administrativo

Memorando 10.524/2026

De: Luiz K. - PMM-SAI-CA

Para: PMM-SAI - Secretaria de Agricultura e Interior - A/C Thiago F.

Data: 23/06/2026 às 14:05:12

Setores (CC):

PMM-SAI, PMM-SAI-DAI, PMM-SAI-DAI-GDA, PMM-SAI-DAI-GDI

Prezados,

Encaminho TR (revisão 500h da retroescavadeira) para assinatura.

Thiago Fuchs - PMM-SAIdeverá assinar com certificado ICP Brasil ou Assinatura GOV.BR.

Atenciosamente,

–

Luiz Carlos Kluska
Secretaria Municipal de Agricultura e Interior
(47) 3842-4476

Anexos:

TRcorrigido.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Luiz Carlos Kluska	23/06/2026 14:05:24	1Doc	LUIZ CARLOS KLUSKA CPF 034.XXX.XXX-40
Thiago Fuchs	23/06/2026 14:05:57	ICP-Brasil	THIAGO FUCHS CPF 053.XXX.XXX-00
Tadeu Zeithammer	23/06/2026 16:04:36	1Doc	TADEU ZEITHAMMER CPF 745.XXX.XXX-72
José Eduardo Alves de Lima...	23/06/2026 16:26:39	1Doc	JOSÉ EDUARDO ALVES DE LIMA CPF 116.XXX.XXX-0...
Gesiele Pereira Estefano	23/06/2026 16:34:09	1Doc	GESIELE PEREIRA ESTEFANO CPF 059.XXX.XXX-35

Para verificar as assinaturas, acesse **https://mafra.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **D4A0-2E95-8BE9-F3A5**

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. O objeto do presente termo de referência é a Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de mão de obra, aquisição de peças e componentes, para realização de revisão veicular (100-500h ou 6 meses), durante o período de garantia técnica, da retroescavadeira da marca JCB, modelo 3CX, ano 2025, número de série 3486292, chassi S0R3CXTTCS3486292, motor SD32045064H00468755, Renavam 514012.

1.2. Registro de Preços:

( ) SIM (x) NÃO

2. DESCRIÇÃO DETALHADA DA CONTRATAÇÃO

Item	Descrição/Especificação	Quant.	Unid.	Valor total (R$)
1	REVISÃO PROGRAMADA DE 100-**500 HORAS OU 6 MESES**, DA RETROESCAVADEIRA JCB3CX	1	Serviço	4.698,20
1	FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA RETROESCAVADEIRA JCB3CX	1	Unidade	3.150,00
				7.848,20

2.1. Natureza do objeto:

Comum (x) Especial ( )

3. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

3.1. presente contratação se torna necessária em virtude da obrigatoriedade de revisão programada da Retroescavadeira JCB 3CX, visando a manutenção da garantia técnica junto às concessionárias responsáveis e a preservação dos equipamentos integrantes do patrimônio público do município de Mafra-SC. Dessa forma, a contratação de concessionárias especializadas para a revisão da frota de veículos assegura a qualidade do serviço e o controle operacional das atividades da Secretaria de Agricultura, considerando que essas empresas mantêm um elevado padrão de qualidade na mão de obra e no fornecimento de peças genuínas, além de atenderem às normas vigentes para a modalidade Dispensa de Licitações, prevista na Lei 14.133/21.

4. SECRETARIA REQUISITANTE

4.1. A presente contratação será destinada a atender as necessidades da Secretaria de Agricultura e Interior.

5. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

5.1. A forma e critério de julgamento a ser utilizados no presente certame será o menor preço (x) por item; ( ) por lote; ( ) global.

6. CONDIÇÕES ESPECIAIS DE HABILITAÇÃO E CONTRATAÇÃO

6.1. **Condições Especiais De Habilitação (habilitação técnica e qualificação econômico-financeira)**

A empresa deve apresentar toda a documentação prevista no artigo **Art. 5º-A** do Decreto Municipal 5407/2024 assim como a Certidão de Regularidade do FGTS

7. MODO E CONDIÇÕES PARA EXECUÇÃO DO OBJETO

7.1. O serviço será prestado no seguinte endereço: Rua do Servidor, s/n, bairro Autódromo, BR116 Km

7.2. Deslocamentos para realização dos serviços por conta da contratada.

7.3. Os Serviços ocorrerão de segunda-feira a sexta-feira das 08:00hs às 12:00hs e das 13:30hs às 17:00hs.

7.4. A entrega do objeto deverá ocorrer no prazo de até 03(três) dias úteis após recebimento da nota de empenho/ordem de fornecimento pelo fornecedor

7.5. Os objetos serão recebidos provisoriamente no prazo de até 03(três) dias úteis pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência, proposta e exigências contratuais.

7.6. Os objetos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos no prazo fixado pelo fiscal do contrato, às custas da Contratada, sem prejuízo da aplicação de penalidades.

7.7. Os objetos serão recebidos definitivamente no prazo de até 03(três) úteis contados do recebimento provisório, pelo Fiscal de Contratos, especialmente designado pela

autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais.

7.8. Na hipótese da verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

7.9. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

7.10. O Contratado fica obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.

7.11. A fiscalização não efetuará o ateste da última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório

8. CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

8.1. O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade dos serviços prestados, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, devendo ser exercidos por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados, na forma dos artigos 117 e incisos da Lei 14.133/21.

8.2. A verificação da adequação do serviço deverá ser realizada com base nos critérios previstos neste Termo de Referência.

8.3. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados, conforme § 1º do art. 117 da Lei 14.133/2021.

8.4. A conformidade do serviço prestado deverá ser verificada juntamente com o documento da Contratada que contenha a relação detalhada destes, de acordo com o estabelecido neste Termo de Referência e na proposta, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas.

8.5. O descumprimento total ou parcial das demais obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada ensejará a aplicação de sanções administrativas na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 155 e 156 da Lei nº 14.133/21.

8.6. Fica designado o servidor JOSE EDUARDO ALVES DE LIMA, matrícula nº 254939601, para exercer a fiscalização e o acompanhamento do objeto do contrato, nos termos disciplinados nos art. 117 e 7o da Lei federal nº 14.133/21 e art. 9º do Decreto Municipal 5405/2024.

8.7. Fica designado, como fiscal substituta a servidora, GESIELE PEREIRA ESTEFANO, matrícula nº 254111402 para exercer a fiscalização e o acompanhamento do objeto do contrato, nos termos disciplinados nos art. 117 e 7o da Lei federal nº 14.133/21 e art. 9º do Decreto Municipal 5405/2024.

8.8. Fica designado, como gestor de contratos o TADEU ZEITHAMMER, matrícula nº 254836002, para exercer a gestão contratual a fim de coordenar o processo de acompanhamento da fiscalização do contrato e tomar providências para fins de atendimento da finalidade da administração, nos termos disciplinados no art. 10º do Decreto Municipal 5405/2024.

9. DO PRAZO DE VIGÊNCIA

9.1. O presente objeto se enquadra como prestação de serviço contínuo?

( ) SIM (x) NÃO

9.2. **Prazo de execução: 30 dias do recebimento da Autorização de Fornecimento / Empenho.**

9.3. Dispensável o termo de contrato, substituído por Autorização de Fornecimento / Empenho.

10. VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO E RESPONSÁVEL:

10.1. A pesquisa de preços levou em consideração preços disponíveis no PNCP, praticados pelo fornecedor, pelo mesmo objeto, para outros entes da administração e são de responsabilidade do Sr. Luiz Carlos Kluska. Observe-se que não há mecanismos de cotação pelo site oficial da marca.

10.2. Fontes:

1. MUNICÍPIO DE ORLEANS (Id contratação PNCP: 82926544000143-1-000083/2026);

2. MUNICÍPIO DE RIO DOS CEDROS (Id contratação PNCP: 83102806000118-1-000177/2025).

3. MUNICIPIO DE IBIRAMA (Id contratação PNCP: 83102418000137-1-000028/2026)

11. DA FORMA DE PAGAMENTO

11.1. O pagamento, decorrente da entrega do(s) produto(s) objeto desta contratação, será efetuado pela Tesouraria Municipal, mediante crédito em conta corrente, no prazo de em até

30 (trinta) dias, contados do recebimento definitivo do objeto em cada fornecimento, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente.

11.2. A CONTRATADA deverá comprovar via documento impresso a regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Certidão Negativa de Débito, ou Certidão Positiva, com efeito negativo relativa ao Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei, como condição à percepção do valor faturado, devendo os valores das guias serem compatíveis com os que são devidos em valores dos empregados vinculados à execução contratual.

11.3. Dos valores constantes na nota fiscal, serão retidos os valores inerentes ao ISS e IR.

11.4. **No corpo do documento fiscal deverá conter as seguintes informações:**

a) o número da Dispensa de licitação; e,

b) o número da Autorização de Fornecimento.

c) os dados bancários da empresa (Agência, C.C e Banco).

11.5. A empresa deverá apresentar os dados bancários vinculados ao CNPJ ou CPF, conforme informados na declaração bancária apresentada no momento da assinatura da Ata/Contrato.

11.6. A empresa deverá possuir conta corrente no Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal (dependendo do banco onde se encontram os recursos financeiros vinculados a despesa orçamentária) atrelada ao seu CNPJ ou CPF, conforme comprovação apresentada mediante cabeçalho do extrato da conta bancária ou outro documento que conste os dados bancários, ou em caso de a conta corrente ser de outro banco, o fornecedor arcará com o pagamento das despesas de tarifas bancárias das transações que ocorrerem.

11.7. A nota fiscal que não contiver as informações descritas nos subitens anteriores será devolvida sem o seu pagamento, até que seja regularizada a situação.

11.8. A Fiscalização das verbas trabalhistas é condição para o pagamento das faturas.

12. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta de dotação Orçamentária da Secretaria de Agricultura e Interior, cuja rubrica será atribuída em ato próprio da Secretaria de Fazenda e Planejamento durante a tramitação do respectivo processo administrativo.

Mafra – SC, data da assinatura digital.

(Assinado digitalmente)
THIAGO FUCHS
Responsável pela aprovação do Termo de Referência
Secretário Municipal de Agricultura e Interior

(Assinado digitalmente)
TADEU ZEITHAMMER
Gestor de Contratos
Diretor de Agricultura e Interior

(Assinado digitalmente)
JOSÉ EDUARDO ALVES DE LIMA
Fiscal de Contratos
Gerente de Desenvolvimento do Interior

(Assinado digitalmente)
GESIELE PEREIRA ESTEFANO
Fiscal de Contratos Substituto
Gerente de Desenvolvimento Agrícola

(Assinado digitalmente)
Luiz Carlos Kluska
Redator do Termo de Referência

Memorando 1- 10.524/2026

De: Luiz K. - PMM-SAI-CA

Para: PMM-SAI - Secretaria de Agricultura e Interior - A/C Thiago F.

Data: 23/06/2026 às 14:07:03

Segue DFD para assinatura com certificado ICP Brasil ou Assinatura GOV.BR.

_

Luiz Carlos Kluska
Secretaria Municipal de Agricultura e Interior
(47) 3842-4476

Anexos:

DFD.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Thiago Fuchs	23/06/2026 15:18:58	ICP-Brasil	THIAGO FUCHS CPF 053.XXX.XXX-00

Para verificar as assinaturas, acesse **https://mafra.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **BE62-FFDF-EE74-9442**

Prefeitura do Município de Mafra
Secretaria Municipal de Agricultura e Interior
Av. Nereu Ramos, 169 – Centro – Mafra/SC - (47) 3642-6322
www.mafra.sc.gov.br – E-mail: agricultura@mafra.sc.gov.br

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

INFORMAÇÕES GERAIS:

Setor Requisitante: Secretaria de Agricultura e Interior

Responsável pela Demanda: Thiago Fuchs, matrícula 254937501

E-mail: Telefone: thiago.fuchs@mafra.sc.gov.br, (47)99779-4446

1.Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de mão de obra, aquisição de peças e componentes, para realização de revisão veicular **(100-500h ou 6 meses)**, durante o período de garantia técnica, da retroescavadeira da marca JCB, modelo 3CX, ano 2025, **número de série 3486292, chassi S0R3CXTTCS3486292, motor SD32045064H00468755, Renavam 514012**.

2.Justificativa da necessidade da contratação: A presente contratação se torna necessária em virtude da obrigatoriedade de revisão programada da Retroescavadeira JCB 3CX, visando a manutenção da garantia técnica junto às concessionárias responsáveis e a preservação dos equipamentos integrantes do patrimônio público do município de Mafra-SC. Dessa forma, a contratação de concessionárias especializadas para a revisão da frota de veículos assegura a qualidade do serviço e o controle operacional das atividades da Secretaria de Agricultura, considerando que essas empresas mantêm um elevado padrão de qualidade na mão de obra e no fornecimento de peças genuínas, além de atenderem às normas vigentes para a modalidade Dispensa de Licitações, prevista na Lei 14.133/21.

2.2 Indicação do processo de aquisição: CINCATARINA, Processo Administrativo Licitatório: 000133/2024, Pregão Eletrônico: 0007/2025, Ata de Registro de Preços/Alterações: ARP25CIN000555, MOP25CIN125895, AFs 417 e 418 e NFe 40939.

2.3 Especificação da revisão e dos serviços a serem realizados: os serviços a serem realizados são os especificados no orçamento fornecido pela contratada, os quais compõe apenas as peças e serviços essenciais e obrigatórios para esta revisão, que fazem parte do plano de manutenções e revisões do equipamento, delimitado pela fabricante para as concessionárias, e que se encontra anexado ao processo administrativo. ***Observe-se exigências, da fabricante, de horas/equivalente calendário, expresso nas páginas 162 e 257 do manual do fabricante.***

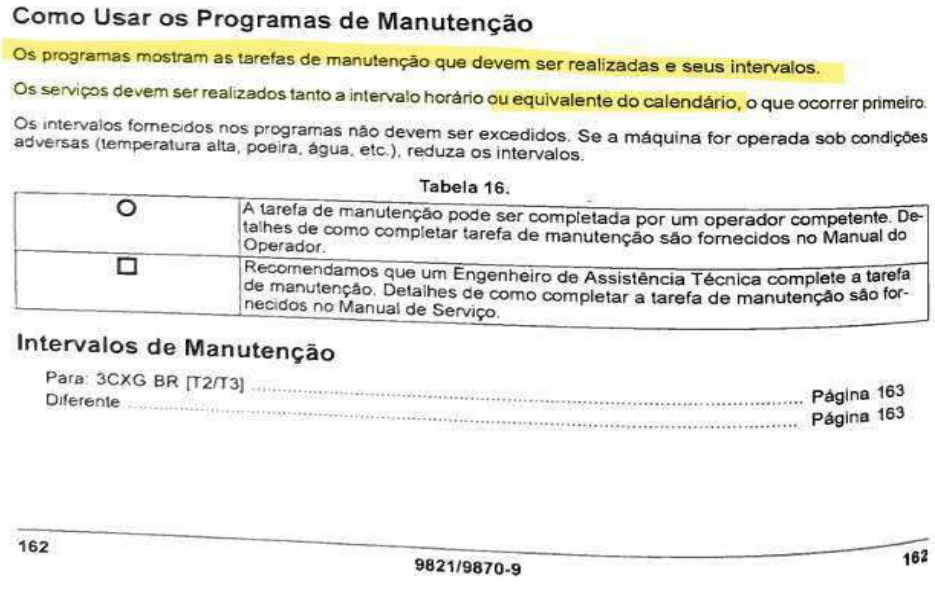

Como Usar os Programas de Manutenção

Os programas mostram as tarefas de manutenção que devem ser realizadas e seus intervalos.

Os serviços devem ser realizados tanto a intervalo horário ou equivalente do calendário, o que ocorrer primeiro.

Os intervalos fornecidos nos programas não devem ser excedidos. Se a máquina for operada sob condições adversas (temperatura alta, poeira, água, etc.), reduza os intervalos.

Tabela 16.

O	A tarefa de manutenção pode ser completada por um operador competente. Detalhes de como completar tarefa de manutenção são fornecidos no Manual do Operador.
□	Recomendamos que um Engenheiro de Assistência Técnica complete a tarefa de manutenção. Detalhes de como completar a tarefa de manutenção são fornecidos no Manual de Serviço.

Intervalos de Manutenção

Para: 3CXG BR [T2/T3] ..... Página 163
Diferente ..... Página 163

162

9821/9870-9

162

2.4 Registro fotográfico do hodômetro: o registro foi realizado pelo Sr. Wilson José Fernandes, Operador de Máquinas, lotado na Secretaria de Agricultura e Interior.



3. Descrições e quantidades:
(*) Materiais; serviços; obras; serviços de engenharia.
(**) Consumo; permanente; continuado; não continuado.

Item	Quant.	Unid.	Descrição/Especificação	Tipo do Item(*)	Natureza(**)
1	1	Un	REVISÃO PROGRAMADA DE 100-**500 HORAS OU 6 MESES**, DA RETROESCAVADEIRA JCB3CX	Serviço	Não continuado
2	1	Un	FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA RETROESCAVADEIRA JCB3CX	Materiais	Não continuado

4. Grau de prioridade da compra: (baixo)

5. Valor: **R$ 7.848,20**

6. Prazo de entrega/execução: Prazo de entrega 30 dias do recebimento da AF.
OBS: Dispensável o termo de contrato, emitir Autorização de Fornecimento Substitutiva ao Contrato.

7. Local de Execução: Centro de Serviços, Rua do Servidor, s/n, bairro, Autódromo, BR116 Km 03 Mafra-SC.

8. Vinculado ou dependente da contratação de outro Documento de Formalização de Demanda: (não)

9. Indicação do Gestor do Contrato: Tadeu Zeithammer

10. Indicação dos Fiscais do Contrato: José Eduardo Alves de Lima e Gesiele Pereira Estefano

Mafra – SC, data da assinatura digital.

(Assinado digitalmente)
THIAGO FUCHS
Secretário de Agricultura e Interior

Memorando 2- 10.524/2026

De: Luiz K. - PMM-SAI-CA

Para: PMM-SAI - Secretaria de Agricultura e Interior - A/C Thiago F.

Data: 23/06/2026 às 14:08:13

Segue JDL para assinatura com certificado ICP Brasil ou Assinatura GOV.BR.

_

Luiz Carlos Kluska
Secretaria Municipal de Agricultura e Interior
(47) 3842-4476

Anexos:

JDL.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Thiago Fuchs	23/06/2026 15:19:35	ICP-Brasil	THIAGO FUCHS CPF 053.XXX.XXX-00

Para verificar as assinaturas, acesse **https://mafra.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **7C2E-2D6F-202E-B3CC**

Justificativa para Dispensa de Licitação

I. DO OBJETO

Tratam os presentes autos de procedimento que tem por objeto a Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de mão de obra, aquisição de peças e componentes, para realização de revisão veicular **(100-500h ou 6 meses)**, durante o período de garantia técnica, da retroescavadeira da marca JCB, modelo 3CX, ano 2025, **número de série 3486292, chassi S0R3CXTTCS3486292, motor SD32045064H00468755, Renavam 514012**.

II. DA DISPENSA

Diz o art. 3º do Decreto Municipal nº 5407/24:

> *Art. 3º O procedimento de contratação de direta, será instruído com os seguintes documentos, no mínimo:*
> *I – documento de formalização de demanda e, podendo, se for o caso, apresentar estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;*
> ***II – estimativa de despesa;***
> *III – parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento aos requisitos exigidos, podendo ser dispensado;*
> *IV – demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;*
> ***V – comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;***
> ***VI – razão de escolha do contratado;***
> ***VII – pesquisa e justificativa de preços nos termos do regulamento municipal;***
> *VIII – autorização da autoridade competente;*
> *IX – divulgação da contratação no Portal Nacional de Contratações Públicas e do extrato da contratação no Diário Oficial dos Munícios de Santa Catarina, no prazo de 10 dias úteis da autorização de compra pela autoridade competente;*

Os atos em que se verifique a dispensa de licitações são atos que fogem ao princípio constitucional da obrigatoriedade de licitação, consagrando-se como exceções a este princípio. Assim, este tipo de ato trata-se de ato discricionário, mas que devido a sua importância e necessidade extrema de idoneidade, se submete ao crivo de devida justificativa que ateste o referido ato.

Os órgãos responsáveis devem fundamentar a decisão de dispensa, demonstrando que a situação se enquadra em uma das hipóteses legais. Além disso, o processo de contratação deve observar princípios como publicidade, moralidade, eficiência, isonomia e outros que regem a administração pública.

A dispensa de licitação é uma das hipóteses previstas na Lei nº 14.133/2021, que dispõe sobre as normas gerais de licitação e contratação para administração pública. Segundo o art. 75 da Lei nº 14.133/2021, a dispensa de licitação é a contratação direta de bens, serviços e obras, nos casos e nas condições previstas na lei.

A dispensa de licitação é uma ferramenta importante para a Administração Pública, que permite a contratação de bens, serviços e obras de forma rápida e eficiente. No entanto, a dispensa deve ser utilizada com cautela, de forma a garantir a observância dos princípios da administração pública.

III. DA JUSTIFICATIVA DA MOTIVAÇÃO DA CONTRATAÇÃO.

No caso em questão a presente contratação direta se enquadra no inciso IV do art. 75 da Lei nº 14.133/2021 e no art. 2º do Decreto Municipal 5407/24, cujo valor é R$7.848,20 a qual é justificada pela necessidade de revisão em garantia técnica, essencial para prolongar a vida útil dos equipamentos, o que permite a efetivação dessa dispensa.

Evidenciam-se os fundamentos jurídicos que motivam esta contratação os fatos apresentados no Documento de Formalização da Demanda respectivo.

O mapa de risco e a divulgação de aviso prévio em sítio eletrônico oficial, restam se dispensados conforme disposto no §4º, art. 3º e inciso III, art. 6º do Decreto Municipal 5407/24 respectivamente.

Fica dispensada a elaboração do Estudo Técnico Preliminar (ETP), tendo em vista a inviabilidade de competição, em razão da necessidade de revisão veicular ser realizada exclusivamente por oficina autorizada pela montadora, conforme especificações técnicas exigidas para a manutenção da garantia do veículo.

IV. DA RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR OU EXECUTANTE

Em atenção aos presentes autos, foram coletados 3 preços praticados pela empresa para outros órgãos da administração, que, neste caso, servem apenas como referência para apurar a compatibilidade de preços com o mercado.

A escolha do fornecedor segue estritamente os procedimentos adotados pelo departamento de licitações municipal, o qual exige a comprovação da proximidade da concessionária como requisito de definição de seleção, o que se encontra provado nos autos, por meio do relatório de concessionarias da marca.

A prestação de serviço disponibilizada pela empresa supracitada é adequada, apenas o essencial ao atendimento das necessidades da administração e não apresenta diferença que venha a influenciar a decisão.

V. DA SELEÇÃO

A empresa selecionada neste processo, para efetivação do objeto, foi:

DADOS DO FORNECEDOR
RAZÃO SOCIAL: ENGEPEÇAS EQUIPAMENTOS LTDA.
CNPJ: 05.063.653/0010-24
ENDEREÇO: Rua José Semes, 17680, Jardim Itália, São José dos Pinhais - PR.

VI. DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Segundo o art. 7º do Decreto Municipal nº 5410/24, Nas contratações diretas por inexigibilidade ou por dispensa de licitação, aplica-se o disposto no art. 5º, no que couber:

> *Art. 5º A pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado em processo licitatório para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, empregados de forma combinada ou não:*
> *I – composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, quando possível, como Painel de Preços ou banco de preços em saúde, observado o índice de atualização de preços correspondente;*
> *II – editais de licitação e contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, além de contratações anteriores do próprio órgão, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;*
> *III – dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo Federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital, contendo a data e a hora de acesso;*
> *IV – pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício, e-mail, ou aplicativo de mensagens instantâneas, neste último caso, desde que sejam comprovadas as conversas através de print de tela, colacionado a um documento no qual deverá especificar nome da empresa, CNPJ, data e horário da pesquisa, bem como a identificação e assinatura do servidor responsável pela cotação. Para cotação direta com, no mínimo 3 (três) fornecedores, deverá ser apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital.*
> *V – Pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, disponível no PNCP.*

Demonstrada no Mapa Comparativo de Preços anexo, a pesquisa de preços que foi realizada, pode-se verificar que os preços pesquisados foram obtidos através de contratações similares feitas pela Administração Pública do mesmo objeto contratado desse fornecedor.

VII. DA HABILITAÇÃO JURÍDICA E DA REGULARIDADE FISCAL

Nos procedimentos administrativos para contratação, a Administração tem o dever de verificar os requisitos de habilitação estabelecidos no art. 62 da Lei 14.133/21. Porém, excepcionalmente, a lei prevê a possibilidade de dispensa total ou parcial dos documentos, notadamente, os previstos nos artigos 62 a 69, conforme estabelecido no inciso III do art. 70 da Lei 14.133/21.
Resta deixar consignado que a contratada mantém suas condições de habilitação jurídica e regularidade fiscal, conforme os anexos:

CÓD	CERTIDÕES	Nº	EMISSÃO	VALIDADE
	Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral CNPJ;	05.063.653/0010-24	15/05/2026	Indet.
90073	Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;	6FEE.5C34.E30F.04EE	06/01/2026	05/07/2026
90074	Certidão negativa de débitos estaduais;	39235858-19	23/03/2026	21/07/2026
90075	Certidão negativa de débitos municipais;	31686/2026	27/04/2026	27/06/2026
90080	Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT; e	44252659/2026	27/04/2026	24/10/2026
90077	Certificado de Regularidade do FGTS – CRF.	2026052301031145906643	26/05/2026	21/06/2026

VIII. DA ESTIMATIVA DE DESPESA

A contratação no valor de R$7.848,20, efetuada por ocasião da dispensa de licitação a ser celebrada, correrá por conta de dotação Orçamentária da Secretaria de Agricultura e Interior, cuja rubrica será atribuída em ato próprio da Secretaria de Fazenda e Planejamento durante a tramitação do respectivo processo administrativo.

IX. CONCLUSÃO

Considerando o exposto, conclui-se que a referida contratação está dispensada de licitação, nos termos do art. 75 da Lei 14.133/2021.
Sendo assim, solicita-se a continuidade da contratação e a ratificação pela autoridade superior.

Mafra – SC, data da assinatura digital.

(Assinado digitalmente)
THIAGO FUCHS
Secretário de Agricultura e Interior

Memorando 3- 10.524/2026

De: Luiz K. - PMM-SAI-CA

Para: PMM-SAI - Secretaria de Agricultura e Interior - A/C Thiago F.

Data: 23/06/2026 às 14:09:06

Segue MCP para assinatura com certificado ICP Brasil ou Assinatura GOV.BR.

_

Luiz Carlos Kluska
Secretaria Municipal de Agricultura e Interior
(47) 3842-4476

Anexos:

MCP.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Thiago Fuchs	23/06/2026 15:20:19	ICP-Brasil	THIAGO FUCHS CPF 053.XXX.XXX-00

Para verificar as assinaturas, acesse **https://mafra.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **4C1A-FEDC-BF00-8262**

Prefeitura do Município de Mafra
Secretaria Municipal de Agricultura e Interior
Av. Nereu Ramos, 169 – Centro – Mafra/SC – (47)3842-4476
www.mafra.sc.gov.br – E-mail: agricultura@mafra.sc.gov.br

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO GERAL E ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE DE MEDIDA	1º VALOR TOTAL PESQUISADO	2º VALOR TOTAL PESQUISADO	3º VALOR TOTAL PESQUISADO	Valor praticado pelo fornecedor contratado. ENGEPEÇAS EQUIPAMENTOS LTDA. CNPJ: 05.063.653/0010-24
1	REVISÃO PROGRAMADA DE 100-500 HORAS OU 6 MESES, DA RETROESCAVADEIRA JCB3CX	Serviço	R$ 9.176,77	R$ 7.149,32	R$ 8.529,05	R$ 7.848,20
2	FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA RETROESCAVADEIRA JCB3CX	Unidade				

1) A pesquisa de preços levou em consideração preços disponíveis no PNCP, praticados pelo fornecedor, pelo mesmo objeto, para outros entes da administração e são de responsabilidade do Sr. Luiz Carlos Kluska. Observe-se que não há mecanismos de cotação pelo site oficial da marca.
2) Fontes:

1. MUNICÍPIO DE ORLEANS (**Id contratação PNCP**: 82926544000143-1-000083/2026);
2. MUNICÍPIO DE RIO DOS CEDROS (**Id contratação PNCP**: 83102806000118-1-000177/2025).
3. MUNICÍPIO DE IBIRAMA (**Id contratação PNCP**: 83102418000137-1-000028/2026)

3) Orçamento do fornecedor contratado foi recebido no número e no aparelho pessoal do servidor responsável pela pesquisa, por meio do Aplicativo Whatsapp, em **08/06/2026, 09h51, nº do telefone +55 47 9699-1984,** vendedora Josyane Farias, Engepeças.

Mafra – SC, data da assinatura digital.

(Assinado digitalmente)

THIAGO FUCHS
Secretário de Agricultura e Interior

Proc. Administrativo 4- 9.321/2026

De: Luiz K. - PMM-SAI-CA

Para: PMM-SFP - Secretaria de Fazenda e Planejamento

Data: 24/06/2026 às 08:31:09

Senhor Secretário,

Solicito dotação orçamentária para **(...) revisão veicular (100-500h ou 6 meses), durante o período de garantia técnica, da retroescavadeira da marca JCB, modelo 3CX (...)**, no valor estimado de R$ R$7.848,20, conforme anexos desta Requisição de Compra.

Atenciosamente,

Anexos:

DFDca.pdf
JDLca.pdf
MCPca.pdf
TRca.pdf

Assinado digitalmente (emissão) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Thiago Fuchs	24/06/2026 09:02:14	ICP-Brasil	THIAGO FUCHS CPF 053.XXX.XXX-00

Para verificar as assinaturas, acesse **https://mafra.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **8E71-3B9E-3CAB-DA58**

Prefeitura do Município de Mafra
Secretaria Municipal de Agricultura e Interior
Av. Nereu Ramos, 169 – Centro – Mafra/SC - (47) 3642-6322
www.mafra.sc.gov.br – E-mail: agricultura@mafra.sc.gov.br

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

INFORMAÇÕES GERAIS:

Setor Requisitante: Secretaria de Agricultura e Interior

Responsável pela Demanda: Thiago Fuchs, matrícula 254937501

E-mail: Telefone: thiago.fuchs@mafra.sc.gov.br, (47)99779-4446

1.Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de mão de obra, aquisição de peças e componentes, para realização de revisão veicular **(100-500h ou 6 meses)**, durante o período de garantia técnica, da retroescavadeira da marca JCB, modelo 3CX, ano 2025, **número de série 3486292, chassi S0R3CXTTCS3486292, motor SD32045064H00468755, Renavam 514012**.

2.Justificativa da necessidade da contratação: A presente contratação se torna necessária em virtude da obrigatoriedade de revisão programada da Retroescavadeira JCB 3CX, visando a manutenção da garantia técnica junto às concessionárias responsáveis e a preservação dos equipamentos integrantes do patrimônio público do município de Mafra-SC. Dessa forma, a contratação de concessionárias especializadas para a revisão da frota de veículos assegura a qualidade do serviço e o controle operacional das atividades da Secretaria de Agricultura, considerando que essas empresas mantêm um elevado padrão de qualidade na mão de obra e no fornecimento de peças genuínas, além de atenderem às normas vigentes para a modalidade Dispensa de Licitações, prevista na Lei 14.133/21.

2.2 Indicação do processo de aquisição: CINCATARINA, Processo Administrativo Licitatório: 000133/2024, Pregão Eletrônico: 0007/2025, Ata de Registro de Preços/Alterações: ARP25CIN000555, MOP25CIN125895, AFs 417 e 418 e NFe 40939.

2.3 Especificação da revisão e dos serviços a serem realizados: os serviços a serem realizados são os especificados no orçamento fornecido pela contratada, os quais compõe apenas as peças e serviços essenciais e obrigatórios para esta revisão, que fazem parte do plano de manutenções e revisões do equipamento, delimitado pela fabricante para as concessionárias, e que se encontra anexado ao processo administrativo. ***Observe-se exigências, da fabricante, de horas/equivalente calendário, expresso nas páginas 162 e 257 do manual do fabricante.***

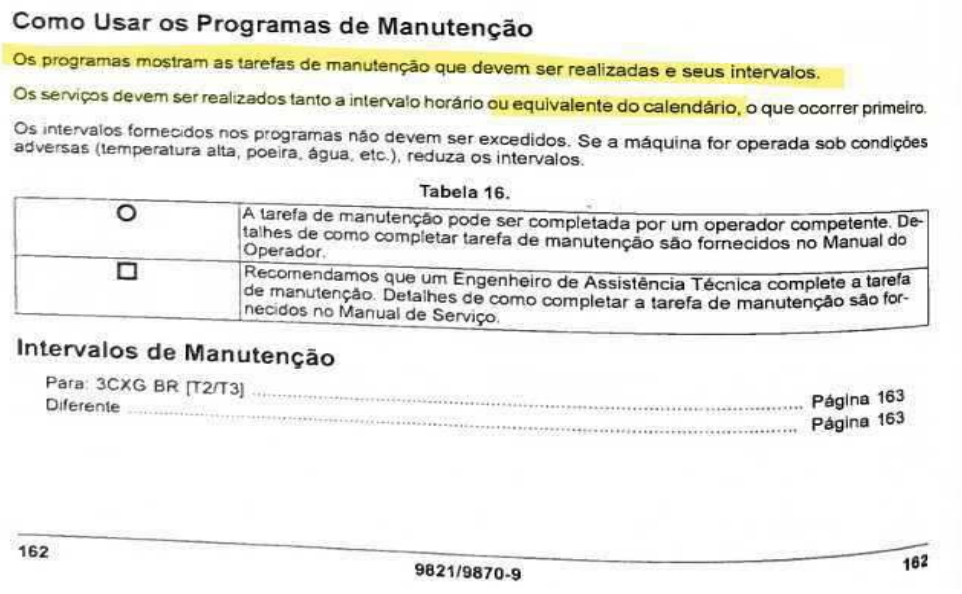

Como Usar os Programas de Manutenção

Os programas mostram as tarefas de manutenção que devem ser realizadas e seus intervalos.

Os serviços devem ser realizados tanto a intervalo horário ou equivalente do calendário, o que ocorrer primeiro.

Os intervalos fornecidos nos programas não devem ser excedidos. Se a máquina for operada sob condições adversas (temperatura alta, poeira, água, etc.), reduza os intervalos.

Tabela 16.

O	A tarefa de manutenção pode ser completada por um operador competente. Detalhes de como completar tarefa de manutenção são fornecidos no Manual do Operador.
□	Recomendamos que um Engenheiro de Assistência Técnica complete a tarefa de manutenção. Detalhes de como completar a tarefa de manutenção são fornecidos no Manual de Serviço.

Intervalos de Manutenção

Para: 3CXG BR [T2/T3] ..... Página 163
Diferente ..... Página 163

162 9821/9870-9 162

Assinado por 1 pessoa: THIAGO FUCHS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://mafra.1doc.com.br/verificacao/BE62-FFDF-EE74-9442 e informe o código BE62-FFDF-EE74-9442

2.4 Registro fotográfico do hodômetro: o registro foi realizado pelo Sr. Wilson José Fernandes, Operador de Máquinas, lotado na Secretaria de Agricultura e Interior.



Assinado por 1 pessoa: THIAGO FUCHS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://mafra.1doc.com.br/verificacao/BE62-FFDF-EE74-9442 e informe o código BE62-FFDF-EE74-9442

3. Descrições e quantidades:
(*) Materiais; serviços; obras; serviços de engenharia.
(**) Consumo; permanente; continuado; não continuado.

Item	Quant.	Unid.	Descrição/Especificação	Tipo do Item(*)	Natureza(**)
1	1	Un	REVISÃO PROGRAMADA DE 100-**500 HORAS OU 6 MESES**, DA RETROESCAVADEIRA JCB3CX	Serviço	Não continuado
2	1	Un	FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA RETROESCAVADEIRA JCB3CX	Materiais	Não continuado

4. Grau de prioridade da compra: (baixo)

5. Valor: **R$ 7.848,20**

6. Prazo de entrega/execução: Prazo de entrega 30 dias do recebimento da AF.
OBS: Dispensável o termo de contrato, emitir Autorização de Fornecimento Substitutiva ao Contrato.

7. Local de Execução: Centro de Serviços, Rua do Servidor, s/n, bairro, Autódromo, BR116 Km 03 Mafra-SC.

8. Vinculado ou dependente da contratação de outro Documento de Formalização de Demanda: (não)

9. Indicação do Gestor do Contrato: Tadeu Zeithammer

10. Indicação dos Fiscais do Contrato: José Eduardo Alves de Lima e Gesiele Pereira Estefano

Mafra – SC, data da assinatura digital.

(Assinado digitalmente)
THIAGO FUCHS
Secretário de Agricultura e Interior

Assinado por 1 pessoa: THIAGO FUCHS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://mafra.1doc.com.br/verificacao/BE62-FFDF-EE74-9442 e informe o código BE62-FFDF-EE74-9442

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: BE62-FFDF-EE74-9442

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

THIAGO FUCHS (CPF 053.XXX.XXX-00) em 23/06/2026 15:18:50 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC FCDL SC v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://mafra.1doc.com.br/verificacao/BE62-FFDF-EE74-9442

Prefeitura do Município de Mafra
Secretaria Municipal de Agricultura e Interior
Av. Nereu Ramos, 169 – Centro – Mafra/SC – (47)3842-4476
www.mafra.sc.gov.br – E-mail: agricultura@mafra.sc.gov.br

Justificativa para Dispensa de Licitação

I. DO OBJETO

Tratam os presentes autos de procedimento que tem por objeto a Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de mão de obra, aquisição de peças e componentes, para realização de revisão veicular **(100-500h ou 6 meses)**, durante o período de garantia técnica, da retroescavadeira da marca JCB, modelo 3CX, ano 2025, **número de série 3486292, chassi S0R3CXTTCS3486292, motor SD32045064H00468755, Renavam 514012**.

II. DA DISPENSA

Diz o art. 3º do Decreto Municipal nº 5407/24:

> *Art. 3º O procedimento de contratação de direta, será instruído com os seguintes documentos, no mínimo:*
> *I – documento de formalização de demanda e, podendo, se for o caso, apresentar estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;*
> ***II – estimativa de despesa;***
> *III – parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento aos requisitos exigidos, podendo ser dispensado;*
> *IV – demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;*
> ***V – comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;***
> ***VI – razão de escolha do contratado;***
> ***VII – pesquisa e justificativa de preços nos termos do regulamento municipal;***
> *VIII – autorização da autoridade competente;*
> *IX – divulgação da contratação no Portal Nacional de Contratações Públicas e do extrato da contratação no Diário Oficial dos Munícios de Santa Catarina, no prazo de 10 dias úteis da autorização de compra pela autoridade competente;*

Os atos em que se verifique a dispensa de licitações são atos que fogem ao princípio constitucional da obrigatoriedade de licitação, consagrando-se como exceções a este princípio. Assim, este tipo de ato trata-se de ato discricionário, mas que devido a sua importância e necessidade extrema de idoneidade, se submete ao crivo de devida justificativa que ateste o referido ato.

Os órgãos responsáveis devem fundamentar a decisão de dispensa, demonstrando que a situação se enquadra em uma das hipóteses legais. Além disso, o processo de contratação deve observar princípios como publicidade, moralidade, eficiência, isonomia e outros que regem a administração pública.

A dispensa de licitação é uma das hipóteses previstas na Lei nº 14.133/2021, que dispõe sobre as normas gerais de licitação e contratação para administração pública. Segundo o art. 75 da Lei nº 14.133/2021, a dispensa de licitação é a contratação direta de bens, serviços e obras, nos casos e nas condições previstas na lei.

A dispensa de licitação é uma ferramenta importante para a Administração Pública, que permite a contratação de bens, serviços e obras de forma rápida e eficiente. No entanto, a dispensa deve ser utilizada com cautela, de forma a garantir a observância dos princípios da administração pública.

Assinado por 1 pessoa: THIAGO FUCHS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://mafra.1doc.com.br/verificacao/7C2E-2D6F-202E-B3CC e informe o código 7C2E-2D6F-202E-B3CC

III. DA JUSTIFICATIVA DA MOTIVAÇÃO DA CONTRATAÇÃO.

No caso em questão a presente contratação direta se enquadra no inciso IV do art. 75 da Lei nº 14.133/2021 e no art. 2º do Decreto Municipal 5407/24, cujo valor é R$7.848,20 a qual é justificada pela necessidade de revisão em garantia técnica, essencial para prolongar a vida útil dos equipamentos, o que permite a efetivação dessa dispensa.

Evidenciam-se os fundamentos jurídicos que motivam esta contratação os fatos apresentados no Documento de Formalização da Demanda respectivo.

O mapa de risco e a divulgação de aviso prévio em sítio eletrônico oficial, restam se dispensados conforme disposto no §4º, art. 3º e inciso III, art. 6º do Decreto Municipal 5407/24 respectivamente.

Fica dispensada a elaboração do Estudo Técnico Preliminar (ETP), tendo em vista a inviabilidade de competição, em razão da necessidade de revisão veicular ser realizada exclusivamente por oficina autorizada pela montadora, conforme especificações técnicas exigidas para a manutenção da garantia do veículo.

IV. DA RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR OU EXECUTANTE

Em atenção aos presentes autos, foram coletados 3 preços praticados pela empresa para outros órgãos da administração, que, neste caso, servem apenas como referência para apurar a compatibilidade de preços com o mercado.

A escolha do fornecedor segue estritamente os procedimentos adotados pelo departamento de licitações municipal, o qual exige a comprovação da proximidade da concessionária como requisito de definição de seleção, o que se encontra provado nos autos, por meio do relatório de concessionarias da marca.

A prestação de serviço disponibilizada pela empresa supracitada é adequada, apenas o essencial ao atendimento das necessidades da administração e não apresenta diferença que venha a influenciar a decisão.

V. DA SELEÇÃO

A empresa selecionada neste processo, para efetivação do objeto, foi:

DADOS DO FORNECEDOR
RAZÃO SOCIAL: ENGEPEÇAS EQUIPAMENTOS LTDA.
CNPJ: 05.063.653/0010-24
ENDEREÇO: Rua José Semes, 17680, Jardim Itália, São José dos Pinhais - PR.

Assinado por 1 pessoa: THIAGO FUCHS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://mafra.1doc.com.br/verificacao/7C2E-2D6F-202E-B3CC e informe o código 7C2E-2D6F-202E-B3CC

VI. DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Segundo o art. 7º do Decreto Municipal nº 5410/24, Nas contratações diretas por inexigibilidade ou por dispensa de licitação, aplica-se o disposto no art. 5º, no que couber:

> *Art. 5º A pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado em processo licitatório para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, empregados de forma combinada ou não:*
> *I – composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, quando possível, como Painel de Preços ou banco de preços em saúde, observado o índice de atualização de preços correspondente;*
> *II – editais de licitação e contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, além de contratações anteriores do próprio órgão, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;*
> *III – dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo Federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital, contendo a data e a hora de acesso;*
> *IV – pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício, e-mail, ou aplicativo de mensagens instantâneas, neste último caso, desde que sejam comprovadas as conversas através de print de tela, colacionado a um documento no qual deverá especificar nome da empresa, CNPJ, data e horário da pesquisa, bem como a identificação e assinatura do servidor responsável pela cotação. Para cotação direta com, no mínimo 3 (três) fornecedores, deverá ser apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital.*
> *V – Pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, disponível no PNCP.*

Demonstrada no Mapa Comparativo de Preços anexo, a pesquisa de preços que foi realizada, pode-se verificar que os preços pesquisados foram obtidos através de contratações similares feitas pela Administração Pública do mesmo objeto contratado desse fornecedor.

VII. DA HABILITAÇÃO JURÍDICA E DA REGULARIDADE FISCAL

Nos procedimentos administrativos para contratação, a Administração tem o dever de verificar os requisitos de habilitação estabelecidos no art. 62 da Lei 14.133/21. Porém, excepcionalmente, a lei prevê a possibilidade de dispensa total ou parcial dos documentos, notadamente, os previstos nos artigos 62 a 69, conforme estabelecido no inciso III do art. 70 da Lei 14.133/21.

Resta deixar consignado que a contratada mantém suas condições de habilitação jurídica e regularidade fiscal, conforme os anexos:

Assinado por 1 pessoa: THIAGO FUCHS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://mafra.1doc.com.br/verificacao/7C2E-2D6F-202E-B3CC e informe o código 7C2E-2D6F-202E-B3CC

CÓD	CERTIDÕES	Nº	EMISSÃO	VALIDADE
	Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral CNPJ;	05.063.653/0010-24	15/05/2026	Indet.
90073	Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;	6FEE.5C34.E30F.04EE	06/01/2026	05/07/2026
90074	Certidão negativa de débitos estaduais;	39235858-19	23/03/2026	21/07/2026
90075	Certidão negativa de débitos municipais;	31686/2026	27/04/2026	27/06/2026
90080	Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT; e	44252659/2026	27/04/2026	24/10/2026
90077	Certificado de Regularidade do FGTS – CRF.	2026052301031145906643	26/05/2026	21/06/2026

VIII. DA ESTIMATIVA DE DESPESA

A contratação no valor de R$7.848,20, efetuada por ocasião da dispensa de licitação a ser celebrada, correrá por conta de dotação Orçamentária da Secretaria de Agricultura e Interior, cuja rubrica será atribuída em ato próprio da Secretaria de Fazenda e Planejamento durante a tramitação do respectivo processo administrativo.

IX. CONCLUSÃO

Considerando o exposto, conclui-se que a referida contratação está dispensada de licitação, nos termos do art. 75 da Lei 14.133/2021.
Sendo assim, solicita-se a continuidade da contratação e a ratificação pela autoridade superior.

Mafra – SC, data da assinatura digital.

(Assinado digitalmente)
THIAGO FUCHS
Secretário de Agricultura e Interior

Assinado por 1 pessoa: THIAGO FUCHS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://mafra.1doc.com.br/verificacao/7C2E-2D6F-202E-B3CC e informe o código 7C2E-2D6F-202E-B3CC

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 7C2E-2D6F-202E-B3CC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

THIAGO FUCHS (CPF 053.XXX.XXX-00) em 23/06/2026 15:19:28 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC FCDL SC v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://mafra.1doc.com.br/verificacao/7C2E-2D6F-202E-B3CC

Prefeitura do Município de Mafra
Secretaria Municipal de Agricultura e Interior
Av. Nereu Ramos, 169 – Centro – Mafra/SC – (47)3842-4476
www.mafra.sc.gov.br – E-mail: agricultura@mafra.sc.gov.br

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO GERAL E ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE DE MEDIDA	1º VALOR TOTAL PESQUISADO	2º VALOR TOTAL PESQUISADO	3º VALOR TOTAL PESQUISADO	Valor praticado pelo fornecedor contratado. ENGEPEÇAS EQUIPAMENTOS LTDA. CNPJ: 05.063.653/0010-24
1	REVISÃO PROGRAMADA DE 100-500 HORAS OU 6 MESES, DA RETROESCAVADEIRA JCB3CX	Serviço	R$ 9.176,77	R$ 7.149,32	R$ 8.529,05	R$ 7.848,20
2	FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA RETROESCAVADEIRA JCB3CX	Unidade				

1) A pesquisa de preços levou em consideração preços disponíveis no PNCP, praticados pelo fornecedor, pelo mesmo objeto, para outros entes da administração e são de responsabilidade do Sr. Luiz Carlos Kluska. Observe-se que não há mecanismos de cotação pelo site oficial da marca.
2) Fontes:

1. MUNICÍPIO DE ORLEANS (**Id contratação PNCP**: 82926544000143-1-000083/2026);
2. MUNICÍPIO DE RIO DOS CEDROS (**Id contratação PNCP**: 83102806000118-1-000177/2025).
3. MUNICÍPIO DE IBIRAMA (**Id contratação PNCP**: 83102418000137-1-000028/2026)

3) Orçamento do fornecedor contratado foi recebido no número e no aparelho pessoal do servidor responsável pela pesquisa, por meio do Aplicativo Whatsapp, em **08/06/2026, 09h51, nº do telefone +55 47 9699-1984,** vendedora Josyane Farias, Engepeças.

Mafra – SC, data da assinatura digital.

(Assinado digitalmente)

THIAGO FUCHS
Secretário de Agricultura e Interior

Assinado por 1 pessoa: THIAGO FUCHS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://mafra.1doc.com.br/verificacao/4C1A-FEDC-BF00-8262 e informe o código 4C1A-FEDC-BF00-8262

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 4C1A-FEDC-BF00-8262

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

THIAGO FUCHS (CPF 053.XXX.XXX-00) em 23/06/2026 15:20:13 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC FCDL SC v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://mafra.1doc.com.br/verificacao/4C1A-FEDC-BF00-8262

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. O objeto do presente termo de referência é a Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de mão de obra, aquisição de peças e componentes, para realização de revisão veicular (100-500h ou 6 meses), durante o período de garantia técnica, da retroescavadeira da marca JCB, modelo 3CX, ano 2025, número de série 3486292, chassi S0R3CXTTCS3486292, motor SD32045064H00468755, Renavam 514012.

1.2. Registro de Preços:

( ) SIM (x) NÃO

2. DESCRIÇÃO DETALHADA DA CONTRATAÇÃO

Item	Descrição/Especificação	Quant.	Unid.	Valor total (R$)
1	REVISÃO PROGRAMADA DE 100-**500 HORAS OU 6 MESES**, DA RETROESCAVADEIRA JCB3CX	1	Serviço	4.698,20
1	FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA RETROESCAVADEIRA JCB3CX	1	Unidade	3.150,00
				7.848,20

2.1. Natureza do objeto:
Comum (x) Especial ( )

3. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

3.1. presente contratação se torna necessária em virtude da obrigatoriedade de revisão programada da Retroescavadeira JCB 3CX, visando a manutenção da garantia técnica junto às concessionárias responsáveis e a preservação dos equipamentos integrantes do patrimônio público do município de Mafra-SC. Dessa forma, a contratação de concessionárias especializadas para a revisão da frota de veículos assegura a qualidade do serviço e o controle operacional das atividades da Secretaria de Agricultura, considerando que essas empresas mantêm um elevado padrão de qualidade na mão de obra e no fornecimento de peças genuínas, além de atenderem às normas vigentes para a modalidade Dispensa de Licitações, prevista na Lei 14.133/21.

Assinado por 5 pessoas: LUIZ CARLOS KLUSKA, THIAGO FUCHS, TADEU ZEITHAMMER, JOSÉ EDUARDO ALVES DE LIMA e GESIELE PEREIRA ESTEFANO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://mafra.1doc.com.br/verificacao/D4A0-2E95-8BE9-F3A5 e informe o código D4A0-2E95-8BE9-F3A5

4. SECRETARIA REQUISITANTE

4.1. A presente contratação será destinada a atender as necessidades da Secretaria de Agricultura e Interior.

5. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

5.1. A forma e critério de julgamento a ser utilizados no presente certame será o menor preço (x) por item; ( ) por lote; ( ) global.

6. CONDIÇÕES ESPECIAIS DE HABILITAÇÃO E CONTRATAÇÃO

6.1. **Condições Especiais De Habilitação (habilitação técnica e qualificação econômico-financeira)**

A empresa deve apresentar toda a documentação prevista no artigo **Art. 5º-A** do Decreto Municipal 5407/2024 assim como a Certidão de Regularidade do FGTS

7. MODO E CONDIÇÕES PARA EXECUÇÃO DO OBJETO

7.1. O serviço será prestado no seguinte endereço: Rua do Servidor, s/n, bairro Autódromo, BR116 Km

7.2. Deslocamentos para realização dos serviços por conta da contratada.

7.3. Os Serviços ocorrerão de segunda-feira a sexta-feira das 08:00hs às 12:00hs e das 13:30hs às 17:00hs.

7.4. A entrega do objeto deverá ocorrer no prazo de até 03(três) dias úteis após recebimento da nota de empenho/ordem de fornecimento pelo fornecedor

7.5. Os objetos serão recebidos provisoriamente no prazo de até 03(três) dias úteis pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência, proposta e exigências contratuais.

7.6. Os objetos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos no prazo fixado pelo fiscal do contrato, às custas da Contratada, sem prejuízo da aplicação de penalidades.

7.7. Os objetos serão recebidos definitivamente no prazo de até 03(três) úteis contados do recebimento provisório, pelo Fiscal de Contratos, especialmente designado pela

Assinado por 5 pessoas: LUIZ CARLOS KLUSKA, THIAGO FUCHS, TADEU ZEITHAMMER, JOSÉ EDUARDO ALVES DE LIMA e GESIELE PEREIRA ESTEFANO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://mafra.1doc.com.br/verificacao/D4A0-2E95-8BE9-F3A5 e informe o código D4A0-2E95-8BE9-F3A5

autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais.

7.8. Na hipótese da verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

7.9. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

7.10. O Contratado fica obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.

7.11. A fiscalização não efetuará o ateste da última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório

8. CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

8.1. O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade dos serviços prestados, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, devendo ser exercidos por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados, na forma dos artigos 117 e incisos da Lei 14.133/21.

8.2. A verificação da adequação do serviço deverá ser realizada com base nos critérios previstos neste Termo de Referência.

8.3. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados, conforme § 1º do art. 117 da Lei 14.133/2021.

8.4. A conformidade do serviço prestado deverá ser verificada juntamente com o documento da Contratada que contenha a relação detalhada destes, de acordo com o estabelecido neste Termo de Referência e na proposta, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas.

8.5. O descumprimento total ou parcial das demais obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada ensejará a aplicação de sanções administrativas na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 155 e 156 da Lei nº 14.133/21.

Assinado por 5 pessoas: LUIZ CARLOS KLUSKA, THIAGO FUCHS, TADEU ZEITHAMMER, JOSÉ EDUARDO ALVES DE LIMA e GESIELE PEREIRA ESTEFANO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://mafra.1doc.com.br/verificacao/D4A0-2E95-8BE9-F3A5 e informe o código D4A0-2E95-8BE9-F3A5

8.6. Fica designado o servidor JOSE EDUARDO ALVES DE LIMA, matrícula nº 254939601, para exercer a fiscalização e o acompanhamento do objeto do contrato, nos termos disciplinados nos art. 117 e 7o da Lei federal nº 14.133/21 e art. 9º do Decreto Municipal 5405/2024.

8.7. Fica designado, como fiscal substituta a servidora, GESIELE PEREIRA ESTEFANO, matrícula nº 254111402 para exercer a fiscalização e o acompanhamento do objeto do contrato, nos termos disciplinados nos art. 117 e 7o da Lei federal nº 14.133/21 e art. 9º do Decreto Municipal 5405/2024.

8.8. Fica designado, como gestor de contratos o TADEU ZEITHAMMER, matrícula nº 254836002, para exercer a gestão contratual a fim de coordenar o processo de acompanhamento da fiscalização do contrato e tomar providências para fins de atendimento da finalidade da administração, nos termos disciplinados no art. 10º do Decreto Municipal 5405/2024.

9. DO PRAZO DE VIGÊNCIA

9.1. O presente objeto se enquadra como prestação de serviço contínuo?

( ) SIM (x) NÃO

9.2. **Prazo de execução: 30 dias do recebimento da Autorização de Fornecimento / Empenho.**

9.3. Dispensável o termo de contrato, substituído por Autorização de Fornecimento / Empenho.

10. VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO E RESPONSÁVEL:

10.1. A pesquisa de preços levou em consideração preços disponíveis no PNCP, praticados pelo fornecedor, pelo mesmo objeto, para outros entes da administração e são de responsabilidade do Sr. Luiz Carlos Kluska. Observe-se que não há mecanismos de cotação pelo site oficial da marca.

10.2. Fontes:

1. MUNICÍPIO DE ORLEANS (Id contratação PNCP: 82926544000143-1-000083/2026);

2. MUNICÍPIO DE RIO DOS CEDROS (Id contratação PNCP: 83102806000118-1-000177/2025).

3. MUNICIPIO DE IBIRAMA (Id contratação PNCP: 83102418000137-1-000028/2026)

11. DA FORMA DE PAGAMENTO

11.1. O pagamento, decorrente da entrega do(s) produto(s) objeto desta contratação, será efetuado pela Tesouraria Municipal, mediante crédito em conta corrente, no prazo de em até

Assinado por 5 pessoas: LUIZ CARLOS KLUSKA, THIAGO FUCHS, TADEU ZEITHAMMER, JOSÉ EDUARDO ALVES DE LIMA e GESIELE PEREIRA ESTEFANO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://mafra.1doc.com.br/verificacao/D4A0-2E95-8BE9-F3A5 e informe o código D4A0-2E95-8BE9-F3A5

30 (trinta) dias, contados do recebimento definitivo do objeto em cada fornecimento, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente.

11.2. A CONTRATADA deverá comprovar via documento impresso a regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Certidão Negativa de Débito, ou Certidão Positiva, com efeito negativo relativa ao Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei, como condição à percepção do valor faturado, devendo os valores das guias serem compatíveis com os que são devidos em valores dos empregados vinculados à execução contratual.

11.3. Dos valores constantes na nota fiscal, serão retidos os valores inerentes ao ISS e IR.

11.4. **No corpo do documento fiscal deverá conter as seguintes informações:**

a) o número da Dispensa de licitação; e,

b) o número da Autorização de Fornecimento.

c) os dados bancários da empresa (Agência, C.C e Banco).

11.5. A empresa deverá apresentar os dados bancários vinculados ao CNPJ ou CPF, conforme informados na declaração bancária apresentada no momento da assinatura da Ata/Contrato.

11.6. A empresa deverá possuir conta corrente no Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal (dependendo do banco onde se encontram os recursos financeiros vinculados a despesa orçamentária) atrelada ao seu CNPJ ou CPF, conforme comprovação apresentada mediante cabeçalho do extrato da conta bancária ou outro documento que conste os dados bancários, ou em caso de a conta corrente ser de outro banco, o fornecedor arcará com o pagamento das despesas de tarifas bancárias das transações que ocorrerem.

11.7. A nota fiscal que não contiver as informações descritas nos subitens anteriores será devolvida sem o seu pagamento, até que seja regularizada a situação.

11.8. A Fiscalização das verbas trabalhistas é condição para o pagamento das faturas.

12. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta de dotação Orçamentária da Secretaria de Agricultura e Interior, cuja rubrica será atribuída em ato próprio da Secretaria de Fazenda e Planejamento durante a tramitação do respectivo processo administrativo.

Assinado por 5 pessoas: LUIZ CARLOS KLUSKA, THIAGO FUCHS, TADEU ZEITHAMMER, JOSÉ EDUARDO ALVES DE LIMA e GESIELE PEREIRA ESTEFANO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://mafra.1doc.com.br/verificacao/D4A0-2E95-8BE9-F3A5 e informe o código D4A0-2E95-8BE9-F3A5

Mafra – SC, data da assinatura digital.

(Assinado digitalmente)
THIAGO FUCHS
Responsável pela aprovação do Termo de Referência
Secretário Municipal de Agricultura e Interior

(Assinado digitalmente)
TADEU ZEITHAMMER
Gestor de Contratos
Diretor de Agricultura e Interior

(Assinado digitalmente)
JOSÉ EDUARDO ALVES DE LIMA
Fiscal de Contratos
Gerente de Desenvolvimento do Interior

(Assinado digitalmente)
GESIELE PEREIRA ESTEFANO
Fiscal de Contratos Substituto
Gerente de Desenvolvimento Agrícola

(Assinado digitalmente)
Luiz Carlos Kluska
Redator do Termo de Referência

Assinado por 5 pessoas: LUIZ CARLOS KLUSKA, THIAGO FUCHS, TADEU ZEITHAMMER, JOSÉ EDUARDO ALVES DE LIMA e GESIELE PEREIRA ESTEFANO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://mafra.1doc.com.br/verificacao/D4A0-2E95-8BE9-F3A5 e informe o código D4A0-2E95-8BE9-F3A5

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: D4A0-2E95-8BE9-F3A5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

LUIZ CARLOS KLUSKA (CPF 034.XXX.XXX-40) em 23/06/2026 14:05:22 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

THIAGO FUCHS (CPF 053.XXX.XXX-00) em 23/06/2026 14:05:51 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC FCDL SC v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

TADEU ZEITHAMMER (CPF 745.XXX.XXX-72) em 23/06/2026 16:04:33 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

JOSÉ EDUARDO ALVES DE LIMA (CPF 116.XXX.XXX-00) em 23/06/2026 16:26:37 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

GESIELE PEREIRA ESTEFANO (CPF 059.XXX.XXX-35) em 23/06/2026 16:34:07 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://mafra.1doc.com.br/verificacao/D4A0-2E95-8BE9-F3A5

Proc. Administrativo 5- 9.321/2026

De: JOACIR I. - PMM-SFP

Para: PMM-SFP-DCAF-CONTADORES - Contadores

Data: 24/06/2026 às 08:39:33

Prezado(a),

Segue para análise e prosseguimento.

Atenciosamente,

_

Joacir Ientz
Secretário Municipal da Secretaria de Fazenda e Planejamento.

Proc. Administrativo 6- 9.321/2026

De: Aline H. - PMM-SFP-DCAF-CONTADORES

Para: PMM-SAI - Secretaria de Agricultura e Interior

Data: 24/06/2026 às 10:11:01

DOTAÇÃO: 464

VALOR ORÇAMENTÁRIO LIBERADO: R$ 7.848,20

FONTE: 1.751.7007

BLOQUEIO: 3781389

3.3.90. 39.19

3.3.90.30.39

Atenciosamente,

_

Aline Franciele Petres Hable
Contadora

Proc. Administrativo 7- 9.321/2026

De: Thiago F. - PMM-SAI

Para: PMM-SADM - Secretaria de Administração

Data: 24/06/2026 às 14:48:12

Senhor Secretário,

Solicitamos abertura de contratação de empresa especializada na prestação de serviço de mão de obra, aquisição de peças e componentes, para realização de revisão veicular (100-500h ou 6 meses), durante o período de garantia técnica,retroescavadeira da marca JCB, modelo 3CX, ano 2025, número de série 3486292, chassi S0R3CXTTCS3486292, motor SD32045064H00468755, Renavam 514012 para Aquisição/ou contratação de **R$7.848,20**, através da Secretaria de **Agricultura e Interior**, conforme informações registradas nos autos do processo.

Atenciosamente,

_

Cordialmente,

Thiago Fuchs
Secretário Municipal de Agricultura e Interior

Médico Veterinário - CRMV/SC 05.549

Proc. Administrativo 8- 9.321/2026

De: André H. - PMM-SADM

Para: PMM-SADM-DGA-SCL - Subdiretoria de Compras e Licitações

Data: 25/06/2026 às 09:04:34

Encaminho-vos, para análise e prosseguimento.

At.te.

–

André Rafael Hack
Secretário de Administração

Proc. Administrativo 9- 9.321/2026

De: Micheli P. - PMM-SADM-DGA-SCL

Para: PMM-SADM-DGA-SCL-ACFM - Agente de Contratação Fernanda

Data: 25/06/2026 às 17:39:34

Prezado(a),

Segue para início de processo licitatório. Caso haja qualquer inconsistência, favor retornar aos responsáveis.

Atenciosamente.

_

Micheli Balan de Paula
Subdiretora Interina de Compras e Licitações

Proc. Administrativo 10.629/2026

De: Fernanda M. - PMM-SADM-DGA-SCL-ACFM

Para: PMM-ADV-ADM - Procuradoria de Licitações e Atos Administrativos - A/C Paulo R.

Data: 26/06/2026 às 10:53:29

Setores (CC):

PMM-SADM-DGA-SCL-PL

Para: Procuradoria de Licitações e Atos Administrativos

Sr. Procurador,

Encaminho para análise e emissão de parecer o **Processo de Dispensa nº 059/2026**, referente à contratação por **dispensa**, fundamentada no art. 75, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021, cujo objeto é **Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de mão de obra, aquisição de peças e componentes, para realização de revisão veicular (100-500h ou 6 meses), durante o período de garantia técnica, da retroescavadeira da marca JCB, modelo 3CX, ano 2025, número de série 3486292, chassi S0R3CXTTCS3486292, motor SD32045064H00468755, Renavam 514012.**

Solicito manifestação quanto à viabilidade da aplicação do dispositivo legal indicado para a presente contratação. Caso não seja possível a adoção do fundamento proposto, peço a indicação do procedimento adequado a ser seguido pela Secretaria.

Valor estimado da aquisição: R$ 7.848,20 (sete mil oitocentos e quarenta e oito reais e vinte centavos).

Atenciosamente,

–

Fernanda Moreira Minski
Agente Administrativo

Proc. Administrativo 1- 10.629/2026

De: Fernanda M. - PMM-SADM-DGA-SCL-ACFM

Para: PMM-SADM-DGA-SCL-ACFM - Agente de Contratação Fernanda

Data: 30/06/2026 às 15:07:48

–

Fernanda Moreira Minski
Agente Administrativo

Proc. Administrativo 2- 10.629/2026

De: Fernanda M. - PMM-SADM-DGA-SCL-ACFM

Para: PMM - Prefeitura Municipal de Mafra

Data: 30/06/2026 às 15:19:20

Prezados,

Segue anexo pedido de autorização para abertura de licitação.

Atenciosamente,

–

Fernanda Moreira Minski
Agente Administrativo

Anexos:

Autorizacao_para_Abertura_de_Licitacao_059_2026.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Carlos Alberto Nitz	30/06/2026 15:49:52	ICP-Brasil	CARLOS ALBERTO NITZ CPF 948.XXX.XXX-15
André Rafael Hack	30/06/2026 15:56:39	ICP-Brasil	ANDRE RAFAEL HACK CPF 051.XXX.XXX-89

Para verificar as assinaturas, acesse **https://mafra.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **40FD-6D60-A76A-FE63**

Prefeitura do Município de Mafra
Secretaria de Administração
Avenida Frederico Heyse, nº 1386, 1º Andar Edifício Francisco Grossl , Centro, Mafra/SC
Tel:047-3641-4000 / CEP: 89300-070
Site: *www.mafra.sc.gov.br* , e-mail: *administracao@mafra.sc.gov.br*

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO

Ilmo. Sr.
CARLOS ALBERTO NITZ
MD. Prefeito Municipal

Prezado Senhor,

Vimos, por meio deste, solicitar a autorização para a realização de procedimento licitatório, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, visando à **Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de mão de obra, aquisição de peças e componentes, para realização de revisão veicular (100-500h ou 6 meses), durante o período de garantia técnica, da retroescavadeira da marca JCB, modelo 3CX, ano 2025, através da Secretaria Municipal de Agricultura e Interior**.

Processo Licitatório nº 111/2026
Dispensa nº 059/2026 - DISP

Valor estimado: **R$ 7.848,20 (sete mil e oitocentos e quarenta e oito reais e vinte centavos)**.

Mafra/ SC, **na data da assinatura digital**.

Respeitosamente,

ANDRÉ RAFAEL HACK
Secretário Municipal de Administração

De acordo,

CARLOS ALBERTO NITZ
Prefeito Municipal

Proc. Administrativo 3- 10.629/2026

De: Fernanda M. - PMM-SADM-DGA-SCL-ACFM

Para: PMM - Prefeitura Municipal de Mafra

Data: 30/06/2026 às 15:25:25

Prezado Senhor.

Venho por meio deste, solicitar a assinatura ICP- Brasil no AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 059/2026.

Atenciosamente

_

Fernanda Moreira Minski
Agente Administrativo

Anexos:

AVISO_DE_CONTRATACAO_DIRETA_059_2026.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Carlos Alberto Nitz	30/06/2026 15:51:49	ICP-Brasil	CARLOS ALBERTO NITZ CPF 948.XXX.XXX-15

Para verificar as assinaturas, acesse **https://mafra.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **CA5B-0F37-FAC8-1B5F**

Prefeitura do Município de Mafra
Secretaria de Administração
Av. Frederico Heyse, nº 1386, 1º Andar, Ed.Francisco Grossl, Centro, Mafra/SC.
Tel:047-3641-4000 / CEP: 89300-070.
Site: www.mafra.sc.gov.br, e-mail: administracao@mafra.sc.gov.br.

Aviso de Dispensa

Processo Administrativo n° 111/2026

Dispensa Nº 059/2026 - DISP

Contratante: MUNICÍPIO DE MAFRA / Prefeitura Municipal de Mafra

Contratada: ENGEPEÇAS EQUIPAMENTOS LTDA. (05.063.653/0010-24)

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de mão de obra, aquisição de peças e componentes, para realização de revisão veicular (100-500h ou 6 meses), durante o período de garantia técnica, da retroescavadeira da marca JCB, modelo 3CX, ano 2025, através da Secretaria Municipal de Agricultura e Interior.

Fundamento Legal: Art. 75, IV, a da Lei 14.133/2021 e no art. 2º do Decreto Municipal 5407/24.

Justificativa: A presente contratação se torna necessária em virtude da obrigatoriedade de revisão programada da Retroescavadeira JCB 3CX, visando a manutenção da garantia técnica junto às concessionárias responsáveis e a preservação dos equipamentos integrantes do patrimônio público o município de Mafra-SC.

Valor Total: R$ 7.848,20 (sete mil e oitocentos e quarenta e oito reais e vinte centavos)

Despacho Final: De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas no referido processo, RATIFICO e AUTORIZO a realização da Dispensa de Licitação, em conformidade com o Art. 75, II da Lei 14.133/2021 e no art. 2º do Decreto Municipal 5407/2024.

Mafra/SC, 30 de junho de 2026 .

CARLOS ALBERTO NITZ
PREFEITO MUNICIPAL

Proc. Administrativo 4- 10.629/2026

De: Fernanda M. - PMM-SADM-DGA-SCL-ACFM

Para: PMM-SFP-DEO-EOF-PMM - Prefeitura - Execução Orçamentária e Financeira - Liquidação

Data: 30/06/2026 às 17:01:30

Prezada,

Encaminho para emissão da nota de empenho.

Realizados os Pré-empenhos nº 954 e 957/2026.

Atenciosamente

–

Fernanda Moreira Minski
Agente Administrativo

Proc. Administrativo 5- 10.629/2026

De: Bruna G. - PMM-SFP-DEO-EOF-PMM

Para: PMM-SADM-DGA-SCL-ACFM - Agente de Contratação Fernanda

Data: 01/07/2026 às 08:55:02

Empenhos 2843/2026 e 2844/2026.

_

Bruna Cristina da Silva Grein
Agente Administrativa

Anexos:

2843.pdf
2844.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Thiago Fuchs	01/07/2026 09:27:35	ICP-Brasil	THIAGO FUCHS CPF 053.XXX.XXX-00

Para verificar as assinaturas, acesse **https://mafra.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **B6ED-3F07-94A4-DC64**

Nota de Empenho

Número: 2843/2026
Emissão: 01/07/2026

Especificação	Processo Licitatório
Espécie: Ordinário	**Modalidade:** 7 - Dispensa
Categoria: Comum	**Número:** 059/2026 - DISP
Desp. pronto pagto:	**Pré-Empenho:** 954/2026

Classificação Institucional, Funcional e Programática

Órgão orçam.: 21000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E
Un. orçam.: 21001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E
Função: 20 - Agricultura
Subfunção: 606 - Extensão Rural
Programa: 63 - MAFRA SEMPRE MAIS AGRO
Ação: 2.2428 - Apoio Administrativo à Secretaria Municipal de Agri
Despesa: 464 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento: 39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Detalhamento: 19 - manutenção e conservação de veículos
Fonte recurso: 17517007 - DESVINCULAÇÃO - Recursos da Contribuição pa

Saldos da Despesa

Saldo anterior: R$ 18.703,28
Saldo atual: R$ 14.005,08
Valor deste empenho: R$ 4.698,20
Importa este empenho o valor de: quatro mil e seiscentos e noventa e oito reais e vinte centavos

Favorecido

Credor: **12716 - ENGEPECAS EQUIPAMENTOS LTDA.**
Endereço: R JOSE SEMES, 17680 - ITALIA
Cidade: São José dos Pinhais - PR
Fone: (41) 3386-8122
CNPJ: 05.063.653/0010-24
CEP: 83.020-442
Banco: 1 - Banco do Brasil S.A.
Agência: 3404-5 **C/C:** 7507-8
Finalidade:

Objeto Resumido

Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de mão de obra, aquisição de peças e componentes, para realização de revisão veicular (100-500h ou 6 meses), durante o período de garantia técnica, da retroescavadeira da marca JCB, modelo 3CX, ano 2025, através da Secretaria Municipal de Agricultura e Interior

Itens do Empenho

Item	Qtde.	Unid. med.	Cód.	Material/Serviço/Subdetalhamento	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
1	1,00	un	109816	REVISÃO PROGRAMADA DE 100-500 HORAS OU 6 MESE	4.698,20000	4.698,20

Total dos itens:	R$ 4.698,20
Desconto:	R$ 0,00
Valor deste empenho:	R$ 4.698,20
Total de retenções indicadas a efetuar:	R$ 0,00
VALOR LÍQUIDO:	R$ 4.698,20

Thiago Fuchs
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E

EMITENTE

Nota de Empenho

Número: 2844/2026
Emissão: 01/07/2026

Especificação	Processo Licitatório
Espécie: Ordinário	**Modalidade:** 7 - Dispensa
Categoria: Comum	**Número:** 059/2026 - DISP
Desp. pronto pagto:	**Pré-Empenho:** 957/2026

Classificação Institucional, Funcional e Programática

Órgão orçam.: 21000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E
Un. orçam.: 21001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E
Função: 20 - Agricultura
Subfunção: 606 - Extensão Rural
Programa: 63 - MAFRA SEMPRE MAIS AGRO
Ação: 2.2428 - Apoio Administrativo à Secretaria Municipal de Agri
Despesa: 464 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento: 30 - Material de Consumo
Detalhamento: 39 - material para manutenção de veículos
Fonte recurso: 17517007 - DESVINCULAÇÃO - Recursos da Contribuição pa

Saldos da Despesa

Saldo anterior: R$ 14.005,08
Saldo atual: R$ 10.855,08
Valor deste empenho: R$ 3.150,00
Importa este empenho o valor de: três mil e cento e cinquenta reais

Favorecido

Credor: **12716 - ENGEPECAS EQUIPAMENTOS LTDA.**
Endereço: R JOSE SEMES, 17680 - ITALIA
Cidade: São José dos Pinhais - PR
Fone: (41) 3386-8122
CNPJ: 05.063.653/0010-24
CEP: 83.020-442
Banco: 1 - Banco do Brasil S.A.
Agência: 3404-5 **C/C:** 7507-8
Finalidade:

Objeto Resumido

Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de mão de obra, aquisição de peças e componentes, para realização de revisão veicular (100-500h ou 6 meses), durante o período de garantia técnica, da retroescavadeira da marca JCB, modelo 3CX, ano 2025, através da Secretaria Municipal de Agricultura e Interior

Itens do Empenho

Item	Qtde.	Unid. med.	Cód.	Material/Serviço/Subdetalhamento	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
2	1,00	un	109817	FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA RETROESCAVADEIRA J	3.150,00000	3.150,00

Total dos itens:	R$ 3.150,00
Desconto:	R$ 0,00
Valor deste empenho:	R$ 3.150,00
Total de retenções indicadas a efetuar:	R$ 0,00
VALOR LÍQUIDO:	R$ 3.150,00

Thiago Fuchs
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E

EMITENTE

Proc. Administrativo 6- 10.629/2026

De: Fernanda M. - PMM-SADM-DGA-SCL-ACFM

Para: PMM-SADM-DGA-SCL-ACFM - Agente de Contratação Fernanda

Data: 01/07/2026 às 09:08:10

_

Fernanda Moreira Minski
Agente Administrativo

Proc. Administrativo 7- 10.629/2026

De: Fernanda M. - PMM-SADM-DGA-SCL-ACFM

Para: PMM-SADM-DGA-SCL-ACFM - Agente de Contratação Fernanda

Data: 01/07/2026 às 09:08:34

Correção de etapa.

–

Fernanda Moreira Minski
Agente Administrativo

Proc. Administrativo 8- 10.629/2026

De: Fernanda M. - PMM-SADM-DGA-SCL-ACFM

Para: PMM-SAI-CA - Contratos Agricultura - A/C Luiz K.

Data: 01/07/2026 às 09:11:29

Prezado,

Seguem as AFs nº 953 e 954/2026 para assinatura e posterior encaminhamento ao fornecedor.

At.te

_

Fernanda Moreira Minski
Agente Administrativo

Anexos:

Autorizacao_de_Fornecimento_Servico_953_2026.pdf
Autorizacao_de_Fornecimento_Servico_954_2026.pdf

Autorização de Fornecimento Substitutiva ao Contrato

Número: 953/2026
Emissão: 01/07/2026
Vencimento: 01/08/2026

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de mão de obra, aquisição de peças e componentes, para realização de revisão veicular (100-500h ou 6 meses), durante o período de garantia técnica, da retroescavadeira da marca JCB, modelo 3CX, ano 2025, através da Secretaria Municipal de Agricultura e Interior

Órgão Orçam.: 21000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E INTE
Despesa: 464 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Un. Orçam.: 21001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E INTE
Elemento:
Função: 20 - Agricultura
Detalhamento:
Subfunção: 606 - Extensão Rural
Fonte de recurso: 17517007 - DESVINCULAÇÃO - Recursos da Contrib
Programa: 63 - MAFRA SEMPRE MAIS AGRO
Ação: 2.2428 - Apoio Administrativo à Secretaria Municipal de Agricultura e Interior

Licitação: 059/2026 - DISP
Modalidade: Dispensa
Finalidade: Contratação de Serviços
Pré-empenho: 954/2026
Empenho: 2843/2026

Fornecedor: 12716 - ENGEPECAS EQUIPAMENTOS LTDA.
CPF/CNPJ: 05.063.653/0010-24
Nome Fantasia:
CEP: 83.020-442
Endereço: R JOSE SEMES, 17680 - ITALIA
Cidade: São José dos Pinhais - PR
E-mail: FISCAL@ENGEPECAS.COM.BR
Fone: (41) 3386-8122
Banco: Banco do Brasil S.A.
Agência: 3404 - 5
C/C: 7507 - 8

Tipo de entrega: Única
Prazo de entrega:
Local de entrega: Secretaria Municipal de Agricultura e Interior - BLOQUEIO: 3781389
Pagamento:

Fica autorizado o fornecimento dos itens abaixo discriminados:

Item	Quantidade	Unidade de medida	Material/Serviço Descrição	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
1	1,00000	Unidade	109816 - REVISÃO PROGRAMADA DE 100-500 HORAS OU 6 MESES, DA RETROESCAVADEIRA JCB3CX número de série 3486292, chassi S0R3CXTTCS3486292, motor SD32045064H00468755, Renavam 514012	4.698,20000	4.698,20
			Valor desta autorização:		R$ 4.698,20

1)Emitir nota fiscal em nome de: Prefeitura Municipal de Mafra, inscrito no C.N.P.J n° 83.102.509/0001-72.
2)Advertimos que o não cumprimento das obrigações assumidas da fase licitatória estarão sujeitas às sanções previstas no edital.
3)São partes integrantes desta Autorização de Fornecimento (AF), como se transcritos estivessem o edital de licitação supracitado, seus anexos, a Ata de Registro de Preços, e quaisquer complementos, documentos, propostas e informações apresentadas pela licitante vencedora e que deram suporte ao julgamento da licitação

Autorização de Fornecimento Substitutiva ao Contrato

Número: 954/2026
Emissão: 01/07/2026
Vencimento: 01/08/2026

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de mão de obra, aquisição de peças e componentes, para realização de revisão veicular (100-500h ou 6 meses), durante o período de garantia técnica, da retroescavadeira da marca JCB, modelo 3CX, ano 2025, através da Secretaria Municipal de Agricultura e Interior

Órgão Orçam.: 21000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E INTE
Despesa: 464 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Un. Orçam.: 21001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E INTE
Elemento:
Função: 20 - Agricultura
Detalhamento:
Subfunção: 606 - Extensão Rural
Fonte de recurso: 17517007 - DESVINCULAÇÃO - Recursos da Contrib
Programa: 63 - MAFRA SEMPRE MAIS AGRO
Ação: 2.2428 - Apoio Administrativo à Secretaria Municipal de Agricultura e Interior

Licitação: 059/2026 - DISP
Modalidade: Dispensa
Finalidade: Contratação de Serviços
Pré-empenho: 957/2026
Empenho: 2844/2026

Fornecedor: 12716 - ENGEPECAS EQUIPAMENTOS LTDA.
CPF/CNPJ: 05.063.653/0010-24
Nome Fantasia:
CEP: 83.020-442
Endereço: R JOSE SEMES, 17680 - ITALIA
Cidade: São José dos Pinhais - PR
E-mail: FISCAL@ENGEPECAS.COM.BR
Fone: (41) 3386-8122
Banco: Banco do Brasil S.A.
Agência: 3404 - 5
C/C: 7507 - 8

Tipo de entrega: Única
Prazo de entrega:
Local de entrega: Secretaria Municipal de Agricultura e Interior - BLOQUEIO: 3781389
Pagamento:

Fica autorizado o fornecimento dos itens abaixo discriminados:

Item	Quantidade	Unidade de medida	Material/Serviço Descrição	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
2	1,00000	Unidade	109817 - FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA RETROESCAVADEIRA JCB3CX número de série 3486292, chassi S0R3CXTTCS3486292, motor SD32045064H00468755, Renavam 514012	3.150,00000	3.150,00
			Valor desta autorização:		R$ 3.150,00

1)Emitir nota fiscal em nome de: Prefeitura Municipal de Mafra, inscrito no C.N.P.J n° 83.102.509/0001-72.
2)Advertimos que o não cumprimento das obrigações assumidas da fase licitatória estarão sujeitas às sanções previstas no edital.
3)São partes integrantes desta Autorização de Fornecimento (AF), como se transcritos estivessem o edital de licitação supracitado, seus anexos, a Ata de Registro de Preços, e quaisquer complementos, documentos, propostas e informações apresentadas pela licitante vencedora e que deram suporte ao julgamento da licitação

Proc. Administrativo 9- 10.629/2026

De: Fernanda M. - PMM-SADM-DGA-SCL-ACFM

Para: PMM-SADM-DGA-SCL-ACFM - Agente de Contratação Fernanda

Data: 01/07/2026 às 09:52:25

–

Fernanda Moreira Minski
Agente Administrativo

Proc. Administrativo 10- 10.629/2026

De: Fernanda M. - PMM-SADM-DGA-SCL-ACFM

Para: PMM-SADM-DGA-SCL-ACFM - Agente de Contratação Fernanda

Data: 01/07/2026 às 09:53:19

Publicação da Dispensa:

- PNCP;

- Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina (DOM-SC);

_

Fernanda Moreira Minski
Agente Administrativo

Anexos:

PNCP_AF_953_2026.pdf
PNCP_AF_954_2026.pdf
Portal_Nacional_de_Contratacoes_Publicas.pdf
Publicacao_no_DOM.pdf

Contrato nº 953/2026

Última atualização 01/07/2026

Local: Mafra/SC **Órgão:** MUNICIPIO DE MAFRA **Unidade executora:** 1 - Prefeitura Municipal de Mafra

Tipo: Outros **Receita ou Despesa:** Despesa **Processo:** 059/2026 - DISP **Categoria do processo:** Serviços

Data de divulgação no PNCP: 01/07/2026 **Data de assinatura:** 01/07/2026 **Vigência:** de 01/07/2026 a 01/08/2026

Id contrato PNCP: 83102509000172-2-000636/2026 **Fonte:** Pública Tecnologia Ltda.

Id contratação PNCP: 83102509000172-1-000055/2026

Fruto de adesão? Não **Tem Remanejamento:** Não

Objeto:

Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de mão de obra, aquisição de peças e componentes, para realização de revisão veicular (100-500h ou 6 meses), durante o período de garantia técnica, da retroescavadeira da marca JCB, modelo 3CX, ano 2025, através da Secretaria Municipal de Agricultura e Interior

VALOR CONTRATADO

R$ 4.698,20

FORNECEDOR:

Tipo: Pessoa jurídica **CNPJ/CPF:** 05.063.653/0010-24 Consultar sanções e penalidades do fornecedor

Nome/Razão social: ENGEPECAS EQUIPAMENTOS LTDA.

Empenhos | Instrumentos de Cobrança | Termos | Arquivos | Histórico

Nome	Data/Hora de Inclusão
Autorização de Fornecimento Substitutiva ao Contrato	01/07/2026 - 09:31:12

Exibir: 5 | 1-1 de 1 itens | Página: 1

Voltar

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e corretude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

https://portaldeservicos.gestao.gov.br

0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.

Contrato nº 954/2026

Última atualização 01/07/2026

Local: Mafra/SC **Órgão:** MUNICIPIO DE MAFRA **Unidade executora:** 1 - Prefeitura Municipal de Mafra

Tipo: Outros **Receita ou Despesa:** Despesa **Processo:** 059/2026 - DISP **Categoria do processo:** Serviços

Data de divulgação no PNCP: 01/07/2026 **Data de assinatura:** 01/07/2026 **Vigência:** de 01/07/2026 a 01/08/2026

Id contrato PNCP: 83102509000172-2-000637/2026 **Fonte:** Pública Tecnologia Ltda.

Id contratação PNCP: 83102509000172-1-000055/2026

Fruto de adesão? Não **Tem Remanejamento:** Não

Objeto:

Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de mão de obra, aquisição de peças e componentes, para realização de revisão veicular (100-500h ou 6 meses), durante o período de garantia técnica, da retroescavadeira da marca JCB, modelo 3CX, ano 2025, através da Secretaria Municipal de Agricultura e Interior

VALOR CONTRATADO

R$ 3.150,00

FORNECEDOR:

Tipo: Pessoa jurídica **CNPJ/CPF:** 05.063.653/0010-24 Consultar sanções e penalidades do fornecedor

Nome/Razão social: ENGEPECAS EQUIPAMENTOS LTDA.

Empenhos | Instrumentos de Cobrança | Termos | Arquivos | Histórico

Nome	Data/Hora de Inclusão
Autorização de Fornecimento Substitutiva ao Contrato	01/07/2026 - 09:31:12

Exibir: 5 | 1-1 de 1 itens | Página: 1

Voltar

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e corretude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

https://portaldeservicos.gestao.gov.br

0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.

Ato que autoriza a Contratação Direta nº 059 - DISP/2026

Última atualização 01/07/2026

Local: Mafra/SC **Órgão:** MUNICIPIO DE MAFRA **Unidade compradora:** 1 - Prefeitura Municipal de Mafra

Modalidade da contratação: Dispensa **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75, IV, a

Tipo: Ato que autoriza a Contratação Direta **Modo de disputa:** Não se aplica **Registro de preço:** Não

Fonte orçamentária: Não informada

Data de divulgação no PNCP: 01/07/2026 **Situação:** Divulgada no PNCP

Id contratação PNCP: 83102509000172-1-000055/2026 **Fonte:** Pública Tecnologia Ltda.

Objeto:

Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de mão de obra, aquisição de peças e componentes, para realização de revisão veicular (100-500h ou 6 meses), durante o período de garantia técnica, da retroescavadeira da marca JCB, modelo 3CX, ano 2025, através da Secretaria Municipal de Agricultura e Interior

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA	VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA
R$ 7.848,20	R$ 7.848,20

Itens | Arquivos | Atas de Registro de Preço | Contratos/Empenhos | Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário
1	REVISÃO PROGRAMADA DE 100-500 HORAS OU 6 MESES, DA RETROESCAVADEIRA JCB3CX número de série 3486292, chassi S0R3CXTTCS3486292, motor SD32045064H00468755, Renavam 514012	1	R$ 4.698,20
2	FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA RETROESCAVADEIRA JCB3CX número de série 3486292, chassi S0R3CXTTCS3486292, motor SD32045064H00468755, Renavam 514012	1	R$ 3.150,00

Exibir: 5 | 1-2 de 2 itens | Página: 1

Voltar

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e corretude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

https://portaldeservicos.gestao.gov.br

0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.

Diário Oficial
Municípios de Santa Catarina

Terça-feira, 30 de junho de 2026 às 16:15, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 8467593: AVISO DE DISPENSA PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 111/2026 DISPENSA Nº 059/2026 - DISP

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Mafra

MUNICÍPIO

Mafra

https://diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:8467593

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
https://diariomunicipal.sc.gov.br

Prefeitura do Município de Mafra
Secretaria de Administração
Av. Frederico Heyse, nº 1386, 1º Andar, Ed.Francisco Grossl, Centro, Mafra/SC.
Tel:047-3641-4000 / CEP: 89300-070.
Site: www.mafra.sc.gov.br, e-mail: administracao@mafra.sc.gov.br.

Aviso de Dispensa

Processo Administrativo n° 111/2026

Dispensa N° 059/2026 - DISP

Contratante: MUNICÍPIO DE MAFRA / Prefeitura Municipal de Mafra

Contratada: ENGEPEÇAS EQUIPAMENTOS LTDA. (05.063.653/0010-24)

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de mão de obra, aquisição de peças e componentes, para realização de revisão veicular (100-500h ou 6 meses), durante o período de garantia técnica, da retroescavadeira da marca JCB, modelo 3CX, ano 2025, através da Secretaria Municipal de Agricultura e Interior.

Fundamento Legal: Art. 75, IV, a da Lei 14.133/2021 e no art. 2° do Decreto Municipal 5407/24.

Justificativa: A presente contratação se torna necessária em virtude da obrigatoriedade de revisão programada da Retroescavadeira JCB 3CX, visando a manutenção da garantia técnica junto às concessionárias responsáveis e a preservação dos equipamentos integrantes do patrimônio público o município de Mafra-SC.

Valor Total: R$ 7.848,20 (sete mil e oitocentos e quarenta e oito reais e vinte centavos)

Despacho Final: De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas no referido processo, RATIFICO e AUTORIZO a realização da Dispensa de Licitação, em conformidade com o Art. 75, II da Lei 14.133/2021 e no art. 2° do Decreto Municipal 5407/2024.

Mafra/SC, 30 de junho de 2026 .

CARLOS ALBERTO NITZ
PREFEITO MUNICIPAL